

Contrato de Consultoria
PROJETO UNESCO 914 BRZ 4021
Projeto de Cooperação Técnica Internacional
Instrumentos e estratégias para o desenvolvimento sustentável do
Centro Antigo de Salvador

JUREMA MACHADO

PRODUTO 3
NOVEMBRO 2018

APRESENTAÇÃO

Conforme previsão contratual, o Produto 3 deve contemplar:

- a) sistematização e análise dos instrumentos normativos e critérios relativos ao patrimônio construído do CAS, existentes no âmbito federal, estadual e municipal e
- b) estratégia de abordagem dos aspectos normativos, considerando as normas existentes, as atribuições dos entes, as interdependências e as áreas de regulamentação mais urgente.

É apresentada a seguir uma síntese do estágio de desenvolvimento da concepção das normas e critérios de preservação para a Área de Preservação Cultural e Paisagística de Salvador - APCP do Centro Antigo de Salvador. Essa consolidação tem como foco os trabalhos sob coordenação dessa consultoria, mas também descreve sucintamente e situa as demais frentes de trabalho contratadas pela FMLF, uma vez que são todas concorrentes para um resultado comum que é a produção das normas e das estratégias de requalificação do CAS.

INTRODUÇÃO

A produção de normas que regulem o uso e ocupação do solo, assim como o controle de intervenções na Área de Preservação Cultural e Paisagística de Salvador - APCS, no trecho correspondente ao Centro Antigo de Salvador - CAS não pode prescindir de cooperação entre o Município e os órgãos de preservação federal e estadual – IPHAN e IPAC – responsáveis pela quase totalidade dos tombamentos de bens isolados e de conjuntos urbanos incidentes sobre a área.

Por essa razão, o trabalho se iniciou buscando a cooperação com estes órgãos, o que motivou o Acordo de Cooperação envolvendo as três instancias. O Acordo, vigente a partir de abril de 2018, tem sido monitorado por meio de oficinas bimensais, além de reuniões regulares entre os envolvidos. Com base nas duas primeiras oficinas, estabeleceu-se:

A utilização de uma base cartográfica comum, oferecida pela FMLF

A utilização de uma listagem única de bens tombados, georreferenciada e validada pelo órgão responsável pelo tombamento, acompanhada, quando disponíveis, de dados básicos do processo de tombamento (valores motivadores do tombamento, perímetros, estágio do processo de tombamento)

A elaboração de trabalho de sistematização dos pareceres do Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização – ETELF, que operou entre, aproximadamente, 1984 e 2015, de forma a obter subsídios diversos, em especial sobre os critérios de intervenção

A distribuição de responsabilidades entre os entes, conforme o seguinte

- a) Ao IPHAN cabe desenvolver as normas prioritariamente para o Centro Histórico e o Comércio, além de acompanhar e analisar as normas a serem produzidas para as demais áreas protegidas, em especial aquelas onde incidam tombamentos federais;
- b) Ao IPAC cabe orientar, participar e analisar a produção de normas para áreas de entorno e conjuntos onde incida o tombamento estadual.
- c) Ao Município, por meio da FMLF, cabe coordenar a elaboração da norma para as demais áreas do Centro Antigo, inclusive desenvolver propostas de entornos dos bens tombados pelo IPHAN e pelo IPAC a serem submetidas à validação desses entes. Cabe ainda à Prefeitura disponibilizar levantamentos e diagnósticos relativos aos aspectos urbanísticos e socioeconômicos do CAS, acesso às informações sobre programas, planos, projetos e estudos de instrumentos legais e normativos de interesse para a área de estudo, com prioridade para utilização de informações produzidas em estudos recentes

Tal arranjo pressupõe que sejam pactuados conceitos e metodologias comuns, assim como o pré-estabelecidos pontos de controle para validação gradual dos diagnósticos e das propostas.

I - MARCO CONCEITUAL

São poucas as experiências de elaboração de normas de preservação no Brasil, cuja tradição é de análises das intervenções caso a caso, como ocorreu em Salvador ao longo dos mais de 80 anos que se sucederam aos primeiros tombamentos federais, datados de 1938.

A participação do ente municipal como ator relevante na definição dos critérios de desenvolvimento e preservação das áreas tombadas em seu território é ainda mais rara na trajetória de gestão de patrimônio cultural brasileiro. A presença do Município deve aportar um olhar diferenciado, ou seja, não exclusivamente focado nas variáveis histórico-estéticas que predominam no caso de bens e conjuntos tombados, mas capaz de introduzir variáveis eminentemente urbanas.

Essa abordagem, além de partir da compreensão da dinâmica das áreas tombadas, seus conflitos e potencialidades, busca reconhecer e valorizar sua diversidade e sua vitalidade. Vale dizer que a ACP, além de área de preservação, deve ser vista como uma área urbana onde as funções da cidade devem ser exercidas na sua plenitude.

Esse enfoque não conflita com o da preservação, ao contrário, reconhece igualmente valores materiais e imateriais e dá ênfase à relação dos usuários e moradores com o espaço

Definição da Unidade de Análise

A configuração das Unidades de Análises sobre as quais se produzirá o diagnóstico e as proposições para a área de estudo é determinante para os resultados que se busca alcançar. Deve garantir a mencionada abordagem urbana e não se limitar exclusivamente a critérios morfológicos e visuais que caracterizam as análises de bens tombados, sejam monumentos isolados, sejam conjuntos tombados.

De outra parte, as técnicas e práticas do planejamento urbano demonstram terem se esgotado, especialmente a partir da década de 1980, as abordagens exclusivamente funcionalistas da cidade, que levaram a macro intervenções sobretudo no sistema viário, desestabilizando ou destruindo relações cotidianas e simbólicas e interferindo radicalmente nas formas de apropriação do território.

A Unidade de Análise que procuramos, independentemente do valor patrimonial da área em estudo, deve corresponder à resultante das forças de concentração e dispersão que se exercem no território da cidade. Deve configurar um microcosmo das funções essenciais da cidade, delimitando um lugar onde se exerce o direito à fruição, à multiplicidade e às relações de urbanidade. Deve corresponder, portanto, a uma micro totalidade, onde se possa apreender a realidade do ponto de vista dos moradores e do seu cotidiano.

O trabalho *O Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes* realizado pela Universidade Federal da Bahia, por meio de cooperação Estado e Município de Salvador, resultou na redefinição oficial de bairros de Salvador, materializada pela Lei Nº 9.278 de 2017.

São informações textuais do estudo:

O Bairro é a unidade territorial com densidade histórica e relativa autonomia no contexto da cidade, que incorpora noções de identidade e pertencimento dos residentes e usuários, os quais utilizam os mesmos equipamentos e serviços comunitários, mantêm relações de vizinhança e reconhecem seus limites pelo mesmo nome.

A identificação e delimitação de bairros têm como critérios fundamentais a noção de identidade e de pertencimento e o reconhecimento do território, devendo adicionalmente atender a, pelo menos, três dos seguintes critérios:

I - existência de unidade escolar de ensino fundamental

II - existência de unidade de saúde de atendimento geral ou especializado que preste serviço à comunidade;

III - existência de logradouro público (...) que estruture a mobilidade no território, permitindo a circulação de veículos de grande porte e de prestação de serviços;

IV - oferta de transporte público regulamentado, para atendimento à comunidade.

Os limites territoriais de cada bairro, estabelecidos com a participação das comunidades diretamente envolvidas estão descritos por meio de coordenadas geográficas compatíveis com o sistema cartográfico adotado oficialmente pelo Município

Verificou-se que a metodologia adotada e seus resultados atendem perfeitamente à necessidade de identificação de uma Unidade de Análise para o trabalho de normatização, passando, portanto, a ser assumida pela consultoria e pela FMLF.

Esta divisão de bairros apresenta pequenas discrepâncias com os limites da APCP, o que não invalida sua utilização. Os bairros que, segundo a divisão proposta, compõem, no todo ou em parte, a APCP são os seguintes:

1. Centro Histórico
2. Comércio
3. Santo Antônio
4. Centro
5. Saúde
6. Nazaré
7. Tororó
8. Barris
9. Barbalho
10. Liberdade
11. Macaúbas
12. Lapinha
13. Calçada

Destes, os sete primeiros correspondem à APR – Área de Preservação Rigorosa.

No âmbito da cooperação antes mencionada, os bairros do Comercio e Centro Histórico, por terem tombamento federal, terão suas normas desenvolvidas pelo IPHAN com a cooperação da UFBA, e os demais pela FMLF, sempre com a acompanhamento do IPAC.

Entre aqueles sob responsabilidade da FMLF, foi selecionado como piloto o Bairro da Saúde, tanto para verificação das características que o caracterizam como bairro como para a aplicação das pesquisas e análises requeridas pela metodologia de elaboração da norma que será apresentada a seguir.

No **Anexo I encontram-se a delimitação espacial e pequena descrição de cada Bairro**, obtidas por transcrição direta do trabalho *O Caminho das Águas de Salvador*. Foram incorporados a este resumo alguns

bairros além do limite da APCP Centro Antigo considerando a necessidade de verificação da diretriz de 200 m presente na Lei 3289/83, assim como relações históricas e funcionais existentes entre eles e a APCP CAS.

II - ESTUDOS E PESQUISAS

São os seguintes os principais elementos de análise, cujas fontes de produção de dados, de consulta ou levantamento serão descritas a seguir.

- a. Condicionantes Legais
- b. Processo Histórico de Ocupação
- c. Morfologia, Paisagem e Relações visuais
- d. Mobilidade
- e. Perfil Socioeconômico da População Residente
- f. Estudo do Mercado Imobiliário
- g. Pesquisa sobre a experiência do ETELF
- h. Plano de Ação para Regularização das ZEIS do Centro Antigo de Salvador
- i. Organização comunitária e participação dos moradores

Condicionantes Legais

Legislação Urbanística

LEI 3289/1983

A Lei 3289/83 deu origem à delimitação das Áreas de Proteção Cultural e Paisagística - APCP, sendo que a APCP coincidente com o Centro Antigo de Salvador – CAS, é objeto do esforço normativo aqui descrito.

Em que pesem inconsistências jurídicas verificadas no decorrer dos anos, em especial a bem-intencionada, mas juridicamente inadequada, determinação de responsabilidades para os entes federal e estadual, as diretrizes da Lei 3289/83 continuam em vigor, uma vez que seus preceitos foram seguidamente incorporados pelos Planos Diretores e pelas Leis de Ordenamento, Uso e Ocupação do Solo de Salvador, até a sua versão atual, datada de 2016.

É essencial transferir para uma base cartográfica atualizada todas as delimitações e categorias de áreas descritas na lei, sobretudo para avaliá-las como subsídio para as normas em elaboração. A tabela a seguir contém as principais determinações do texto legal, cuja íntegra é também apresentada na sequência

Área de Preservação Rigorosa APR			Áreas de Proteção contíguas á APR
<i>ambiências significativas da cidade, pelo valor simbólico, histórico, cultural, artística, paisagística e integração ao sítio urbano.</i>			<i>adjacentes e contíguas à APR, que possam vir a afetar marcos visuais históricos e a silhueta das APR.</i>
Área de Preservação Rigorosa	Área de Preservação Simples	Área de Preservação da Paisagem	Não tem subdivisões
Delimitação descrita no Art 110	Delimitação descrita no Art 110	Delimitação descrita no Art 110	Delimitação descrita no Art 111 e Planta 02
<p>SUJEITAS A (Art 116)</p> <p>a) à determinação de recuo, afastamento, gabarito e volumetria;</p> <p>b) ao tratamento das fachadas e da cobertura;</p> <p>c) à abertura ou fechamento de envasaduras e a proporção de cheios e vazios;</p> <p>d) às soluções de ordem estrutural e/ou espacial;</p> <p>e) às soluções e ao tratamento dos elementos internos;</p> <p>f) às soluções de tratamento exterior, sobretudo as referentes à iluminação, mobiliário, arborização, engenhos publicitários e sinalização;</p> <p>g) à fixação de taxa de ocupação.</p> <p>Parágrafo Único As normas referidas no presente artigo serão estabelecidas pela SPHAN, IPAC e Prefeitura</p>			
		<p>Gabaritos, a volumetria e a taxa de ocupação limitados através de normas específicas elaboradas em conjunto pela SPHAN, IPAC e Prefeitura</p> <p>GABARITOS preestabelecidos (Art 119)</p> <p>03) pavtos - térreo + 2 - lado ímpar da rua Boa Vista de Brotas e trecho da rua Almirante Alves Câmara do nº 1 até o nº 39;</p> <p>05) pavtos - térreo + 4 - lado par da rua Boa Vista de Brotas;</p> <p>04 pavtos - térreo +3 - trecho que liga a rua Almirante Alves Câmara à rua Boa Vista de Brotas</p> <p>01 pavto (térreo) ao nível da rua, na rua do Trovador, admitindo-se subsolo</p>	<p>GABARITOS conforme Planta 02.</p>

LEI 3289/83

DO ACERVO ARQUITETÔNICO TOMBADO PELA SPHAN E DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA

Art. 107 São consideradas **Áreas de Proteção Cultural e Paisagística** as vinculadas à identidade da cidade, tanto por se constituírem ou abrigarem monumentos históricos, quanto por referenciarem simbolicamente, lugares importantes no âmbito da cidade

Art. 108 As Áreas de Proteção Cultural e Paisagística subdividem-se em Áreas de Proteção Rigorosa a Área de Proteção Contíguas às de Proteção Rigorosa.

§ 1º Definem-se como **Áreas de Proteção Rigorosa (APR)** aquelas em que os elementos da paisagem construída ou natural abrigam ambiências significativas da cidade, tanto pelo valor simbólico, associado à história da cidade, quanto por sua importância cultural, artística, paisagística e integração ao sítio urbano.

§ 2º São **Áreas de Proteção Contíguas às de Proteção Rigorosa** aquelas adjacentes e contíguas à APR, cuja condição topográfica do sítio, gabaritos de altura, volumetria ou disposição de edificações podem vir a afetar marcos visuais históricos e a silhueta das Áreas de Proteção Rigorosa ou tamponar visuais importantes.

Art. 109 Consideram-se as seguintes categorias de **Áreas de Proteção Rigorosa: Áreas de Preservação Rigorosa, Áreas de Preservação Simples e Áreas de Preservação da Paisagem.**

Art. 110 Enquadram-se como Áreas de Preservação Rigorosa, Preservação Simples e Preservação da Paisagem aquelas assim delimitadas:

I ÁREAS DE PRESERVAÇÃO RIGOROSA:

1. Nos subdistritos da Sé, Passo, Santo Antônio, Pilar e Conceição da Praia, além das áreas tombadas pela Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional SPHAN, o trecho da encosta, voltado para o mar que, a partir de a rua Botelho Benjamim, acompanha o eixo da av. Frederico Pontes, até o nº 131, seguindo o trecho da mesma rua até encontrar a rua do Pilar, segue pelos eixos das ruas Campo Sales, Conselheiro Lafayette, Guindaste dos Padres, Lopes Cardoso, Marcílio Dias, Conceição da Praia, Dionísio Martins e Visconde de Mauá (Planta 03).
2. No subdistrito de Santana, além da área tombada pela SPHAN, as ruas Tristão Nunes, Pedro Carrascosa, Luiz Gama (casas 2 a 12), Lad. da Palma (casas 14 a 15 em diante) e a rua Ferreira França (casas 1, 3 e 5) (Planta 03).
3. No subdistrito de Nazaré, além da área tombada pela SPHAN, todas as casas da praça Severino Vieira, e mais a rua Frei Caneca, das casas 94 a 98 e de 85 a 101, a rua J. Barbosa de Oliveira, das casas 41 e 42 em diante, e a rua Felipe Camarão até as casas 4 e 11 (Planta 03).
4. Nos subdistritos de Mares e Penha, o perímetro compreendendo os logradouros: praça Adriano Gordilho, rua Rio Paraguaçu, rua Rio Almada e faixa marítima até a citada praça Adriano Gordilho (área tombada pela SPHAN).
5. No subdistrito da Penha, o perímetro compreendendo a praça Eusébio de Matos, ladeira do Bonfim, praça Teodoro Rodrigues de Farias, praça Senhor do Bonfim, rua Professor Santos Reis, trecho da avenida Beira Mar, praça Divina, rua Benjamim Constant e rua Teodósio Costa até a citada praça Eusébio de Matos (área tombada pela SPHAN).
6. No subdistrito de Santo Antônio além do Carmo, a área tombada pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia IPAC que abrange o largo da Soledade e o trecho da rua Augusto Guimarães de nº 97 ao nº 139 e do nº 116

ao nº 182. 7. Nos subdistritos de Vitória, São Pedro, Santana e Brotas, a área do Dique do Tororó com o limite atual de suas águas, compreendendo os conjuntos urbanísticos e florestais dos vales que o circundam.

8. No subdistrito de Itapuã, trechos da avenida Otávio Mangabeira, compreendendo as praias do "Chega Negro".

II ÁREAS DE PRESERVAÇÃO SIMPLES:

1. No subdistrito da Sé, a praça Municipal, a rua da Misericórdia, a praça da Sé, as ruas 3 de maio, Guedes de Brito, 28 de Setembro, Saldanha da Gama, 7 de Novembro, São Francisco, Visconde de Itaparica, Aristides Milton, Curriachito e Visconde de Ouro Preto (casas de 2 a 26 e as casas de 1 a 11) (Planta 03).

2. Nos subdistritos de Passo e Santo Antônio, as ruas Cassiano Lopes, Monsenhor Tapiranga, Pedro Americano, Caio Moura, travessa dos Perdões e praça Visconde de Pirajá e travessa José Bahia (Planta 03).

3. No subdistrito de Santana, rua Marquês de Montalvão, praça de Santana, rua do Tinguí (casas 40 a 80 e casas 29 a 43) rua Conselheiro Junqueira (casas 6 a 58 e 5 a 43) (Planta 03).

4. No subdistrito de Nazaré, rua Frei Caneca nos seguintes trechos: casas 2 a 26 e 1 a 25, e casas 80 a 92 e 67 a 83, travessa da Glória, praça Rodolfo Dantas (casas 14 a 18), rua Cônego Lobo, praça São Miguel, rua Pires de Carvalho (casas 2 e 24 e casas 3 a 15) e rua Felipe dos Santos (Planta 03).

5. Nos subdistritos do Pilar e da Conceição da Praia, e perímetro compreendendo os seguintes logradouros: rua Alfredo H. de Azevedo, trecho da av. Frederico Pontes, praça Mal. Deodoro, rua Torquato Bahia, praças Conde dos Arcos e Riachuelo, ruas Conselheiro Dantas, Portugal, praça Cairu, abrangendo o Mercado Modelo (antiga casa da Alfândega), trecho da rua Marcílio Dias, fechando o perímetro no limite da APR compreendendo as ruas Lopes Cardoso, Guindaste dos Padres, Conselheiro Lafayette, Campos Sales e trecho da rua do Pilar (Planta 03).

6. No subdistrito da Vitória, a praça Marechal Aguiar, ou largo de Santana, incluindo o chamado Beco de Santana, o trecho da rua José Taboada, limitado pela citada praça e pela av. Conselheiro Pedro Luiz, o trecho da rua João Gomes até a rua Camurujipe e a praça Colombo.

7. No subdistrito da Conceição da Praia a rua Barão Homem de Melo (Ladeira da Montanha) (Planta 03)

III ÁREAS DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM:

1. As indicadas na Planta 03, situadas dentro dos limites da Área de Proteção Rigorosa, exclusive as Áreas de Preservação Rigorosa e da Preservação Simples.

2. A situada no subdistrito da Vitória, abrangendo o trecho da rua João Gomes compreendido entre a rua Camurujipe e a praça Colombo, rua Guedes Cabral e rua Borges dos Reis.

3. A situada no subdistrito de Brotas, compreendida pelos seguintes logradouros: rua Boa Vista de Brotas, rua do Trovador, trecho da rua Almirante Alves Câmara do nº 1 até o nº 39, trecho que liga a rua Almirante Alves Câmara até encontrar a rua Boa Vista de Brotas, passando pelos seguintes conjuntos habitacionais: Solar Boa Vista, José Olímpio, Castro Alves e Edgar Santos.

Art. 111 Enquadra-se como Área de Proteção Contígua à de Proteção Rigorosa, aquela indicada e delimitada na Planta 02.

Art. 112 As obras públicas e particulares a serem realizadas nas Áreas de Proteção Rigorosa, em suas respectivas categorias, nas áreas tombadas a nível Federal e Estadual, nos imóveis tombados isoladamente e no entorno destes, só poderão ser licenciadas após parecer prévio da SPHAN, IPAC e Prefeitura.

§ 1º Para facilitar o conhecimento público, a SPHAN, o IPAC e a Prefeitura publicarão, periodicamente, a relação dos imóveis e áreas tombadas, bem como das áreas de Preservação Cultural e Paisagística, em complementação às relacionadas neste código.

§ 2º As obras a que se refere este artigo abrangem todos e quaisquer tipos de intervenção física que se realize nos imóveis, logradouros e nas áreas públicas ou particulares, inclusive as obras de infraestrutura.

§ 3º No entorno dos imóveis ou das áreas tombadas, a depender das características de cada edificação, as obras estão sujeitas a limitações e normas estabelecidas pela SPHAN, IPAC e Prefeitura"

Art. 2º O Capítulo III, do Título IV, do Livro I, da Lei nº 2.403, de 23 de agosto de 1972, fica com a sua denominação e artigos alterados, que passam a vigorar com a redação seguinte: "CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E DAS RESTRIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO APLICÁVEIS ÀS ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA, ÁREAS TOMBADAS E IMÓVEIS TOMBADOS ISOLADAMENTE.

Art. 113 Estão isentas do cumprimento das exigências desta Lei naquilo em que estas colidirem com as determinações ou normas da SPHAN e Prefeitura, as obras a serem realizadas nos seguintes casos:

1. em imóveis tombados, individualmente, independente do seu estado físico.
2. em imóveis e logradouros das áreas tombadas e de Proteção Rigorosa, independente do estado físico das edificações.

Parágrafo Único As normas gerais e específicas para as obras referidas no artigo 113 serão elaboradas em conjunto pela SPHAN, IPAC e Prefeitura, a partir dos estudos que serão realizados para cada área particularmente.

Art. 114 Toda e qualquer mudança de atividades ou instalação de novos usos nos imóveis situados nas áreas tombadas e nas Áreas de Preservação Rigorosa ou de Preservação Simples, só poderá ser feita mediante prévia consulta ao Órgão Técnico da Prefeitura, ouvidos a SPHAN e o IPAC.

Art. 115 Todas as intervenções físicas nos logradouros ou áreas públicas das Áreas de Proteção Rigorosa atenderão às normas gerais e específicas elaboradas em conjunto pela SPHAN, IPAC e Prefeitura, a partir dos estudos que serão realizados para cada área, particularmente.

Art. 116 Todos os imóveis situados nas áreas tombadas e de Proteção Rigorosa estarão sujeitos às Normas de Proteção Contra Incêndio e Pânico, estabelecidas na Lei nº 3.077, de 05/12/79, desde que estas não colidam com as normas referidas no artigo 104 desta Lei. As atividades que se constituam perigo para a integridade da área deverão ser transferidas para outras zonas da cidade, em prazo a ser determinado pela Prefeitura.

Art. 117 Com objetivo de manter rigorosamente a visibilidade, a tipologia e as demais características originais das primitivas edificações, todas as intervenções efetuadas nos imóveis tombados isoladamente, áreas tombadas e nas

Áreas de Preservação Rigorosa estão sujeitas às limitações quanto:

- a) à determinação de recuo, afastamento, gabarito e volumetria;
- b) ao tratamento das fachadas e da cobertura;
- c) à abertura ou fechamento de envasaduras e a proporção de cheios e vazios;
- d) às soluções de ordem estrutural e/ou espacial;
- e) às soluções e ao tratamento dos elementos internos;
- f) às soluções de tratamento exterior, sobretudo as referentes à iluminação, mobiliário, arborização, engenhos publicitários e sinalização;
- g) à fixação de taxa de ocupação.

Parágrafo Único As normas referidas no presente artigo serão estabelecidas pela SPHAN, IPAC e Prefeitura.

*Art. 118 As intervenções efetuadas nas **Áreas de Preservação Simples** estão sujeitas às limitações discriminadas no artigo 117, excetuando-se as previstas nos itens d e e.*

*Art. 119 As intervenções efetuadas nas **Áreas de Preservação da Paisagem** terão os gabaritos, a volumetria e a taxa de ocupação limitados através de normas específicas elaboradas em conjunto pela SPHAN, IPAC e Prefeitura a partir de estudos a serem realizados para cada área, particularmente.*

*Parágrafo Único Sem prejuízo das normas estabelecidas para edificações em geral, **os gabaritos de altura** ficam desde já definidos para as seguintes Áreas de Preservação da Paisagem:*

a) em 03 (três) pavimentos, térreo e mais 02 (dois) superiores, à altura das edificações situadas ao lado ímpar da rua Boa Vista de Brotas e trecho da rua Almirante Alves Câmara do nº 1 até o nº 39;

b) em 05 (cinco) pavimentos, térreo e mais 04 (quatro) superiores, à altura das edificações situadas no lado par da rua Boa Vista de Brotas;

c) em 04 (quatro) pavimentos, térreo e mais 03 (três) superiores, à altura das edificações situadas no trecho que liga a rua Almirante Alves Câmara à rua Boa Vista de Brotas, passando pelos conjuntos habitacionais ali existentes;

d) em 01 (um) pavimento (térreo) ao nível da rua, à altura das edificações situadas na rua do Trovador, admitindo-se pavimentos em subsolo

*Art. 120 Na **Área de Proteção Contígua à de Proteção Rigorosa** enquadrada e delimitada no artigo 111, os **gabaritos de altura das edificações ficam limitados conforme consta na planta 02.***

*Art. 121 são consideradas áreas "**non edificandi**":*

I o trecho compreendido entre as casas 41 da rua João de Brito e 16 da praça dos Quinze Mistérios, até alcançar uma distância de 20m (vinte metros) do alinhamento da rua J.J.Seabra;

II a encosta da travessa Constâncio Alves, até os limites dos fundos das casas de nº 285 a 377 da rua J.J.Seabra;

Parágrafo Único Os dados referentes a alinhamento e galerias da rua J.J.Seabra serão fornecidos de acordo com projeto elaborado para a referida artéria.

Art. 122 Comissão composta por representantes da Prefeitura Municipal do Salvador, da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, fornecerá aos interessados na execução das obras de restauração e adaptação dos prédios situados nas zonas de preservação rigorosa e preservação simples, as especificações estimativas de custo e normas complementares de serviço, bem como fazer a apreciação dos projetos apresentados".

Art. 3º A Seção V, do Capítulo II, do Título II, do Livro II, da Lei nº 2.403, de 23 de agosto de 1972, fica com a sua denominação e artigos alterados, que passam a vigorar com a redação seguinte:

"SEÇÃO V

DAS DEMOLIÇÕES E DA SUBSTITUIÇÃO DE EDIFICAÇÕES NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL E PAISAGÍSTICA

Art. 204 A demolição de edificações ou muros de mais de 3,00m (três) metros de altura dependerá de licenciamento, recolhidos os tributos e emolumentos fixados para a espécie.

§ 1º Para as edificações de mais de dois pavimentos e para as que se situem no alinhamento do logradouro ou sobre divisa do lote exigir-se-á a responsabilidade do profissional habilitado para proceder à demolição.

§ 2º O requerimento de licença para a demolição que exija a responsabilidade do profissional habilitado será assinado conjuntamente por este e pelo proprietário.

§ 3º A demolição licenciada deverá ser concluída no prazo fixado pela autoridade competente, prorrogável a requerimento do interessado e a juízo da mesma autoridade.

§ 4º O despacho que deferir o pedido de demolição poderá fixar os horários em que os trabalhos devam ser executados.

§ 5º A permissão para substituição de edificações nas Áreas de Proteção Rigorosa, condicionada à parecer favorável da SPHAN, do IPAC e da Prefeitura, está sujeita às seguintes restrições:

a) ficar assegurada a similaridade volumétrica, adotando-se como base, sempre que possível, o cadastro em maquete. A preservação da similaridade volumétrica não se estende às soluções do espaço interno preexistente, devendo, contudo, assegurar-se o ritmo da composição, bem como a harmonia do conjunto;

b) a nova edificação não implicar no desvirtuamento da paisagem construída ou natural, seja por substituição no âmbito da área a ser preservada, seja por substituição no seu entorno, comprometendo visuais;

c) haja ameaça de sinistro que coloque em risco vidas ou propriedades vizinhas, comprovadas através de laudo técnico, emitido por 3 (três) ou mais profissionais registrados no CREA, entre os quais um especialista em preservação de bens culturais, desde que se comprove a impossibilidade de recuperação do imóvel que se quer substituir;

Art. 205 Sempre que verificada a existência de obra não licenciada, ou licenciada cuja execução divirja do projeto aprovado, poderá a Prefeitura determinar sua demolição às custas do infrator.

§ 1º Nenhuma demolição será processada antes de satisfeitas as seguintes providências:

a) vistoria administrativa que positive infringir a obra disposições técnicas deste Código; Ver tópico b) intimação ao proprietário de obra para, em prazo determinado, promover o devido licenciamento, de acordo com o disposto neste Código.

§ 2º Proceder-se-á à demolição se não for satisfeita qualquer das condições de que trata o § 1º deste artigo e sem prejuízo da aplicação da multa cabível.

Art. 206 Sempre que uma edificação ameaçar ruir ou por outro qualquer motivo, oferecer perigo à segurança coletiva, será seu proprietário intimado a proceder seu devido escoramento e estabilização ou, a juízo dos órgãos competentes da Prefeitura, a demolição do imóvel.

§ 1º Nas áreas tombadas, e nas Áreas de Proteção Cultural e Paisagística, adotadas as providências preliminares de escoramento e estabilização, deverá o proprietário obter autorização prévia para demolição do imóvel, quando necessário, junto ao órgão competente da Prefeitura.

§ 2º Não atendida a intimação do presente artigo, os serviços necessários serão executados pela própria Prefeitura, às custas do proprietário, acrescidas as despesas de 30% (trinta por cento) sobre o total dos serviços, a título de administração".

Art. 4º Fazem parte integrante da Lei nº 2.403/72 as plantas 01, 02 e 03, em anexo.

LOUOS - LEI Nº 9.148 /2016

A LOUOS - LEI Nº 9.148 /2016, que dispõe sobre o Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo do Município de Salvador e dá outras providências absorveu integralmente o conteúdo da Lei nº 3.289/1983.

Segundo seu Art 23, o Centro Antigo é classificado como uma **Zona de Centralidade Metropolitana – ZCMe**, o que equivale a porções do território que apresentam características multifuncionais, para as quais convergem e se articulam os principais fluxos de integração dos demais municípios da Região Metropolitana de Salvador e de outros Estados com o Município de Salvador. O **Centro Antigo é classificado como ZCMe** e corresponde também a uma **Área Especial** prevista pelo Artigo 34, ou seja, um setor para o qual são “estabelecidas ordenações especiais de uso e ocupação do solo, que se sobrepõem e prevalecem em relação às das zonas e que deverão ser observadas em qualquer tipo de empreendimento e/ou atividade”.

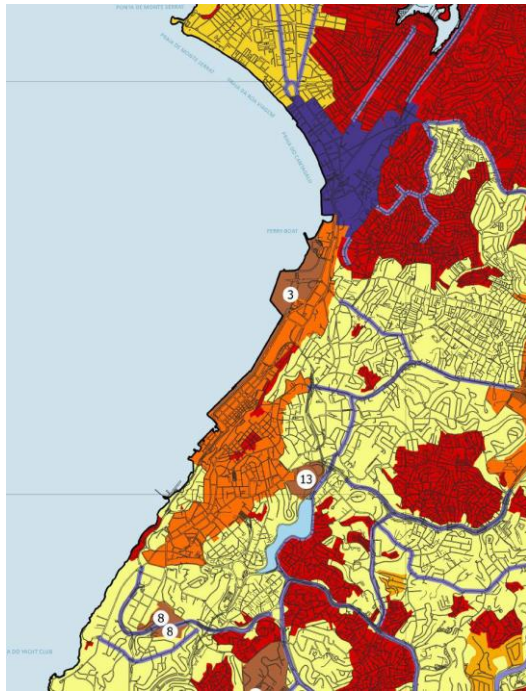
O Art. 35 aponta como Área Especial, dentre outras, (...) a) áreas e/ou imóveis que são ou venham a ser tombados ou protegidos por legislação de preservação e tombamento municipal, estadual ou federal, dentre os quais os integrantes do acervo arquitetônico tombado pelos órgãos de preservação e tombamento: pelo IPHAN, pelo IPAC e pela FGM na esfera municipal;

No caso dessas áreas, o Art 37 prevê que os empreendimentos e atividades nelas localizados estão isentos do cumprimento das exigências desta Lei naquilo em que essas exigências forem contrárias às determinações dos órgãos de preservação, e só poderão ser licenciados após aprovação prévia desses órgãos, obedecidas ainda as disposições da Lei no 3.289, de 1983.

Mais detalhadamente, o Art. 38 prevê que nesses imóveis, os recuos, gabaritos de altura, ocupação, volumetria, agenciamento de fachadas e tratamento de telhados estarão condicionados às exigências dos órgãos de preservação, obedecendo, também, às normas específicas estabelecidas da LOUOS no que couber. Nesses casos, o coeficiente de aproveitamento será resultante da volumetria permitida pelo órgão de preservação.

O Art 39 amplia ainda mais essa excepcionalidade para um raio de 200 metros no entorno de imóveis ou conjuntos arquitetônicos tombados, cujos gabaritos, volumetria e agenciamento de fachadas serão também os estabelecidos pelos órgãos de preservação, obedecidas as demais exigências da LOUOS.

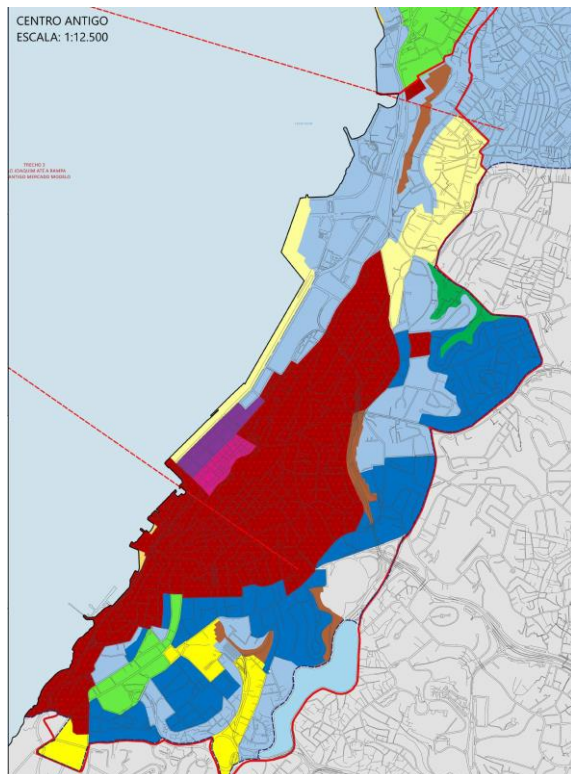
Vale dizer, que a proteção do patrimônio resulta em extensas áreas carentes de regulamentação, o que deve ser suprido pelos estudos em andamento.



ZONEAMENTO LOUOS

ZONAS DE USO

- █ ZCLMe - Zona Centralidade Linear Metropolitana
- █ ZCLMu - Zona Centralidade Linear Municipal
- █ ZCMe - Zona Centralidade Metropolitana
- █ ZCMu - Zona Centralidade Municipal
- █ ZEIS - Zona Especial de Interesse Social
- █ ZPR 1 - Zona Predominantemente Residencial 1
- █ ZPR 2 - Zona Predominantemente Residencial 2
- █ ZPR 3 - Zona Predominantemente Residencial 3
- █ ZUE - Zona de Uso Especial



GABARITOS LOUOS

GABARITOS DE ALTURAS MÁXIMAS DAS EDIFICAÇÕES

- Limite de Área de Borda Marítima (ABM)
 - Trechos da Área de Borda Marítima (ABM)
 - Limite da Área de Proteção Cultural e Paisagística, definida pela Lei nº 3.289/83
- BORDA BAÍA DE TODOS OS SANTOS (TRECHOS 1 a 5)**
- █ Faixa de Praia
 - █ 06 metros
 - █ 09 metros
 - █ 12 metros
 - █ 15 metros
 - █ 18 metros
 - █ 24 metros
 - █ 30 metros
 - █ 36 metros
 - █ 45 metros
 - █ 51 metros
 - █ APR - Área de Proteção Rigorosa, definida pela Lei nº 3.289/83
 - █ Preservação de Encostas
- BORDA ATLÂNTICA (TRECHOS 6 a 12)**
- █ Faixa de Praia
 - █ 36 metros
 - █ 45 metros
 - █ 60 metros
 - █ 75 metros

LOUOS - QUADRO 6 – PARAMETROS DE OCUPAÇÃO DO SOLO

TIPO DE ZONA	ZONA DE USO	Coeficiente de Aproveitamento			Índice de Ocupação Máxima	Índice de Permeabilidade Mínima	Recuos Mínimos (em metros)			Quota Máxima de terreno por unidade (m²)
		CA Min	CAB	CAM			Frete	Laterais	Fundo	
ZPR	ZPR 1	0,10	1,00	1,00	(a)	0,30	4,00 (c)	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
	ZPR 2	0,20	1,00	2,00						
	ZPR 3	0,30	1,50	3,00						
ZEIS	ZEIS 1	0,30	1,50	3,00	(a)	(b)	(g)	(g)	(g)	NA
	ZEIS 2									
	ZEIS 3									
	ZEIS 4	0,20	1,00	2,00						
	ZEIS 5									
ZCMe	ZCMe 1/01	0,40	2,00	4,00	0,60	0,20	7,50	1,50 (e)	2,50 (f)	NA 25 25 25
	ZCMe 1/02									
	ZCMe 1/03									
	ZCMe 2									
	ZCMe - CA									0,10
ZCMu	ZCMu 1	0,20	1,00	2,00	0,60	0,2	4,00 (c)	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
	ZCMu 2	0,30	1,50	3,00	0,60	0,20	4,00 (c)	1,50 (e)	2,50 (f)	
ZCLMe	ZCLMe	0,40	2,00	4,00	0,70	0,20	7,50	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
ZCLMu	ZCLMu	0,30	1,50	3,00	0,70	0,20	4,00 (c)	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
ZDE	ZDE 1	0,20	1,00	2,00	0,70	0,20	4,00 (d)	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
	ZDE 2				0,60					
ZUSI	ZUSI	0,20	1,00	1,00	0,30	0,30	5,00	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
ZIT	ZIT	0,20	1,00	2,00	0,50	0,40	5,00	1,50 (e)	2,50 (f)	NA
ZEM	ZEM	0,10	0,50	0,50	Observar as disposições contidas no Art. 31					NA
ZUE	ZUE 1,3,4,6,7,8,9,10,12	0,20	1,00	2,00	Observar as disposições contidas no Art. 32					NA
	ZUE 2 e 13	0,30	1,50	3,00						NA
	ZUE 5 e 11	0,20	1,00	1,00						NA
ZPAM	ZPAM	NA	0,20	0,20	Observar as disposições contidas no Art. 33					NA
ZUSI	ZUSI	(h)								

INSTRUMENTOS MUNICIPAIS DE INCENTIVO

LEI Nº 9.215/2017 E DECRETO Nº 28.775/2017

PROGRAMA REVITALIZAR

O que é

Proprietários de imóveis localizados nas ACP do Centro Antigo e no Conjunto Urbano e Arquitetônico da Cidade Baixa podem solicitar isenções fiscais à Prefeitura para concluir os reparos em residências e estabelecimentos comerciais dessas regiões.

Incentivos concedidos

- Isenção do Imposto de Transmissão Inter-Vivos (ITIV) relativa à aquisição de imóvel para restaurar, recuperar ou reformar dentro do perímetro das poligonais citadas.
- Remissão ou redução de IPTU para imóveis que passarem por reformas, recuperação ou restauro
- Adiantamento ou isenção das taxas de licenciamento para obras de edificação, restauração, recuperação, reforma e conservação
- Isenção de Imposto Sobre Serviços (ISS), sobre projetos de engenharia, instalações e construção civil das obras de edificação, restauração, recuperação, reforma e conservação destes imóveis.
- Redução de ISS em 2% para atividades dos setores criativos como arquitetura, urbanismo e paisagismo, decoração, design, artes visuais e artesanato, audiovisual e mídias interativas, serviços na área de tecnologia, e outros que se instalarem em um desses imóveis sem ocupação, ou imóveis degradados que forem contemplados pelo programa

Procedimentos

- Inscrições por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela SEDUR
- A Prefeitura avaliará a localização e as condições físicas do imóvel, suas condições de habitabilidade, estado geral de conservação e nível de ocupação do local

Revitalizar tem prazo de atuação estimado em dez anos.

LEI Nº 8962/2015

PIDI

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO

Aplicação:

Empreendimentos **não residenciais e de uso misto**, a serem implantados, reformados ou ampliados nos sítios compreendidos nos perímetros delimitados no Anexo

Uso misto = combinado de residencial/comercial/serviços, estímulo à ocupação e fixação de moradias.

Valores global e anual de incentivos do PIDI:

I - Até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);

II - Até 1% da Receita Corrente Líquida do Município realizada no exercício anterior

30% (trinta por cento) destinados, preferencialmente, a micro e pequenos empreendedores.
Incentivos fiscais, por projeto aprovado = máximo de 50% do investimento

Chamamento anual para concessão dos Incentivos mediante Edital publicado no DOM, definindo

- o período e o local das inscrições dos projetos;
- os objetivos de interesse público
- o valor máximo do incentivo a ser concedido, de acordo com o tipo de empreendimento;
- critérios e respectivos fatores de ponderação, de avaliação dos projetos, conforme o tipo de empreendimento;
- os documentos e as informações a serem fornecidos pelos proponentes.

Critérios de seleção

- valor do investimento, geração de emprego; impacto econômico-social; requalificação de imóveis; uso de tecnologias limpas; garantia de inclusão na contratação de mulheres, negros e pessoas com deficiência.

Procedimentos pós seleção

- Emissão de Termo de Conclusão do Investimento
- Emissão do Certificado de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação - CIDEI
- O valor de face do CIDEI será igual ao valor total do incentivo concedido.
- CIDEI emitido em nome do investidor, pessoa física ou jurídica, permitida cessão de titularidade, a qualquer tempo
- Valores dos certificados atualizados monetariamente pelo IPCA
- Eventuais cessões para terceiros mediante escritura pública
- A Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ faz o controle da expedição, da cessão e da utilização do CIDEI

O titular do CIDEI poderá utilizá-lo para pagamento dos seguintes tributos municipais:

- Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;
- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gestão

Conselho de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Sustentável e de Inovação – COPIDI

Ao COPIDI compete:

- apreciar os requerimentos de obtenção do CIDEI
- propor a expedição de decretos, resoluções e portarias
- fiscalizar o cumprimento dos requisitos para concessão dos incentivos;
- opinar sobre planos, projetos e propostas referentes aos fins e objetivos da Lei

OUTRAS INSENÇÕES

- Isenção de IPTU/TRSD para Imóveis localizados nas Regiões Administrativas I - Centro e II – Itapagipe (ver site da SEFAZ)
- Isenção de Taxas de Licenças de Obras de restauração no Centro Histórico tombado (federal e estadual) - Código tributário (artigo 158, inciso 7)

LEI Nº 8553/2014 e Decreto nº 25922/2015 (Lei do Abandono)

Dispõe sobre a arrecadação e a encampação de imóveis urbanos abandonados no município de Salvador.

Os imóveis urbanos abandonados, cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-lo em seu patrimônio e que não se encontrem na posse de outrem, ficam sujeitos à arrecadação e à encampação pelo Município de Salvador, na condição de bem vago.

Definições

É bem vago, o imóvel urbano que:

I - estiver abandonado pelo proprietário – quando o proprietário não mais conserva e deixa de satisfazer os ônus fiscais

II - não estiver na posse de outrem.

Procedimentos

I - relatório circunstanciado contendo a descrição das condições do imóvel;

II - lavratura do respectivo Auto de Infração e instrução de processo administrativo.

O Poder Executivo adotará os procedimentos que couberem, para passar ao domínio público o imóvel arrecadado. O Município de Salvador adquire a propriedade do bem vago 03 (três) anos depois de o imóvel ser assim considerado.

O proprietário será comunicado pessoalmente, mas, se for incerto ou inacessível, será por meio de edital,

Destinação dos imóveis arrecadados

Os imóveis encampados serão destinados, prioritariamente, a programas habitacionais, à prestação de serviços públicos, no fomento ao Turismo e à concessão de direito real de uso a entidades civis que, comprovadamente, tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos, esportivos ou outras, a interesse do Município.

ENGENHOS PUBLICITÁRIOS

DECRETO Nº 30.095 de 2018

Normas relativas à exibição de publicidade no Município do Salvador

TIPOS

I - Publicidade dispensada de licenciamento

II- Publicidade provisória

III- Publicidade identificadora – principal fonte de impacto ao patrimônio

IV - Mercado publicitário

V - Publicidade extraordinária

Publicidade identificadora - identifica o estabelecimento e poderá ser exibida em: letreiro, torre de caixa d'água, muro e veículos, mediante licenciamento e pagamento das respectivas taxas.

Alvará de Publicidade - validade de no máximo 12 (doze) meses

Taxa de Licenciamento - calculada por metro quadrado e por ano.

Trâmite - publicidade identificadora ou mista em áreas e/ou imóveis tombados ou protegidos por legislação federal, estadual ou municipal será encaminhada para análise dos órgãos competentes.

Publicidade Extraordinária: aquela que necessita de análise de interferência ou impacto visual, tais como (...) IV - meios que alterem ou componham a fachada da edificação

Área máxima para a mensagem identificadora ou mista

Largura da Fachada (m) x 1,2 = **xx m²**

Poderá ser distribuída em letreiro fixado em fachada e letreiro em estrutura independente.

Quando instalada em estrutura independente:

Área máxima = 27,00m² (9m x 3)

Recuo frontal mínimo de 4m (quatro metros)

Proibida a colocação de qualquer meio ou exibição de anúncio quando:

I – Impedir ou comprometer, mesmo que parcialmente, a visualização de imóveis e outros bens significativos;

II - Prejudicar a paisagem natural e construída ou a perspectiva visual;

III - Prejudicar o insolejamento e/ou a aeração da edificação ou das edificações vizinhas;

IV - Comprometer direitos de terceiros;

V - Em obras d'arte como viadutos, pontes, túneis, elevados, passarelas, cais e semelhantes

VI - Em áreas públicas, exceto nas condições estabelecidas neste Decreto;

VII - Prejudicar a perfeita visibilidade e compreensão dos sinais de trânsito e de combate a incêndio, a numeração imobiliária, a denominação dos logradouros e outras mensagens destinadas à orientação do público;

VIII - Em árvores;

IX- Em poste de sinalização de trânsito ou de iluminação pública, exceto as institucionais

X - Em canteiro divisor de avenidas e vias, exceto as institucionais

XIII Em monumentos tombados pela União, Estado ou Município, exceto qdo autorizado pelas instituições

Observa-se que, ainda que o Decreto remeta aos órgãos de preservação a autorização para a instalação de engenhos, sobretudo os de Publicidade identificadora, tal medida não é capaz de coibir sua utilização danosa ao patrimônio.

Ainda que haja necessidade de maior aprofundamento quanto aos procedimentos de licenciamento por parte da PMS, é possível afirmar que a norma parece permissiva quanto à dimensão dos anúncios e é sabido que, tanto o IPHAN quanto o IPAC, não possuem capacidade suficiente para fiscalização dessa natureza de intervenções.

A situação ideal seria a de uma norma conjunta, evitando que a norma municipal favoreça, a priori, a uma situação de conflito com a preservação e implantando uma prática de fiscalização com ESTRATÉGIAS E estratégias e critérios comuns.

Há ainda a considerar a possível situação irregular de grande percentual desses anúncios ou, se não irregular, sujeita ao vencimento de alvarás. Somente uma ação municipal de maior fôlego seria eficaz para alterar a imagem negativa dos engenhos sobre a paisagem da cidade, especialmente nas suas áreas de interesse de preservação.

TOMBAMENTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

São essenciais à compreensão dos valores motivadores da proteção das diversas áreas. Sua listagem foi fornecida pelo IPHAN e pelo IPAC e consta do **Anexo II**.

Observa-se ainda a necessidade de aferição desses dados, uma vez que há discrepância nas listagens obtidas nas legendas dos diversos mapas.

Faltam datas de tombamento de grande parte dos bens tombados pelo IPAC, o que pode se explicar pelo grande número de Tombamentos Provisórios (conforme Decreto lei 25/37), ou seja, de processos de Tombamento que não alcançaram a fase final de homologação. No caso do IPHAN, as lacunas de datas devem-se a falta da informação e devem ser corrigidas.

Em sua quase totalidade, os bens não têm perímetros de entorno definido pelo respectivo órgão.

Processo Histórico de Ocupação

Encontram-se em processo de levantamento e sistematização estudos e pesquisas históricas que enfatizam, direta ou indiretamente, o processo de ocupação do Centro Antigo de Salvador

Nesse aspecto, a cartografia histórica é fundamental. Considerando que o foco dos estados de regulamentação não inclui o Centro Histórico, a cartografia de especial interesse passa a ser aquele referente ao final do século XIX até a primeira metade do século XX.

As datas ou períodos de instalação dos principais monumentos indicam, frequentemente, as origens da ocupação, assim como as referências ao lançamento ou a melhorias do arruamento são vitais para a compreensão dos valores remanescentes na imagem urbana. O período mencionado contempla os elementos determinantes da imagem urbana a ser preservada, ao mesmo tempo em que antecede as grandes transformações que resultaram da intensificação do processo de urbanização da cidade e aos fatores que redundaram no esvaziamento funcional ou deterioração de setores da área de estudo

Com esse enfoque, foram privilegiadas, até o presente estágio, as seguintes fontes de pesquisa:

Evolução Física de Salvador 1549-1800. Estudo coordenado por Américo Simas Filho e publicado, em 1998, pela Fundação Gregório de Mattos

Salvador: Transformações e Permanências 1549-1999, estudo de Pedro de Almeida Vasconcelos, publicado pela EDUFBA 2ª edição em versão eletrônica, 2016

50 anos de urbanização. Salvador da Bahia no século XIX. de Consuelo Novais Sampaio. Rio de Janeiro. Versal, 2005

Salvador da Bahia de Todos os Santos no século XIX. Reprodução de pintura documental de Diógenes Rebouças e textos de Godofredo Filho, publicado pela Odebrecht, 1979

Como principais fontes cartográficas, tem-se:

Planta da Cidade da Bahia Brigadeiro Engenheiro João Masse aprox. 1715

Planta da Cidade do São Salvador Capital do Estado Federado da Bahia, organizada pelo Eng Adolpho Morales de los Rios, 1894

Mappa Topographica da Cidade de S. Salvador e seus subúrbios; Carlos Augusto Weyll publicada por Ferd Glocker. Data provável de elaboração entre 1845 e 1846, publicada na Alemanha em 1851

Coletânea de mapas temáticos do EPUCS, 1940, em especial: Cidade do Salvador Planta SHGE – 1940 (cópia do EPUCS esc 1:10.000); Vias e Logradouros Públicos Esquema 1:10.000; Sistema Atual de Ferrocarril. Esquema 1:10.000; Áreas Edificadas e Sua Localização. Esquema 1:10.000

Tomando por base o livro Salvador: Transformações e Permanências 1549-1999, foi produzida base de dados históricos em planilha Excell, tendo sido lançados, até Novembro 2018, cerca de 450 eventos relacionados ao processo de ocupação de todos os bairros que compõem a ACP e de outros imediatamente adjacentes cuja história se relaciona com a da área de estudo.

A Planilha apresentada no **Anexo III** encontra-se em construção e contém os seguintes dados: Data, Nome do bem (monumento, logradouro) Freguesia (ref século XIX, a definir); Bairro atual; Natureza do Evento e Descrição do Evento

Como Natureza do Evento estabeleceu-se a seguinte codificação

- A Autorização
- C Construção
- D Demolição
- R Reconstrução ou Reforma
- P Implantação de Largo ou Praça
- V Implantação de sistema viário
- M Implantação de recursos de mobilidade (bonde, elevador, plano)
- TE Tombamento Estadual
- TF Tombamento Federal
- U Nova atividade ou novo uso em prédio existente

A base de dados é dinâmica, devendo ser aportados novos sempre que necessário, além de serem complementados os dados já lançados. Permitirá uma série de análises e correlações a serem produzidas conforme as questões apontadas ao longo do desenvolvimento do trabalho.

Outra fonte incorporada ao levantamento do processo histórico são as Informações históricas georreferenciadas disponíveis no CAD Log, que estão sendo utilizadas para preenchimento das Fichas de Face de Quadra (ver adiante). Tal informação deverá ser coligida e/ou complementada com base na base de dados mencionada (Anexo III)

Com base na cartografia mencionada é possível espacializar, em um mapa síntese, esses dois momentos históricos marcantes na configuração do território, quais sejam a 1ª metade do século XIX e a 1ª metade do século XX. As informações da base de dados mencionada (Anexo III) permitirão refinar e identificar os elementos mais relevantes para a configuração da malha urbana nesses dois momentos.

Um rascunho desse mapa, ainda em fase inicial de construção, encontra-se no **Anexo IV**, juntamente com os suas duas principais fontes, quais sejam, o Mappa Topographica de Weyll, ~1846, e o mapa Cidade do Salvador Planta SHGE – 1940 (cópia esquemática do EPUCS esc 1:10.000)

Morfologia, Paisagem e Relações visuais

Além da observação bairro a bairro, a ser feita detidamente a cada Face de Quadra, a topografia e elementos naturais definidores da paisagem devem ser vistos a partir de conjuntos geograficamente mais amplos.

Uma planta **hipsométrica**, representando a movimentação do terreno por faixas de cores, correspondentes a intervalos de cotas de 10 em 10 m (a confirmar) permitirá pré-identificar as relações visuais mais destacadas, além de barreiras à articulação entre as áreas.

Esse dado, superposto à localização dos principais referenciais urbanos, sejam monumentos, sejam elementos de polarização e articulação, permitirá uma leitura que informará as futuras proposições de gabaritos e densidades de ocupação. A superposição com a classificação viária e com os demais elementos de mobilidade, objeto de estudo específico já contratado, complementarás análises necessárias a ambos os aspectos.

Esta planta encontra-se em processo de elaboração pela equipe da FMLF.

Mobilidade

Encontra-se contratada a elaboração do Plano Funcional de Mobilidade Urbana para o Centro Antigo de Salvador, com foco na melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade dos cidadãos, a partir de uma abordagem integrada entre Transportes e Uso do Solo.

O Plano Funcional contemplará, sem prejuízo de outras proposições que poderão ser oportunamente indicadas, ao menos as seguintes intervenções indicadas em contrato:

- Concepção arquitetônica e dimensionamento das áreas (por intervenção);
- Implantação de linhas circulares que articulem internamente os bairros do (CAS) e estes outros polos da cidade
- Introdução de novos sistemas e/ ou melhorias operacionais de sistemas existentes destinados a vencer grandes barreiras topográficas ou de circulação, tais como elevadores, planos inclinados, passarelas, escadas rolantes
- Áreas para estacionamento em locais estratégicos
- Bicicletários, paraciclos, ciclovias
- Agenciamento urbanístico e paisagístico dos locais de intervenção, incluindo sinalização, mobiliário urbano, iluminação e aproveitamento de mirantes

Os resultados desse Plano terão impacto importante nas propostas normativas, uma vez que a concepção de tais propostas, ainda que em fase inicial de elaboração, já aponta para a constatação de que apenas normas de controle e orientação das intervenções arquitetônicas e urbanísticas não serão capazes de produzir os efeitos de desejados de requalificação da paisagem da APCP.

Perfil Socioeconômico da População

Foi contratado e encontra-se em andamento estudo visando, a partir de dados secundários, configurar o perfil socioeconômico da população e de seus domicílios nos bairros que compõem o Centro Antigo de Salvador.

Os dados coletados serão espacialização em mapas temáticos através de associação relacional dos dados vetoriais e alfanuméricos do Censo IBGE. O Relatório final indicará critérios para classificações desses territórios a partir do perfil configurado e recomendações para leitura, monitoramento e atualização dos dados coletados

Tais dados são essenciais não apenas para compreensão do espaço estudado com vistas às normas, mas visando também estruturar programas de incentivo à ocupação e ao desenvolvimento social da região.

Trarão parâmetros objetivos para análise da aplicabilidade dos programas municipais de incentivo existentes, como o Revitalizar e o PIDI, subsidiando eventuais aperfeiçoamentos.

Estudo do Mercado Imobiliário

Foi realizada pesquisa sobre o comportamento do mercado imobiliário na região do CAS, visando buscar subsídios que orientem a identificação de causas da estagnação de grande parte da área, do grande volume de imóveis vazios e em ruína e de como a condição de patrimônio cultural influencia, tanto positiva quanto negativamente, o interesse do mercado imobiliário pela região.

Foram pesquisados os negócios na área, considerando

1 - Imóveis à venda em MAIO 2018 (grandes imobiliárias e escritórios de bairro);

- a. Quantidade por bairro
- b. Comercial e residencial
- c. Valores da oferta/m²

2 - Imóveis para locação em MAIO 2018 (grandes imobiliárias e escritórios de bairro);

- a. Quantidade por bairro
- b. Comercial e residencial
- c. Valores da oferta/m²

3 - Negócios fechados de habitação e comércio

- a. Quantidade por bairro
- b. Comercial e residencial
- c. Valores da oferta/m²

4 - Lançamentos recentes habitação e comércio (a partir de 2014)

- d. Valores de venda no lançamento e hoje
- e. Vendas realizadas nos últimos anos
- f. Imóveis vazios no mercado

Foi também realizada pesquisa qualitativa, por meio de entrevistas com uma amostra dos principais atores do Mercado Imobiliário do CAS, a saber.

- a) Proprietário Fundiário/Imobiliário
- b) Incorporador Imobiliário
- c) Construtor
- d) Corretores
- e) Usuários
- f) Estado

Embora a pesquisa tenha se concentrado mais no levantamento de dados do que na sua interpretação, os dados obtidos permitem confirmar o baixo volume de negócios e o baixo valor de mercado, tanto para venda quanto para a aluguel, mesmo se comparados com o bairro de Brotas, com condição socioeconômica e locacional semelhante. Excetua essa regra a região do Centro e do Comércio, no caso de imóveis com vista para ou junto ao mar, onde, ao contrário, os preços por m² ultrapassam o das regiões mais ricas e valorizadas de Salvador.

Fatores conjunturais, como a crise econômica e imobiliária atual, certamente influenciaram os resultados e, por essa razão, a pesquisa deve ser repetida com regularidade. Idealmente, a PMS deveria contar com um sistema

permanente de avaliação do comportamento do mercado imobiliário, cujas aplicações vão muito além do presente estudo.

Os dados obtidos são fonte relevante para a identificação dos atores imobiliários do CAS, o que pode auxiliar a concepção de projetos que visem à introdução de moradias na região.

As entrevistas confirmam o impacto negativo da imprevisibilidade, da grande dificuldade de compreensão das normas e da complexa e lenta tramitação de projetos na região, por tratar-se de área de preservação.

Pesquisa sobre a experiência do ETELF – Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização

Foi contratada pela FMLF e encontra-se em elaboração pesquisa visando à análise da experiência do ETELF – Escritório Técnico de Licenciamento e Fiscalização de Salvador. A pesquisa compreende a decodificação, sistematização e espacialização de todos os pareceres emitidos pelo ETELF entre 1983 e 2015, incluindo verificação em campo dos principais casos.

Seu resultado será totalmente inédito e de grande valia, uma vez que tratará a experiência do ETELF de forma sistemática e objetiva, aferindo a efetividade das ações, apontando para os fatores que possibilitaram os resultados obtidos e sistematizando o conhecimento gerado pelo grupo de trabalho.

Será utilizada tanto como subsídio para as normas em si quanto para a definição e aprimoramento das estratégias de gestão compartilhada do patrimônio cultural do Centro Antigo de Salvador

Plano de Ação para Regularização das ZEIS do Centro Antigo de Salvador

No Centro Antigo de Salvador estão inseridas nove ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social, sendo três na área tombada do Centro Histórico

A regularização urbanística e fundiária dessas áreas servirá para reduzir as situações de precariedade urbanística e de vulnerabilidade social e ambiental, integrando territórios e reduzindo as desigualdades.

Encontra-se contratado e em andamento o Plano de Ação para Regularização das ZEIS do Centro Antigo de Salvador, que contempla:

- Diagnóstico Geral: análise da legislação de referência e caracterização de cada ZEIS (informações sócio espaciais e dados secundários como população, abrangência territorial, disponibilidade de infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos e análise das ortofotos)
- Identificação de critérios para seleção e hierarquização das ZEIS, com respectiva matriz de atribuições
- Estimativo de investimentos e prazos de execução

O Trabalho tem caráter de capacitação das equipes permanentes da PMS e é acompanhado, em todas as fases, por oficinas de validação envolvendo as comunidades afetadas

Processo de Participação e comunicação com a comunidade

No processo de formulação da norma, será necessário desenvolver estratégia de comunicação e participação ativa com a comunidade (moradores e instituições) dos bairros afetados. Essa premissa vale tanto para a elaboração da norma quanto para sua gestão posterior.

Para tanto, será essencial identificar organizações comunitárias e instituições públicas e privadas afetadas e estabelecer canais de comunicação, procedimentos e formas de fortalecer a participação

A adoção dos **bairros** como Unidade de Análise facilita, em certa medida, a adoção de práticas participativas, uma vez que sua delimitação se baseou na existência de identidade e vínculos de pertencimento dos residentes e usuários, *“os quais utilizam os mesmos equipamentos e serviços comunitários, mantêm relações de vizinhança e reconhecem seus limites pelo mesmo nome”*.

Como especificidades que dificultam o processo tem-se que o resultado buscado carrega certa dose de abstração, já que uma norma não é sinônimo de melhorias urbanas concretas e de curto prazo.

Outro fator relevante é a grande extensão e diversidade da área e dos atores envolvidos. Não menos importante é a reiteração de uma série de iniciativas que requerem audiências públicas em diferentes formatos, como foi o recente PDDU, o Plano de Requalificação do ERCAS e assim como será o Plano de Mobilidade para o CAS e a regularização das ZEIS, ambos em andamento, levando a um certo desgaste de tais práticas, especialmente se seus resultados não são, como dito, observáveis no curto prazo.

Há ainda a considerar outro aspecto muito relevante: o fato de que a norma está sendo produzida pelas três instâncias de governo e que, sem uma pactuação prévia de princípios básicos, torna-se arriscado discuti-la publicamente.

Propõe-se considerar como alternativa realizar o processo conforme as seguintes etapas:

1 - Desenvolvimento e pactuação, no âmbito do Acordo de Cooperação, de cronograma de desenvolvimento da norma, incluindo suas diversas etapas, assim de alternativas e metodologias para o processo participativo.

Há ainda que se ponderar sobre os diferentes cronogramas, uma vez que o trabalho sob responsabilidade do IPHAN/UFBA tem previsão de maior duração. Outro aspecto a avaliar é a metodologia de participação social que vem sendo aplicada pela UFBA na fase de diagnóstico, que contempla a participação de moradores e lideranças comunitárias de forma ativa, inclusive contando com agentes locais remunerados para os levantamentos dessa fase.

Uma vez definidas as questões mencionadas, uma possibilidade de organização seria a descrita nos passos 2,3, 4 e 5 a seguir

2 - Identificação dos atores: feita com base nos dados disponíveis na FMLF e organizações mencionadas no estudo dos bairros. Deve envolver moradores, instituições públicas e privadas

3 - Oficina de Lançamento: visa informar o público sobre a importância, o conteúdo e o alcance da norma, assim como sobre a metodologia a ser aplicada, além de motivar os diferentes atores a participarem do processo

4 - Oficina de Análise e diagnóstico: visa comparar os resultados de diagnóstico com as contribuições da comunidade, intervenientes públicos privados e comunitários; identificar necessidades e propor soluções; identificar a visão, prioridades e expectativas dos diferentes grupos.; identificar possíveis conflitos de interesse entre os atores e definir as primeiras diretrizes de propostas da sociedade civil organizada. Considera-se organizar tais oficinas por bairros ou conjunto de bairros, de forma a se ter contribuições mais focadas

5 - Oficina de apresentação da proposta final: visa apresentar à comunidade o conteúdo final da proposta, incluindo a norma e seus instrumentos complementares. Servirá também para divulgar as diretrizes propostas visando o processo de implementação e monitorização que se instalará a seguir.

ESTUDOS POR BAIRRO

O trabalho teve início com o desenvolvimento de teste no Bairro da Saúde, que cumpriu as etapas de **Leitura Histórica, Social, Morfológica e Urbanística**, por meio de levantamentos de campo, pesquisas, levantamento fotográfico e mapeamentos, incluindo:

Aspectos Históricos: identificação da cartografia histórica e de referências das principais intervenções urbanas

Articulações, polarizações e barreiras: topografia e elementos naturais definidores da paisagem. Barreiras físicas determinantes do uso e apropriação do bairro. Polarizações e referenciais urbanos

Condições de acessibilidade e mobilidade: mapas de hierarquia viária e sistemas de transporte

Uso do Solo e Dinâmica Urbana: usos existentes e tendências - adensamento ou esvaziamento, mudanças de uso. Dinâmica imobiliária - observação local, fontes do mercado imobiliário, fontes censitárias. Mapeamento de Uso do Solo, lote a lote. Mapeamento de Gabaritos, lote a lote. Identificação do perfil do parcelamento, lote a lote. Identificação de ruínas e edificações em risco

Infraestrutura Viária, saneamento

Valores do patrimônio material e imaterial

- Bens e conjuntos protegidos – identificação
- Lugares, referenciais simbólicos e bens imateriais.
- Ocupação e estado de conservação dos edifícios
- Qualidade do espaço urbano

Como resultado dessa etapa, além dos elementos descritos no Item Conclusões Parciais e Indicativos, apresentado a seguir, chegou-se à proposta de adoção, internamente ao bairro, da **Face de Quadra**, como unidade de análise e de proposição. Essa unidade já vem sendo adotada pelo IPHAN desde a norma de Ouro Preto (~2005), por ser, a princípio, o que melhor responde à heterogeneidade do parcelamento e da ocupação das áreas de grandes permanências históricas.

Modelo da Ficha de Face de Quadra FFQ

O modelo é o apresentado a seguir.

Esse modelo permite, como indicado, o preenchimento, em escritório, de grande parte das informações. Essa condição é facilitada pelo avanço dos instrumentos de georreferenciamento de que dispõe a Prefeitura de Salvador e da disponibilidade de ortofoto atualizada para 2017. Em certos casos, como indicado, a informação deve ser aferida em campo, em outros é o dado obtido em escritório será suficiente.

Uma parte de conjunto de dados depende de avaliação em campo e exige certo grau de interpretação, razão pela qual as equipes de campo devem estar sob coordenação de profissionais preferencialmente arquitetos e com alguma vivência na área de preservação.

Aplicação da Ficha de Face de Quadra

Encontra-se em andamento teste de aplicação da Ficha de Face de Quadra – FFQ no bairro da Saúde, executado pela equipe da FMLF sob orientação dessa consultoria.

As dificuldades encontradas e o tempo consumido orientarão possíveis ajustes e a definição de uma estratégia de aplicação.

Considera-se concentrar sua aplicação prioritária na APR e nos principais eixos estruturadores do processo histórico de ocupação dos bairros, assim como em áreas de entorno de sítios e conjuntos tombados (com a limitação, já mencionada, de não se ter definições prévias desses entornos por parte dos órgãos responsáveis pelo tombamento, o que exigiria pactuar com eles as áreas prioritárias.)

Consolidação dos resultados do levantamento feito por meio das FFQ

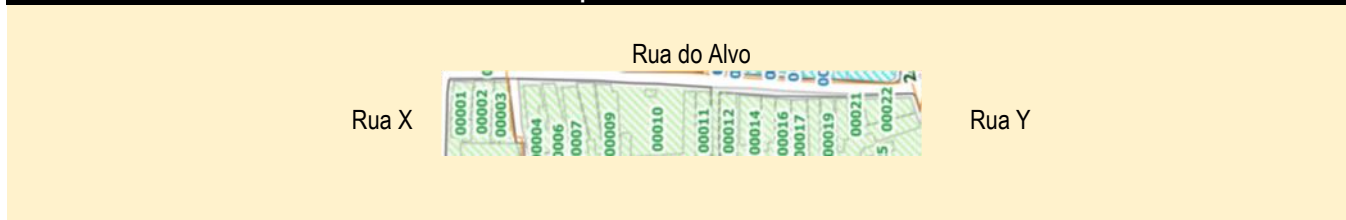
Os campos da FFQ se relacionam diretamente com decisões a serem tomadas do ponto de vista normativo.

Para a consolidação dos resultados deve-se contar com os seguintes aportes:

- a) uma visão de conjunto do CAS, a ser provida por meio de mapas gerais, em especial, a espacialização do processo histórico, a hipsometria e a definição atual de gabaritos (com base na LOUOS e na Lei 3289/83)
- b) o mapeamento dos resultados das Fichas, especialmente dos dados referentes aos valores do conjunto edificado (edificações de destaque, características da implantação das edificações, valores dos conjuntos arquitetônicos existentes)
- c) cruzamento de dados por meio de criação de software que permita identificar conjuntos semelhantes, apontar critérios de intervenção e verificar a consistência das propostas.

FACE DEQUADRA
Numeração composta por Código da Quadra /Número de Face de Quadra atribuído pela FMLF c/ 3 dígitos

Mapa da Face de Quadra



CONDICIONANTES LEGAIS

Classificação PDDU 2016	Zona LOUOS / Gabarito	Zona 3289 / Gabarito	Perímetro Tombado (IPHAN IPAC PMS)

HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO

Origem do arruamento. Marcos históricos da ocupação relacionados à FQ DESCREVER
 Tomar por base Histórico logradouro CAD LOG

CARACTERÍSTICAS DA VIA E MOBILIDADE

Hierarquia da via: [.....]	Declividade média: [....%] /GILBERTO CORSO	Tipo de pavimento [.....]
Largura média da via: [.....m]	Largura média dos passeios [.....m]	Via e passeio indistintos [.....m]
Estacionamento dos dois lados da via: [.....]	Estacionamento de um lado da via: [.....]	Impossibilidade de estac. na via: [.....]
Edificações c/ aberturas de garagem [.....%]		
Recursos de mobilidade e segurança Pontos de transporte coletivo, sinalização de travessias, diferenciação de pavimentos, guarda corpos		
<small>DESCREVER</small>		
Mobiliário urbano bancos, lixeiras, bancas de revista, sinalização		
<small>DESCREVER</small>		
Conflitos de uso da via Estacionamentos e fluxo / Ocupação de passeios / Acesso Garagens e Estacion/ Segurança de pedestres / Outros		
<small>DESCREVER</small>		

VARIÁVEIS URBANÍSTICAS

Uso do Solo (% por categoria de uso)	
Uso do Solo predominante	<small>DESCREVER</small>
Dinâmica / tendências	<small>DESCREVER</small>
Conflitos	<small>DESCREVER</small>

Parcelamento

Frente Média dos Lotes [.....m]	Profundidade Média dos Lotes [.....m]	Área Média dos Lotes [.....m2]
Presença de Remembramentos e/ou de Desmembramentos - verificar lotes atípicos em relação à média da FQ	<small>DESCREVER</small>	

Ocupação

TO= Taxa de Ocupação Média [.....%]	Número de Pavimentos predominante [.....]	CA (médio) [.....]
-------------------------------------	-------------------------------------------	--------------------

Adotar 3 faixas de TO Até 60%; de 60 a 80%; Maior que 80%

FACE DE QUADRA
Numeração composta por Código da Quadra / Número de Face de Quadra atribuído pela FMLF c/ 3 dígitos

VARIÁVEIS ARQUITETÔNICAS		
Implantação		
FRT = 0 LAT = 0 [.....%.]	FRT=0 LAT≠ 0 [.....%.]	FRT ≠ LAT ≠ 0 [.....%.]
ALV - Áreas livres e vegetadas / quintais		
ALV com impacto visual na FQ [.....]	ALV sem impacto visual na FQ [.....]	Sem ALV [.....]
ALV c/ impacto visual em outros pontos [.....]	DESCREVER	

Coberturas – Diagramas e materiais	
Diagramas e materiais observáveis da FQ [.....]	DESCREVER
Diagramas e materiais observáveis de outros pto de visada [.....]	DESCREVER

Telhados cerâmicos	[.....%]
Telhados não cerâmicos	[.....%]
Telhados mistos	[.....%]
Em telhado	[.....%]

Fachadas - relação entre cheios e vazios	
Percepção de ritmo de cheios e vazios	DESCREVER (relevante, não relevante)
Proporção predominante nas fachadas	DESCREVER (Horizontal, Vertical, sem predominância)
Impacto visual de aberturas de garagens	DESCREVER

Fachadas - interferências visuais negativas	
De placas e letreiros	DESCREVER
De revestimentos e cores	DESCREVER

RELAÇÕES VISUAIS
De onde as edificações da FQ são vistas DESCREVER
O que se vê a partir da FQ DESCREVER

FACE DEQUADRA
Numeração composta por Código da Quadra /Número de Face de Quadra atribuído pela FMLF c/ 3 dígitos

PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO – EDIFICAÇÕES DE DESTAQUE POSITIVO E NEGATIVO	
Identificação / Endereço)	Atributos
Tombada	
	DESCREVER
	DESCREVER
Destaque Positivo	
Edificações de boa qualidade arquitetônica, preservadas nos seus elementos essenciais. Considerar, inclusive, tipologias do século XX - Proto moderno moderno	
	DESCREVER
	DESCREVER
	DESCREVER
	DESCREVER
Destaque Negativo	
Edificações que demandam requalificação prioritária por romper com unidade visual da quadra. Volume ou altura excessivos, revestimentos e cores excessivas, placas e anúncios de grande porte	
	DESCREVER
	DESCREVER
Ruínas	
Distinguir estruturas arruinadas que preservam informações sobre edificação original de interesse histórico/arquitetônico – fachadas, vãos, estrutura de madeira, vedações em pedra ou adobe.	
	DESCREVER

LEGENDA

Escritório

Campo

Escritório e verificação em campo

CONCLUSÕES PRELIMINARES A PARTIR DO PILOTO APLICADO AO BAIRRO DA SAÚDE

- **Validade do percurso metodológico completo** – seguramente replicável para as demais áreas do CAS (exceto tombadas IPHAN), com as complementações e aperfeiçoamentos necessários
- **Validade da unidade de análise:** o bairro. Morfologicamente bem definido, configura-se claramente como unidade histórica e como unidade de vida urbana
- **O Bairro da Saúde**
 - O maior valor do bairro da Saúde é sua **ambiência**, seu ritmo, seu tempo, sua relação com a cidade, seus espaços de convívio
 - Sua **heterogeneidade** será determinante das decisões normativas. Este não é, por princípio, um fator de depreciação. Apenas a exacerbação dessa heterogeneidade, no limite de tornar-se hegemônica, é que deve ser contida.
 - A origem dos principais impactos negativos à imagem urbana e ao patrimônio, mais do que construções malconservadas, irregulares ou de má qualidade, advém da **fiação elétrica e das placas e letreiros em fachadas**. Nenhuma norma edilícia será capaz de se sobrepor a esses impactos.
 - **Edificações isoladas de muita qualidade arquitetônica e garantidoras da leitura da trajetória histórica do bairro precisam ser destacadas.** Devem ter tratamento especial, independentemente de terem ou não tombamento individual. Aplicar restrições maiores a edificações isoladas pode ser difícil quando a análise é feita caso a caso. Se compreendidas no contexto do bairro/sítio/conjunto, esse conflito se reduz
- O conceito de **Face de Quadra** é aplicável e adequado porque é o que melhor responde à heterogeneidade. Identificam-se unidades claras em termos de volumetria e implantação.
- Há quadras, ou faces de quadras **totalmente ocupadas por edificações recentes e de altos gabaritos**, não se justificando sua permanência numa APR. Bastaria fixar alturas máximas para evitar impactos paisagísticos e não reter essas áreas para análise de órgãos de preservação
- Em razão das características do parcelamento, a questão dos **remembramentos** é desafiadora, deve ser solucionada por setores. Tais remembramentos viabilizaram os prédios de apartamentos existentes. A continuidade desse tipo de ocupação parece não ser adequada, ou seja, a tendência seria não autorizar novos edifícios com a tipologia dos existentes.
- **Estacionamentos nas vias públicas/abertura de vãos de garagem nas edificações/adensamento vertical de trechos do bairro** devem ser estudados como **um mesmo problema**. Precisam ser vistos em conjunto e à luz das soluções de mobilidade.
- Nenhum dos bens tombados existentes no bairro parece ter perímetro de entorno definido pelo respectivo órgão (a confirmar). Essa, no entanto, não parece ser uma questão muito relevante se for possível prover a norma para todo o bairro. A avaliar.

Como parte indissociável da concepção das normas, será preciso

- ✓ criar oportunidades e estímulos à reversão de descaracterizações,
- ✓ promover maior qualidade de projetos
- ✓ incentivar o uso e ocupação dos imóveis, com foco em habitação ou uso misto

- ✓ conceber alternativas para ruínas e imóveis abandonados
- ✓ Criar Áreas de Projetos Especiais: desenvolver projetos específicos para locais especiais, contemplando uma agenda mínima para regularização e alvarás funcionamento; limpeza de fachadas, requalificação dos espaços públicos: ex JJSeabra.

Sem prejuízo de instrumentos estaduais ou federais, a legislação municipal deve ser estudada/complementada/revista para contribuir com programas e estratégias de incentivo aos temas antes mencionados:

- ✓ PDDU e LOUOS – avaliar alternativas de Transferência de Potencial Construtivo
- ✓ Lei REVITALIZAR - Lei 9.215/2017 – ampliar as possibilidades de enquadramento e prover assistência técnica a projetos para viabilizar sua apresentação por faixas de renda mais baixa
- ✓ Lei Desenvolvimento Sustentável (PIDI) Lei 8962/2015 e Decreto 27158/2016 – diversificar o foco dos editais, ampliar as possibilidades de enquadramento e prover assistência técnica a projetos para viabilizar sua apresentação por faixas de renda mais baixa
- ✓ Lei do Abandono Lei 8553/2014 e Decreto 25922/2015 – identificar óbices jurídicos e outros eventuais entraves à aplicação da Lei
- ✓ Decreto sobre engenhos publicitários Decreto 30.095/2018 e Norma Iphan sobre engenhos publicitários – avaliar a proposição de norma única, identificando áreas especiais de requalificação a ser alcançada por meio da não renovação de alvarás. Concentra a fiscalização no âmbito d município
- ✓ Estudar concepção de norma visando flexibilizar exigências para restauração e reforma (condições de acessibilidade, insolação/ventilação, escadas, prevenção contra incêndio) em conjuntos urbanos tombados (ver Lei do Hipercentro - BH)

PRÉ VISUALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO LEGAL

Embora esta seja uma etapa muito adiante da fase atual, refletir sobre o formato final da norma auxilia na própria feitura do Diagnóstico e de sua sistematização. Pode-se apontar, desde já, alguns indicativos:

- Propõe-se que o texto legal tenha as características de um texto normativo, mas que seja também de natureza orientativa, capaz de estimular os autores de projetos a perseguir a preservação de valores identificados no diagnóstico. Pensando dessa maneira, é possível que as Fichas de Face de Quadra sejam preservados como um anexo ao texto legal, visando facilitar tanto a identificação de valores da quadra pelo autor do projeto, como pelo órgão responsável por aprovar a intervenção.
- Ao final, a norma pode não resultar em linguagem única, mas em uma ESCALA, a saber:

Para os bens mais complexos (edificações de destaque e conjuntos homogêneos), considera-se a possibilidade de a norma limitar-se a diretrizes gerais, sem a fixação de índices, reservada alguma margem de discricionariedade para o órgão responsável pelo tombamento e pelo autor do projeto.

Quanto mais a área tiver perdido seus valores tradicionais, não impactar entornos e ambiências, aproximando-se dos tecidos urbanos convencionais, mais a norma se aproximaria da simples adoção de parâmetros urbanísticos da LOUOS.
- É possível prever que seja feita a exclusão de áreas da APCP que, embora situadas internamente ao perímetro das primeiras fases da ocupação da cidade, foram radicalmente renovadas. Esse deve ser o caso de algumas avenidas de fundo de vale, como trechos da Avenida Castelo Branco, entre a Saúde e Nazaré. Nesse e em outros casos, as áreas ficariam, se necessário, apenas sob o controle de gabaritos, evitando-se trâmite de projetos por órgãos de preservação.
- As edificações de destaque, somadas às tombadas individualmente, podem garantir a preservação da imagem urbana desejada e servir de referência e de padrão de qualidade para as intervenções nos imóveis contíguos. Assim como na Saúde, é possível de antemão afirmar que, até mesmo a APR, caracteriza-se hoje por grande heterogeneidade. Como dito, se essa heterogeneidade avançar a ponto de tornar-se hegemônica não fará mais sentido tratar a APCP do Centro Antigo como área de preservação. Esses marcos do processo de ocupação que dão escala e personalidade aos bairros devem ser objeto de todo esforço de controle das intervenções, associado a possíveis incentivos à sua conservação.
- A FFQ ressalta aspectos de usos do solo, especialmente com vistas, entre outros, a favorecer a ocupação de áreas em processo de degradação, de identificar conflitos de usos, conflitos com mobilidade, conflitos resultantes de abertura de garagens e necessidade de estacionamentos. Tem-se a oportunidade, por tratar-se de um instrumento conjunto com o município, de a norma abordar do uso do solo como um fator relevante para a preservação.
- Os problemas identificados na APCP indicam ser fundamental associar à norma um conjunto de ações de requalificação de áreas, incentivos e reversão de descaracterizações.
- Vale dizer que espera-se que o instrumento normativo esteja associado a um conjunto de diretrizes e programas a serem assumidos pelo setor público, especialmente aqueles relacionadas à qualificação dos espaços públicos. Aspectos como o impacto devastador da fiação aérea e da publicidade em fachadas têm destaque, assim como intervenções de mobilidade.

- Acrescenta-se, como atribuição do poder público, a concepção de estratégias de incentivo, como o mencionado aprimoramento do Revitalizar, do PIDI e da Lei do Abandono, acrescidos de estudos de possibilidade de venda de potencial construtivo com vistas a financiar a recuperação de imóveis.
- As estratégias de gestão compartilhada, muito demandadas, especialmente no caso de Salvador, serão resultado indissociável do caráter do instrumento normativo, que deixará mais claros critérios e atribuições. Se esse resultado for alcançado, devem ser reduzidos os esforços para a aprovação de projetos, aproveitando melhor as equipes em fiscalização - a grande lacuna já identificada nos estudos sobre o ETELF - e em estudos e propostas de caráter mais estratégico.

CRONOGRAMA ESTIMADO

O cronograma estimativo foi previsto visando alcançar a conclusão do trabalho ainda durante a atual administração. É, portanto, muito compacto e bastante simplificado, por conter apenas os grandes itens de Atividades.

Pressupõe um alentado reforço de equipes, o que deve ser dimensionado ainda no mês de Dezembro, com vistas aos procedimentos de seleção e contratação para atuação a partir de fevereiro. Sua viabilidade depende sobretudo da equipe disponível e do adequado cumprimento das etapas de compatibilização com os demais atores.

ATIVIDADE	MES									
	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Proposição de aprimoramento de instrumentos de incentivo										
Produção de Mapas Gerais										
Avaliação e revisão da FFQ teste										
Concepção de recursos tecnológ p especialização das FFQ, produç relatórios e cruzam de dados										
Definição das estratégias de trabalho de campo e ampliação das equipes										
Pesquisa de campo por bairro										
Análise dos resultados										
Compatibilização com demais atores										
Proposições										
Produção do texto legal										

ANEXO I

Dados extraídos do estudo O Caminho das Águas em Salvador: Bacias Hidrográficas, Bairros e Fontes, UFBA 2017, para os seguintes bairros

BAIRRO	RESPONSABILIDADE PELA NORMATIZAÇÃO
Centro Histórico Santo Antônio	Sob responsabilidade do IPHAN/UFBA
Comércio	Sob responsabilidade do IPHAN/UFBA com parte não tombada a ser definida
Vitoria Garcia	Não fazem parte da APCP – limites a verificar
Centro Saúde Nazaré Tororó Barris Lapinha Barbalho Liberdade Macaúbas	Sob responsabilidade da FMLF/UNESCO
Calçada Mares Roma Ribeira Bonfim Montserrat Boa Viagem Uruguai	Não fazem parte da APCP, com limites a verificar e presença de extensas áreas de entorno de bens tombados pelo IPHAN e pelo IPAC

CENTRO HISTORICO

O **Centro Histórico** abrange o primeiro núcleo da cidade, quando esta ainda era limitada pelas Portas de **Santa Luzia** ao Sul (onde hoje é a **Praça Castro Alves**) e as portas de **Santa Catarina** ao Norte (no **Largo do Pelourinho**).

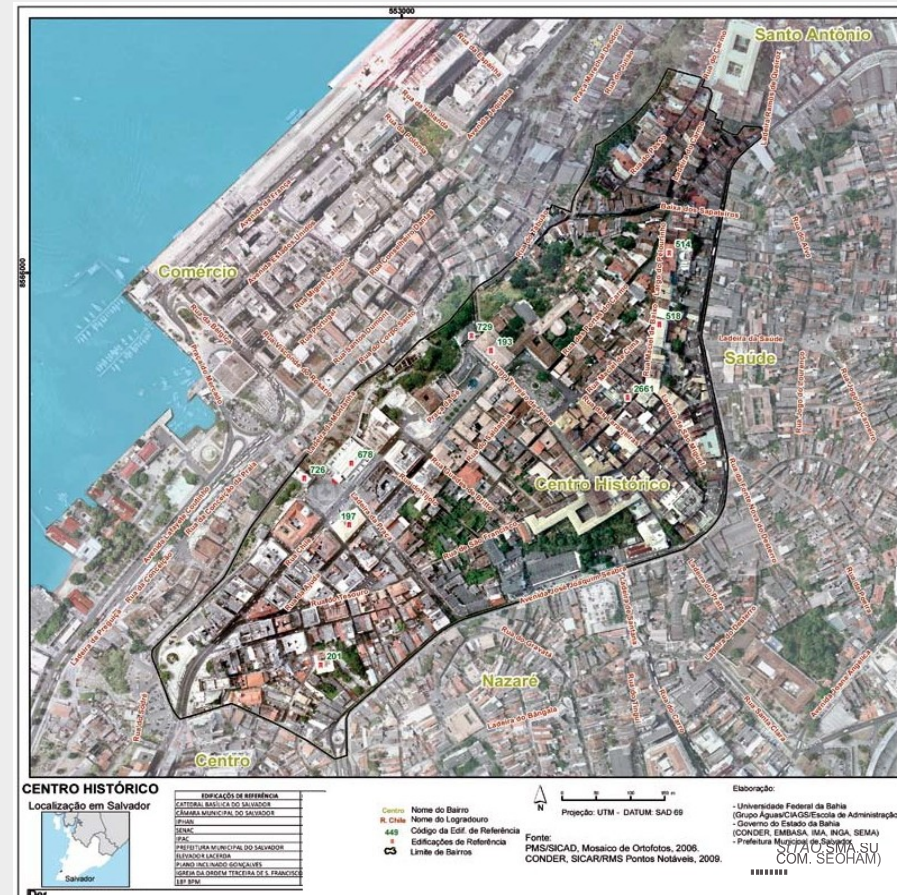
As principais referências do Centro Histórico estão a **Praça Municipal**, de 1549, e a **Câmara**, também datada de 1549, sendo sua construção primeira de taipa e palha. Somente em 1551, uma nova edificação de pedra, cal e barro foi erguida e ocupada na parte inferior pela cadeia e pelo açougue. A atual estrutura arquitetônica data de 1696.

A **Igreja e o Convento de São Francisco** foram fundados em 1587, a **Igreja e Santa Casa da Misericórdia** tiveram sua construção iniciada no século XVII. A **Catedral Basílica** também data do século XVII e a **Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos**, cuja construção teve início em 1704, congrega a **Irmandade dos Homens Pretos** (que data do fim do século XVII). O **Elevador Lacerda** foi construído em 1874 e o **Palácio Rio Branco**, inaugurado em 1919.

A **Rua Chile**, outrora **Rua Direita do Palácio**, recebeu o atual nome em 1902. Essa rua já foi o símbolo da riqueza e elegância baiana, até o começo do século XX.

O Centro Histórico foi reconhecido como **Patrimônio Histórico da Humanidade** em 1985.

Localizam-se ainda neste bairro a **Fonte Redenção do Pelourinho**, considerada de grande valor histórico, cuja origem remonta ao século XVIII e há referências de que foi utilizada até a década de 1930. A outra fonte, a **Fonte do Pereira**, segundo Gabriel Soares, foi descoberta por um dos tripulantes das naus de Tomé de Souza, sendo atualmente utilizada para banho e lavagem de roupas, pelos moradores do seu entorno.



SANTO ANTONIO

O **Santo Antônio** é um dos bairros mais antigos de Salvador. Seu primeiro registro remonta ao século XVII e o seu nome de batismo é uma homenagem a Santo Antônio.

Este é um bairro com um vasto legado histórico, pois nele estão localizadas igrejas e monumentos seculares, como a **Igreja de Santo Antônio Além do Carmo** (construída primeiro como capela, em 1594, e reconstruída em 1813), e o **Forte** de mesmo nome – uma construção erguida na segunda metade do século XVII, para proteger o acesso norte da cidade, que atualmente é tombada pelo Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia – IPAC. Para o Padre Pithon, ex pároco da Igreja, esses dois monumentos são marcas do bairro.

Na Igreja de Santo Antônio acontecem duas festas tradicionais, que mobilizam todo o bairro: a **Festa de Pentecoste**, quando se celebra a festa do Espírito Santo e ocorre a libertação de presos em vias de ganhar a liberdade, e a **Festa de Santo Antônio Além do Carmo**, que abre o calendário de festas juninas na Bahia, a partir de primeiro de junho, quando começam as trezenas em homenagem ao Santo. No dia treze de junho, encerra-se esse ciclo de orações com uma procissão pelas ruas do bairro. No largo, em frente à igreja, são montadas barracas, onde os festejos acontecem, com música e venda de comidas típicas.

Há no Bairro a **Fonte do Baluarte**, bastante antiga, atualmente tombada pelo Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia.

O **Forte de Santo Antônio Além do Carmo** já serviu como casa de Detenção e abrigou o **Centro de Cultura Popular**. Hoje, o Forte é sede dos grupos de capoeira do mestre João Pequeno, que lá chegou em 1982 e do Grupo de Capoeira Angola Pelourinho, organizado pelo Mestre Moraes, que chama atenção para a relação um pouco difícil entre os moradores e os capoeiristas, quando estes lá chegaram.

Existem ainda outros monumentos muito importantes para a história do bairro e de Salvador como a **Igreja** e o **Convento do Carmo** que, em 1823, durante as lutas pela Independência, foi ocupado pelas tropas portuguesas. Vale ainda registrar a existência do Plano Inclinado do Pilar e a Cruz do Pascoal.



COMERCIO

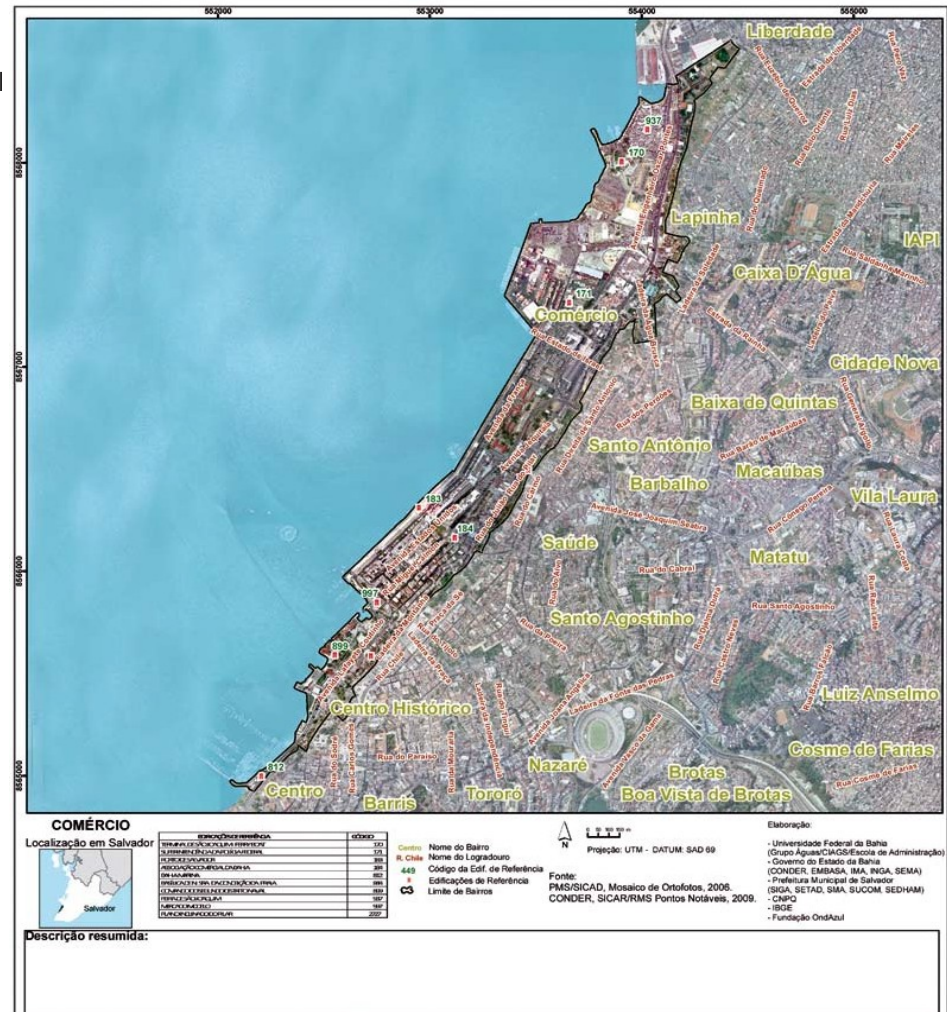
O bairro do **Comércio** surgiu a partir de sucessivos aterros e ampliações da área de praia original, que, no século XVI, chegava ao pé da “montanha”.

Desde a chegada dos portugueses à Bahia que o local era entreposto comercial e desembarque dos navios. No século XVIII, tornou-se o principal centro comercial de Salvador. Com a abertura dos Portos às nações amigas o porto começou a receber navios de várias nacionalidades. Comerciantes árabes tinham seus estabelecimentos firmados no **Mercado Modelo**, o capital estrangeiro circulava no Comércio e vários bancos surgiram nesse momento.

O nome Comércio é uma referência ao intenso fluxo de mercadorias que circulavam no local. Segundo Paulo Villa, diretor executivo da USOPORT (Associação de Usuários do Porto), em 1921 com a instalação de indústrias como o Moinho da Bahia, até a década de 1970, este sítio histórico era o *coração da cidade*.

Nesta área situa-se a **Igreja da Conceição da Praia**, cuja base foi erguida em 1549, o **Forte de São Marcelo**, edificado em meados do século XVII, o **Mercado Modelo** (1861), o antigo porto dos saveiros que atravessavam a Baía de Todos os Santos, o **Elevador Lacerda** que teve sua primeira torre inaugurada em 1873, com o nome de **Parafuso da Conceição**, a **Feira de São Joaquim**, que já se chamou **Feira de Água de Meninos** e a **Feira do Sete** – segundo um trabalhador dessa feira, Joel Anunciação.

Compõem ainda o cenário deste bairro a **Fonte do Taboão**, originária dos séculos XVI e XVII e uma das mais antigas de Salvador, a **Fonte do Mugunga**, datada do século XVIII, que funcionou até 1952 fornecendo água para os feirantes de Água de Meninos e saveiros que ancoravam na enseada vizinha. A **Fonte Banheiro dos Jesuítas**, datada também do século XVIII, a **Fonte de Santa Luzia**, que guarda a tradição das águas milagrosas, que curam as enfermidades dos olhos. Por conta desta crença seu uso é exclusivo para lavar os olhos ou beber. A **Fonte da Preguiça**, uma das mais antigas da cidade, já citada em 1587 por Gabriel Soares de Souza, é tombada pelo IPHAN, sendo atualmente muito utilizada para banhos, lavagens de carros e roupas e para abastecimento residencial.



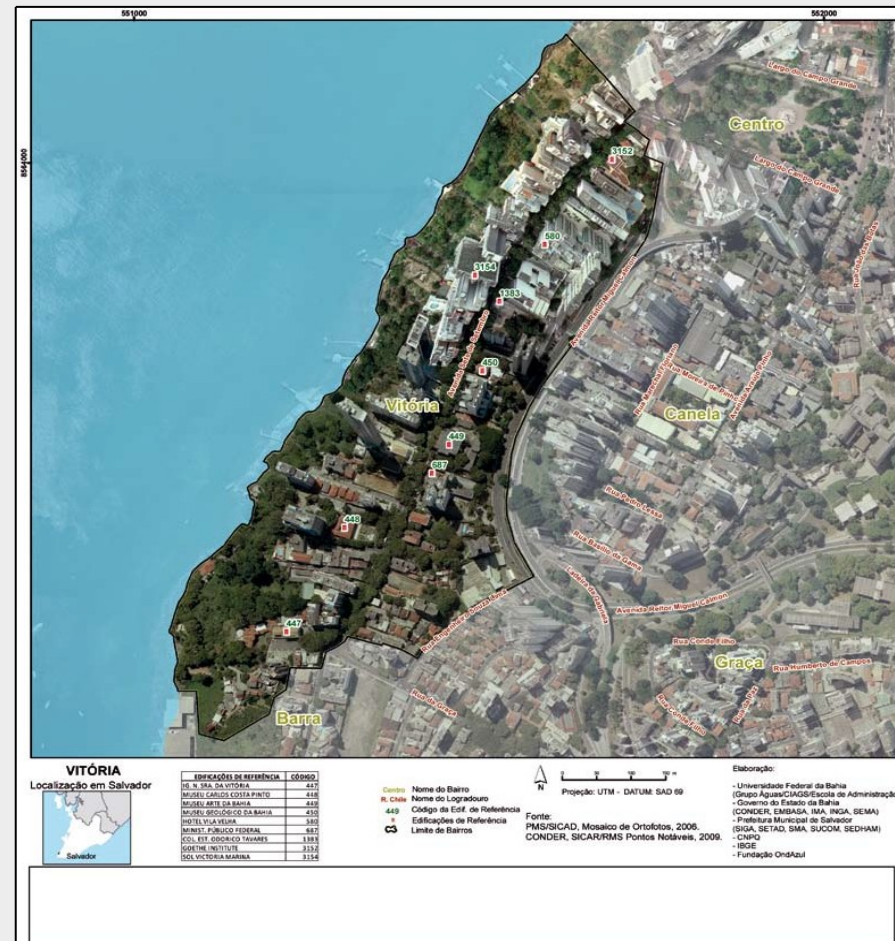
VITÓRIA

O bairro da **Vitória** marca o processo de expansão da cidade entre os séculos XIX e XX, a partir da abertura dos portos – o que possibilitou que outros países tivessem relação comercial com o Brasil.

Sua história remonta ao tempo das Capitânicas Hereditárias, quando Francisco Pereira Coutinho ergueu a **Igreja Nossa Senhora da Vitória**. A Igreja de Nossa Senhora da Graça teria sido construída na mesma época.

Sua localização, no centro da cidade e a bela vista para a Baía de Todos os Santos, está entre as características que fizeram deste local uma área muito procurada pelas famílias mais abastadas da Bahia, no século XIX. A expansão imobiliária nas últimas décadas levou à substituição dos antigos casarões. Recentemente a Vitória tem passado por um intenso processo de requalificação com a construção de luxuosos edifícios, alguns incorporando os antigos casarões à nova paisagem do bairro.

Na Vitória está o mais antigo museu do estado, o **Museu de Arte da Bahia**, com peças dos séculos XVIII e XIX, que ao lado do **Museu Carlos Costa Pinto**, do **Museu Geológico da Bahia** onde funciona uma sala de cinema, constituem marcas da vida cultural deste bairro. A Vitória é um bairro predominantemente residencial, nele está presente o **Colégio Estadual Odorico Tavares**.



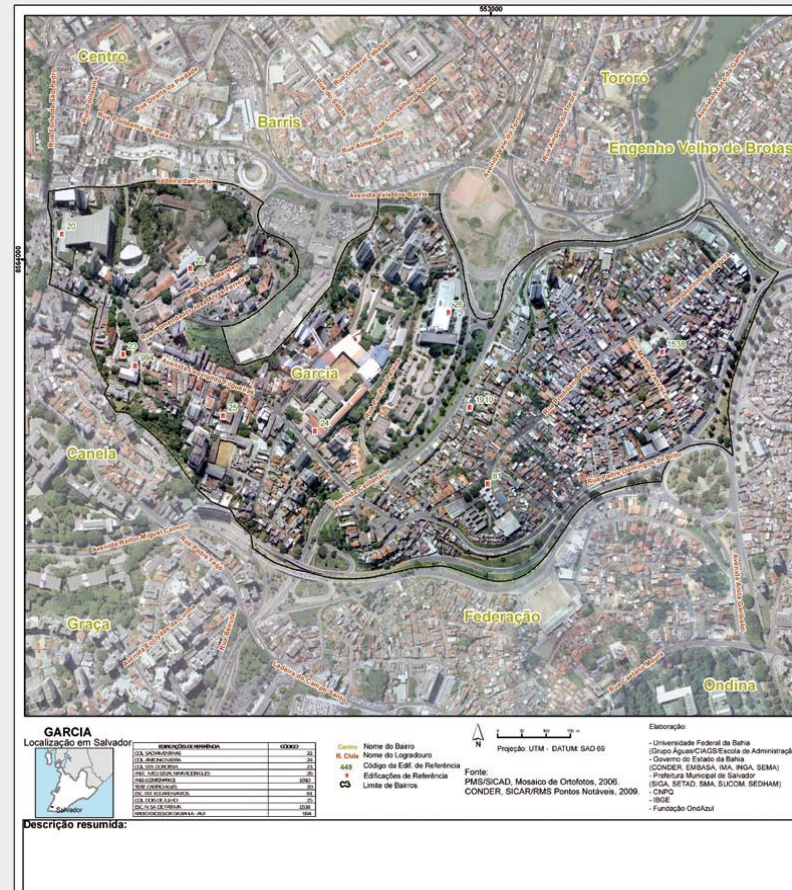
GARCIA

Localizado em uma área central da cidade, o bairro do **Garcia** teve origem na antiga **Fazenda Garcia** cujo dono, Garcia D'Ávila, foi proprietário da **Casa da Torre** – um dos maiores latifúndios das Américas. Depois de pertencerem a Garcia D'Ávila essas terras passaram às “mãos” da família Martins Catharino. Assim, somente em 1960, as antigas terras de Garcia D'Ávila foram convertidas no bairro da Fazenda Garcia.

Atualmente, o bairro tem entre os seus grandes equipamentos urbanos, o **Teatro Castro Alves** e três dos mais tradicionais colégios de Salvador - o **Colégio Antônio Vieira**, o **Colégio do Santíssimo Sacramento (Sacramentinas)** e o **Colégio Dois de Julho**, onde, no século XIX, ficava a sede da fazenda.

.O nome “Mudança do Garcia” veio em 1960, por sugestão do prefeito Heitor Dias, devido às mudanças feitas no bairro visando a melhoria de sua infraestrutura.

O **Beco dos Artistas** também é uma forte marca deste bairro. No local, nas décadas de 1970 e 1980, havia uma intensa concentração de artistas e estudantes, que fizeram do Beco um símbolo de protesto e resistência contra a Ditadura Militar.



CENTRO

No Centro da Cidade localiza-se o **Largo Campo Grande**, outrora **Praça Dois de Julho**, que, durante o século XIX foi cenário de combates que precederam a luta pela Independência da Bahia. No centro da **Praça da Piedade** a justiça portuguesa elevou uma forca, prevista no livro 5º das Ordenações Filipinas, e ali foram supliciados, os revoltosos da **Conjuração Baiana** em 1798 – Lucas Dantas, Manuel Faustino, Luís Gonzaga das Virgens e João de Deus.

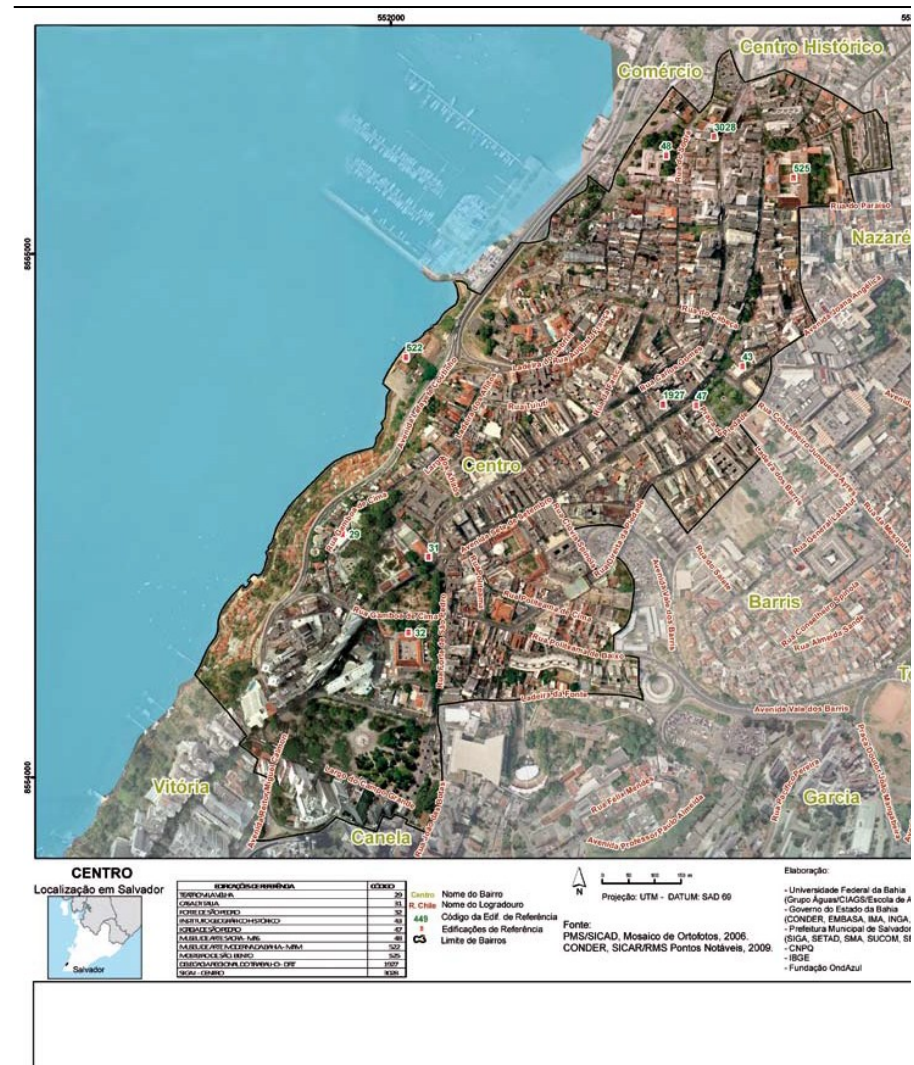
O Centro é cortado pela **Avenida Sete de Setembro**, tradicional área de comércio, que reflete as transformações de Salvador – de sofisticada área de comércio e prestação de serviços a um vigoroso *shopping center* popular a céu aberto.

A **Praça da Piedade** é um habitual ponto de encontro dos que circulam pelo Centro da cidade e nas suas redondezas estão a **Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia**, o **Instituto Geográfico e Histórico da Bahia** e a **Igreja de São Pedro** (construída em substituição à antiga Igreja de São Pedro, destruída quando da reforma urbana realizada no governo de J. J. Seabra, entre 1912-1916). Localiza-se ainda na Piedade, o **Gabinete Português de Leitura**. Mais adiante, na Avenida Sete de Setembro, encontra-se a Praça Barão do Rio Branco, conhecida como **Largo do Relógio de São Pedro**.

Marcado por importantes e históricos lugares, são referências do Centro o Campo Grande, a Praça da Piedade e a Praça Castro Alves.

Os moradores ressaltam a vista maravilhosa e a tranquilidade. Mencionam que a intervenção urbanística no **Largo Dois de Julho** tirou o espaço de circulação e estacionamento, o que tem produzido engarrafamentos constantes. O largo é um entreposto comercial, mercado de alimentos, de material de construção e de restaurantes. Além disso, os edifícios antigos não dispõem de garagens e os moradores estacionam na rua. Os comerciantes estão se queixando dos problemas de circulação e da queda da frequência.

No Centro da Cidade encontram-se a **Fonte do Unhão** erigida no século XVII, que atualmente está para banho e consumo e, a **Fonte São Pedro**, construída no século XIX, que está abandonada, sem nenhum uso pela comunidade.



NAZARE

O bairro de **Nazaré** desenvolveu-se em torno das freguesias de **São Pedro Velho**, de **Santana do Sacramento** e, mais tarde, da freguesia de **Nossa Senhora de Brotas**, tendo como “coluna vertebral” a **Avenida Joana Angélica**.

Segundo Manoel Pereira Passos, autor do livro *“História do bairro de Nazaré: uma experiência participativa em Salvador”*, a formação do bairro de Nazaré ocorreu como fruto de um processo de ocupação iniciado ainda à época da **Invasão Holandesa na Bahia**, em 1624. Essa ocupação, no entanto, só ocorreu de maneira efetiva a partir do século XVIII, com as construções do **Convento do Desterro**, primeiro do Brasil e, da **Igreja e Convento da Lapa**. Entretanto, a partir do século XIX, Nazaré começou a delinear-se como um bairro, através da construção de imóveis residenciais. O Convento da Lapa é um símbolo dos baianos na luta pela liberdade, uma vez que lá, em 1822, foi assassinada pelas tropas portuguesas, a sóror Joana Angélica. Hoje, o Convento abriga um *campus* da Universidade Católica do Salvador.

Existem duas grandes praças no bairro: o **Largo do Campo da Pólvora**, que em tempos remotos abrigava a **Casa da Pólvora**, destinada à armazenagem de arsenais e a **Praça Conselheiro Almeida**, popularmente conhecida como **Largo de Nazaré**. Além disso, o **Estádio Octávio Mangabeira**, mais conhecido como **Fonte Nova**, construído em 1951, em homenagem ao então governador Octávio Mangabeira.

No bairro existem monumentos seculares da arquitetura eclesíástica, como a **Igreja e Convento de Nossa Senhora da Palma**; **Igreja de Santo Antônio da Mouraria**; **Igreja do Santíssimo Sacramento** e **Sant’Ana** e o **Fórum Rui Barbosa**. Encontra-se também o primeiro colégio público de Salvador, o **Colégio Estadual da Bahia – Central**.

Entre os principais equipamentos estão o **Hospital Manoel Vitorino**, o **Hospital Santa Isabel**, a **Maternidade Climério de Oliveira**, a **Biblioteca Monteiro Lobato (1950)**, o **Colégio Severino Vieira** e o **Colégio Salesiano**.

Em Nazaré localizam-se a **Fonte do Gravatá**, datada do século XVIII, cujo uso prioritário atual é para beber e a comunidade costuma utilizá-la em período de não abastecimento regular; e a **Fonte das Pedras**, muito utilizada para lavagem de carros, roupas e banhos, pois em caso de falta de água os moradores do seu entorno abastecem-se dela – é citada como uma das mais antigas da cidade.



BARRIS

O bairro dos **Barris**, de casas assobradadas, surgiu no final do século XIX Para Mauro Carreira, este topônimo está relacionado à existência de uma fonte de água potável, sendo a água transportada em barris, em lombo de animais. A outra versão cita que o nome surgiu no século XIX, quando as casas da região ainda não possuíam rede de esgotos e cada moradia tinha um barril onde eram depositados os dejetos que todas as noites, eram jogados pelos escravos, em uma área conhecida como **Vaza Barris** – daí o nome do bairro.

De roça e horta a centro comercial, educacional e cultural – assim define-se atualmente o bairro dos Barris, que a partir dos anos de 1970 começou a sofrer as transformações que resultaram na presente configuração.

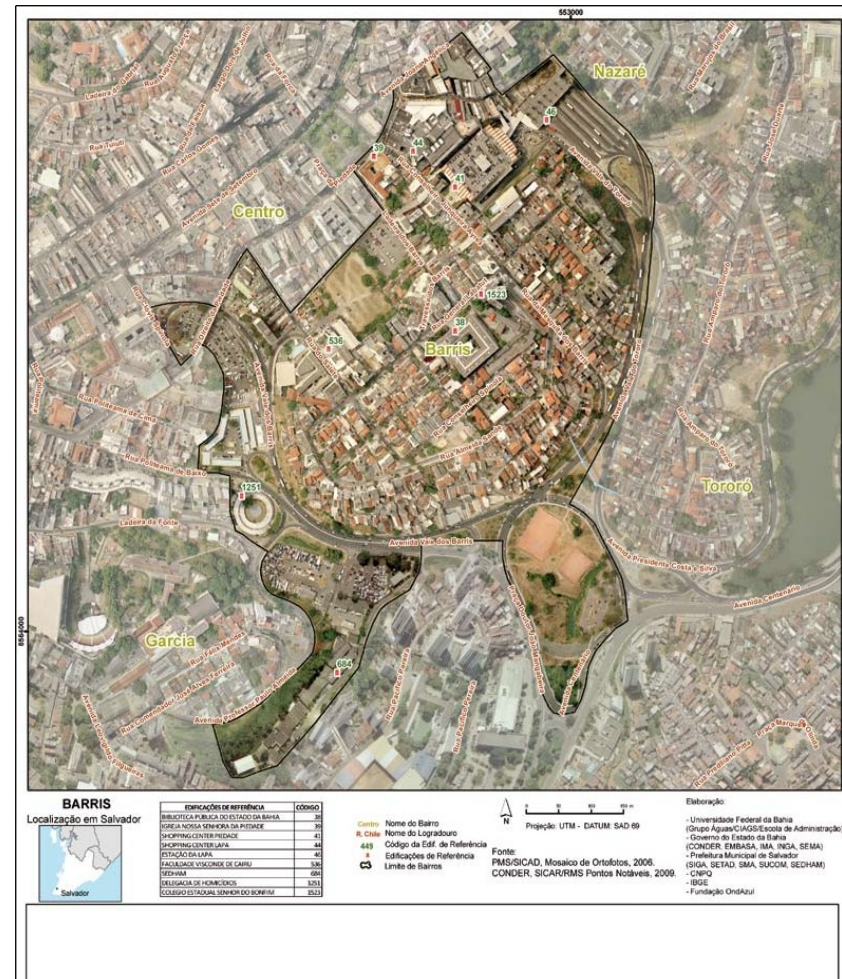
Dentre os equipamentos públicos de destaque do bairro está a **Biblioteca Pública do Estado da Bahia**, mais conhecida como **Biblioteca Central dos Barris**, que desde 1970 constitui-se em grande referência para a Cidade.

O Bairro conta ainda com o **Shopping Piedade** e o **Center Lapa**, construídos respectivamente em 1985 e 1996 e abriga a principal estação de transbordo de Salvador – a **Estação da Lapa**, construída na década de 1980. Essa é uma das áreas mais dinâmicas do centro de Salvador.

A **Delegacia de Proteção ao Idoso**, o **Complexo Policial dos Barris**, onde concentra-se a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, a Delegacia de Homicídios e 1ª Delegacia, a sede do **Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia (GAPA)** e a **Associação Baiana de Cegos**, compõem o conjunto de instituições de apoio ao cidadão, também sediadas no bairro. A localização da Associação Baiana de Cegos, no bairro, estimulou a adaptação de algumas das suas ruas, com a implantação de pistas táteis nos passeios públicos.

Dentre as instituições de ensino dos Barris destacam-se o **Instituto Nossa Senhora do Saete**, com mais de 140 anos – uma das primeiras edificações do local e a **Faculdade Visconde de Cairu**, instalada nos Barris desde 1905.

Compõe ainda o cenário deste antigo bairro a **Fonte Coqueiro**, construída em 1771, chamada de **Fonte do Caminho Velho** ou **Fonte da Vila Velha**, por situar-se à margem do caminho que conduzia ao núcleo criado por Diogo Álvares Correia. Depois de abandonada, ficou conhecida como **Fonte do Coqueiro da Piedade** e em 1987 foi soterrada para a construção da Estação da Lapa.



LAPINHA

No **Largo da Lapinha** estão a **Igreja da Lapinha**, fundada em 1771, onde se pratica a devoção a **Nossa Senhora da Lapa**, o **Pavilhão do 2 de Julho**, construído em 1918, onde se guarda o carro da cabocla e do caboclo e o **busto do general Labatut**, militar francês que se juntou aos soldados baianos na luta pela **Independência da Bahia**.

Diz-se que o nome do bairro está associado à tradição religiosa de armação de lapinhas (presépios) para comemorar o **Natal** e o **Dia de Reis**.

O bairro existe desde a construção da Igreja e é fruto do desmembramento do bairro do **Santo Antônio**. Uma das marcas do bairro é a preservação de muitas das suas antigas tradições como o **Terno de Reis** e o **Desfile do 2 de Julho**.

Para muitos moradores, dentre as mudanças mais significativas do bairro, está o fato de a Lapinha ter se tornado um local de passagem, ao invés de destino final, como era antes. Além disso, o bairro vem perdendo suas características residenciais para dar lugar a um intenso comércio. Entre seus principais equipamentos estão a **2º CP - Delegacia de Polícia**, a **Organização do Auxílio Fraternal – OAF**, **Escola Técnica Estadual Luiz Navarro de Brito**, o **Colégio Estadual Carneiro Ribeiro Filho** e o **Convento da Lapinha**.

Compõe também o cenário histórico da Lapinha a **Fonte do Queimado**, construída em 1801. Nessa época, conforme Azevedo (1969) e Vilhena (1969), a Fonte do Queimado tinha excelente água para beber e era uma importante fonte de abastecimento daqueles que moravam no seu entorno. Hoje ela é tombada pelo Instituto do Patrimônio Artístico Cultural da Bahia – IPAC e é muito frequentada pelos moradores do bairro.



BARBALHO

O **Barbalho** está localizado em terras que pertenceram a **Luiz Barbalho Bezerra**, de onde vem o seu nome de batismo. O bairro guarda, no passado das suas ruas, um grande número de batalhas em prol da independência do país. Não é por acaso que o Barbalho está inserido no circuito cívico das festas do **Dois de Julho**.

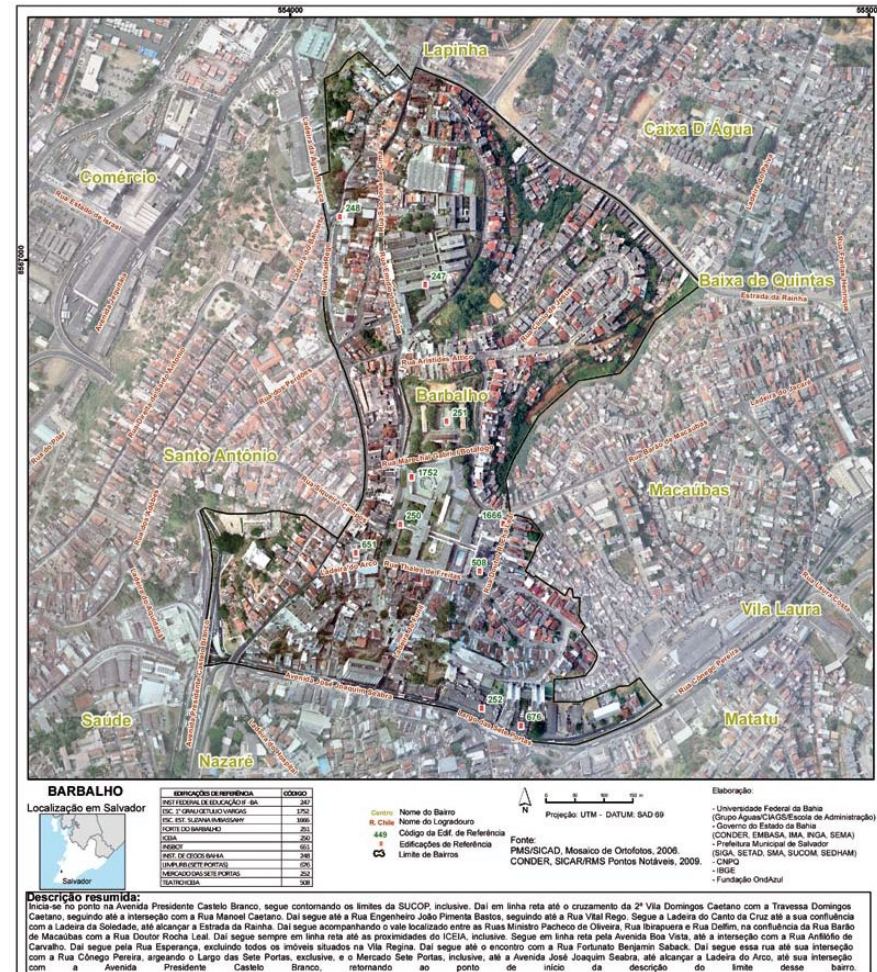
O **Forte do Barbalho** é considerado o marco zero, foi construído em 1638 e se constituiu em um dos principais baluartes na Bahia para expulsão dos holandeses.

Esse Forte já foi cadeia pública, enfermaria para coléricos, centro de isolamento para leprosos e ainda serviu de prisão para presos políticos nos anos 1970, do século passado.

Além do Forte, as fontes públicas também são importantes monumentos que fazem parte da história do Barbalho. Encontram-se neste bairro a **Fonte dos Perdões**, reedificada em 1889, estando convertida hoje em poço de água – ela está em condições precárias, sem nenhum tipo de uso.

Entre os anos 40 e 60 do século XX, o Barbalho viveu um período de modernização arquitetônica e de agitação cultural. A modernização se fez presente com a introdução de um novo perfil de construção (casas de mais de um pavimento) e com a chegada de segmentos da classe média para morar no bairro.

A construção da Escola Normal, hoje o **Instituto Central de Educação Isaias Alves – ICEIA**, em 1936, e a inauguração do seu teatro em 1939, (na época, o maior e melhor teatro de Salvador) transformaram essa região em um ponto de atração em Salvador. Hoje, o Barbalho tornou-se um polo educacional da rede pública, com importantes instituições como o **Instituto Federal de Educação Tecnológica da Bahia – IFBA**; o **Instituto Central de Educação Isaias Alves – ICEIA**, a **Escola de 1º Grau Getúlio Vargas** e o **Colégio Estadual Professora Suzana Imbassahy**.



LIBERDADE

Em 02 de Julho de 1823, as tropas que lutaram na Bahia pela **Independência do Brasil** entraram vitoriosas pela então **Estrada das Boiadas**, por isso, hoje, um dos lugares que margeiam essa estrada faz referência a esse passado: o bairro da **Liberdade**.

Vários equipamentos compõem o cenário do bairro. O **Plano Inclinado da Liberdade**, inaugurado em 198; a **Escola Duque de Caxias**, inaugurada em 1938 a **Escola Municipal Abrigo Filhos do Povo** e a **Feira do Japão**, situadas em uma das transversais da Estrada da Liberdade, são pontos tradicionais da Liberdade. "

Fazem parte ainda da configuração urbana da **Liberdade**, a **Estrada da Liberdade** – a principal rua do bairro – e as localidades: **Bairro Guarani**, um dos últimos espaços daquela região a ser ocupado, além de **Sieiro**, **São Lourenço**, **Alegria**, **Estica** e **São Cristovão**. Nesta última localidade, existe a **Fonte do Estica** que, segundo Barbosa, outrora abasteceu toda a comunidade da região e hoje se encontra abandonada, cercada por lixo, sendo utilizada principalmente para lavagem de carros.

Entre as lembranças do bairro estão os grupos culturais que se formaram antes do **Ilê Aiyê**, como o "**Olorum Baba Mi**" e a "**Turma Elegante**". As segundas-feiras de carnaval também são lembradas, pois nesse dia o bairro recebia as visitas dos **Filhos de Gandhi**, dos **Cavaleiros de Bagdá**, dos **Filhos da Resistência**, do **Vai Levando** e do **Trio Elétrico Saborosa**. São importantes ainda as festas de **Cosme e Damião**, os santos padroeiros do bairro, e a festa de **Santo Expedito**.



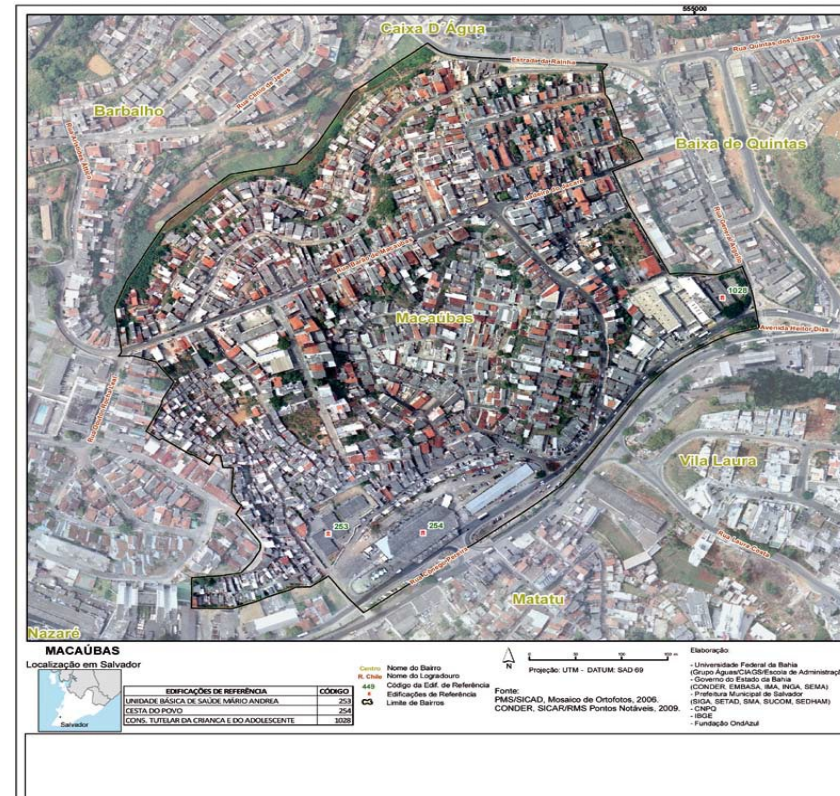
MACAUBAS

O bairro de **Macaúbas** já foi uma área de moradia de barões e fidalgos. Seu nome inclusive é uma homenagem ao barão de Macaúbas, uma das personalidades baianas do século XIX, que morou na rua hoje batizada com seu nome. A palavra é de origem tupi e, segundo Mauro Carreira, autor de trabalho sobre a Bahia de Todos os Nomes, Macaúbas é definida como *“palmeira de fruto comestível e aroma agradável*. Conforme Consuelo Ponde de Sena, reportando-se a Teodoro Sampaio traduz Macaúba, por macaiba, corruptela de maká +yba, ou seja, árvore se makaba, desde quando macá, bacaba, bacá é o fruto da palmeira + yba = pé. O plural de macauba, com s final, denuncia influência da língua portuguesa. Portanto Macaiba, Macaúba significam árvore da macaba. Existem formas alteradas: macauba, macayuba, bocayuba”.

A geografia do bairro espelha também a sua divisão social, pois, segundo Joance Ferreira Lopo, presidente da **Associação de Moradores de Macaúbas**, o local é dividido em duas partes: *“a mais alta, onde residem os moradores situados em faixa de renda mais elevada, e a parte baixa, onde vivem os moradores de menor poder aquisitivo, sendo que esta é dividida em duas. Uma chama-se ‘Matança’, pois dizem os mais antigos, matava-se boi nessa área. No entanto, o nome oficial do local é Rua Felisberto Caldeira. A outra, já teve o nome de Alto da Esperança*.

Para Lopo, morar em Macaúbas é um privilégio, pois existem centros de saúde, não há dificuldade de transporte, o comércio atende aos moradores e é um bairro central.

A presidente da Associação dos Moradores de Macaúbas faz ainda um “diagnóstico” interessante sobre o perfil dos seus residentes: *“os moradores de Macaúbas têm orgulho por morarem em um bairro sem grandes dificuldades”*. Joance Ferreira Lopo diz ainda que no bairro existe um brejo onde foi feita uma horta, cujos produtos são comercializados no próprio local, além do Minadouro do Pedreira.



CALÇADA

O bairro da **Calçada** nasceu a partir da construção da Viação Ferroviária Leste Brasileiro - Estação Leste, inaugurada em 28 de junho de 1860, com o nome de Estação Jequitaia. A estação foi uma importante ligação entre Salvador e as cidades do Recôncavo.

Os trens cruzavam as avenidas da Cidade Baixa, passando por dentro da Feira de São Joaquim, rente às barracas. Por isso, só podiam trafegar no horário da madrugada. Com a construção do Porto de Aratu, a linha férrea ligando a Calçada ao Porto de Salvador deixou de ser utilizada, sendo desativada na segunda metade da década de noventa.

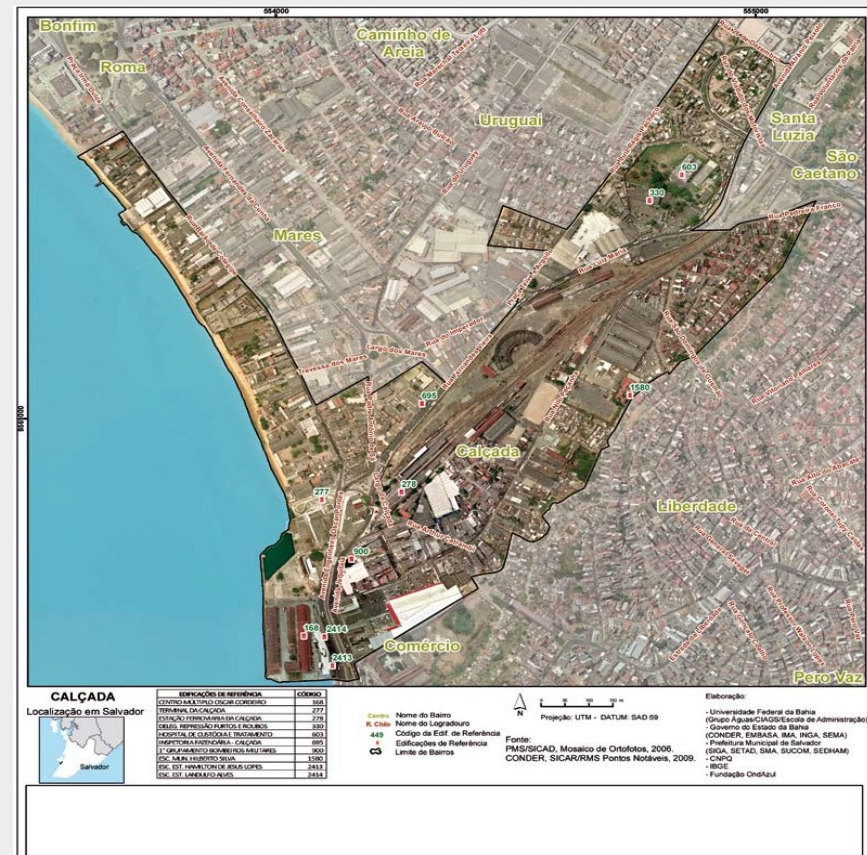
A Estação da Calçada sofreu uma grande reforma em 1936 e outra em 1981.

Hoje ela é administrada pela CBTU - Companhia Brasileira de Transportes Urbanos e no seu interior guarda uma antiga locomotiva movida a vapor, do modelo da Maria Fumaça.

Nos anos de 1948-1950, a Calçada já se constituía como bairro, tornando-se famosa na época, pela realização de grandes carnavais, com desfile da rainha acompanhada de ônibus elétrico até a Cidade Alta. O bairro da Calçada, hoje, está predominantemente ligado ao Comércio e continua sendo ponto de partida e chegada de usuários dos trens da antiga Estação Leste, que se deslocam do Largo da Calçada ao Subúrbio Ferroviário.

Em suas ruas existe uma grande concentração de pequenos hotéis, lojas e lojinhas, estando a função residencial em franca substituição.

A área também abriga entre outros equipamentos, uma guarnição do Corpo de Bombeiros, responsável por toda a Cidade Baixa e subúrbio, a **Escola Estadual Hamilton de Jesus Lopes**, a **Escola Estadual Landulfo Alves** e o **Hospital de Custódia e Tratamento**.



MARES

Não se sabe ao certo como surgiu o nome deste bairro, mas o lugar é conhecido por sua igreja, que está situada no ponto mais alto da Cidade Baixa.

O Largo hoje tem uma praça de mesmo nome, bem cuidada e arborizada,

No Largo dos Mares está situada a obra de arte do controverso Padre Pinto, em comemoração aos 450 anos da Diocese de Salvador, 500 anos de Brasil e 2.000 anos do Cristianismo. Assentado sobre base triangular representando a Santíssima Trindade, o monumento executado em fibra de vidro, representando uma chama de vela, tem ao centro um feto, lembrando o nascimento de Jesus Cristo, do Brasil e da Arquidiocese. O bairro também tem uma estátua de autor desconhecido, representando a Imaculada Conceição, em bronze, sobre pedestal de granito rosa de forma piramidal. Aplicada ao pedestal, uma efígie do Papa Pio XII, também em bronze. Destaca-se nos Mares a **Escola Castro Alves**.



ROMA

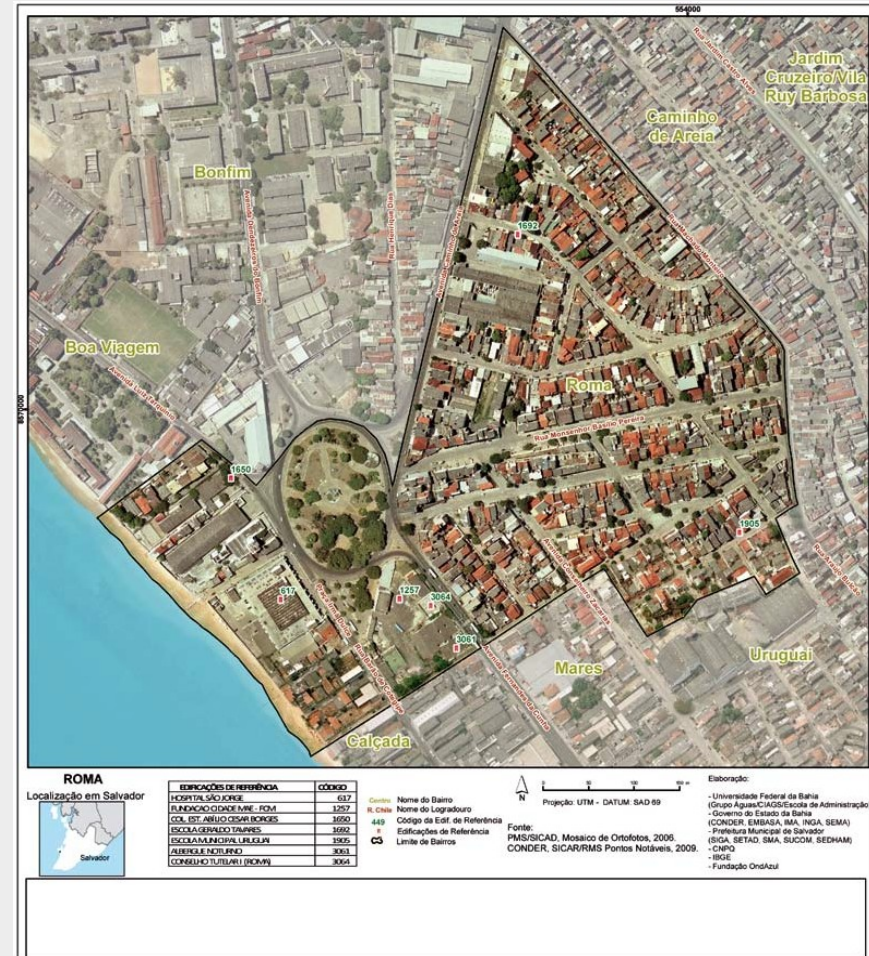
O Bairro de **Roma** tem como referência principal o Largo que tinha o mesmo nome. A denominação do referido largo tem origem nos séculos XVIII e XIX, por conta da existência de uma casa chamada "Roma" com uma capela, resultado da invocação de Nossa Senhora de Roma, construída pelas carmelitas. Os moradores antigos dizem que esse largo era um centro de lazer em Itapagipe, onde circos e parques eram instalados e famílias de ciganos montavam acampamentos.

Atualmente, em homenagem à Irmã Dulce e às ações por ela realizadas junto à população carente, o Largo de Roma foi batizado "Praça Irmã Dulce". Em seu entorno fica a sede das **Obras Sociais de Irmã Dulce**, o antigo **Cine Roma**, além do **Abrigo Dom Pedro II**, um solar urbano da primeira metade do século XX. O abrigo cuida de idosos.

O Cine-teatro Roma abrigava, nos finais de semana, várias manifestações culturais, principalmente musicais. Muitos artistas da cidade passaram por lá, como o cantor e compositor Raul Seixas. O cinema chegou a ter a maior tela de todos os cinemas da cidade. Hoje, no prédio do antigo Cine Roma está sendo construída a Igreja da Imaculada Conceição da Mãe de Deus. o antigo Largo de Roma, hoje Praça Irmã Dulce, tem em seu entorno o Conselho Tutelar de Roma, órgão municipal que zela pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o Hospital São Jorge, a Fundação Cidade Mãe e um pequeno comércio.

As Obras Sociais de Irmã Dulce são marcantes na história do bairro. Tudo começou em 1949, quando Irmã Dulce, abrigou 70 doentes no galinheiro do Convento das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição da Mãe de Deus.

Em agosto de 1959, nascia no local a Associação Obras Sociais Irmã Dulce, instituição filantrópica que abriga o *Hospital Santo Antônio*, além de núcleo das áreas de Saúde, Assistência Social, Educação, Pesquisa Científica, Ensino Médico e Memória. Em Roma destaca-se os seguintes equipamentos: o **Hospital São Jorge**, a **Fundação Cidade Mãe**, a **Escola Geraldo Tavares** e o **Conselho Tutelar**.



RIBEIRA

A ocupação do bairro da **Ribeira** resulta de extensão da atividade naval.

Este bairro é cercado pelas águas da **Baía de Todos os Santos** e pelas águas da **Enseada dos Tainheiros**. Inicialmente, fora ocupado por pescadores e, no século XX, foi um lugar de veraneio dos ricos e nobres da cidade do Salvador.

No final da década de 1940, quando no bairro se instalaram indústrias, houve um significativo crescimento populacional. No entanto, com o passar dos anos a população local foi reduzindo, em função da poluição ambiental causada pelas indústrias.

Atualmente, o **Largo da Ribeira**, também conhecido como **Largo da Penha**, é o centro do bairro. Foi nesta área que, segundo o historiador Luiz Henrique Dias Tavares, a família Garcia D'Ávila iniciou sua trajetória de enriquecimento, fundando no local uma olaria e um curral.

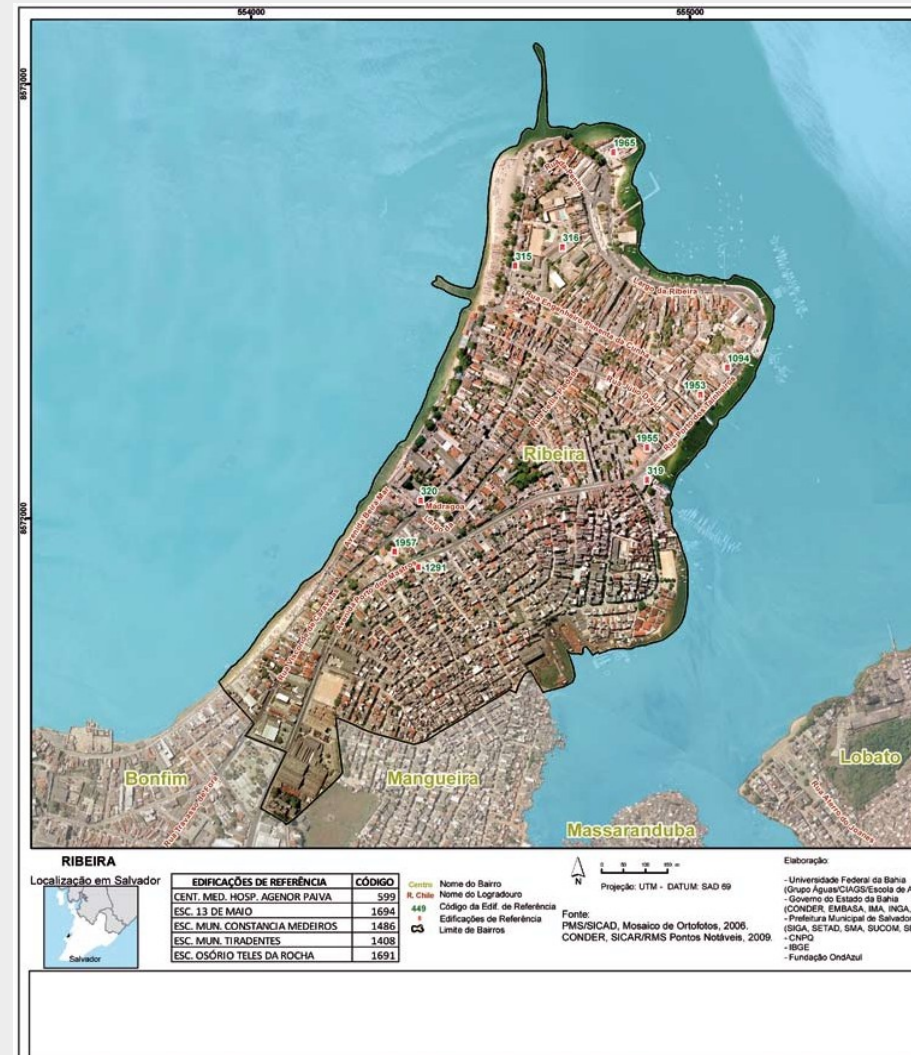
No Largo da Ribeira está o **Clube de Regatas Itapagipe**, o teatro **Espaço Cultural Cena Um** e, no lado oposto, junto à Ponta da Penha, a **Marina da Penha**, uma boa opção para festas e shows.

Na Avenida dos Tainheiros foi construído o primeiro aeroporto de Salvador, ou melhor, o primeiro hidro porto, entre 1937 e 1939. Os aviões, chamados de hidroaviões decolavam e amerissavam nas águas da Baía.

Anualmente acontece a **Segunda-Feira Gorda da Ribeira**, uma festa popular realizada após a **Lavagem do Bonfim**, mas que hoje não tem mais o vigor de antigamente. Para enfrentar a situação e não deixar a tradição acabar, os comerciantes locais realizam, toda segunda-feira, o **Dia do Cozido**.

Parte significativa da história da Ribeira está representada na **Igreja de Nossa Senhora da Penha** (1742), na **Igreja de Nossa Senhora do Rosário da Penha** (construída pelos escravos que não tinham permissão para frequentar a Igreja da Penha) e no **Solar Amado Bahia** (1901). Porém, a referência que marca a vida dos moradores desse bairro, na opinião de Ramos, é a famosa **Sorveteria da Ribeira** inaugurada em 1931, pelo italiano Mário Tosta.

Existem no bairro os seguintes equipamentos: a **Biblioteca Pública Municipal Edgard Santos**, a **Sociedade Pestalozzi** – escola para crianças especiais e a **Escola Estadual Presidente Costa e Silva**.



BONFIM

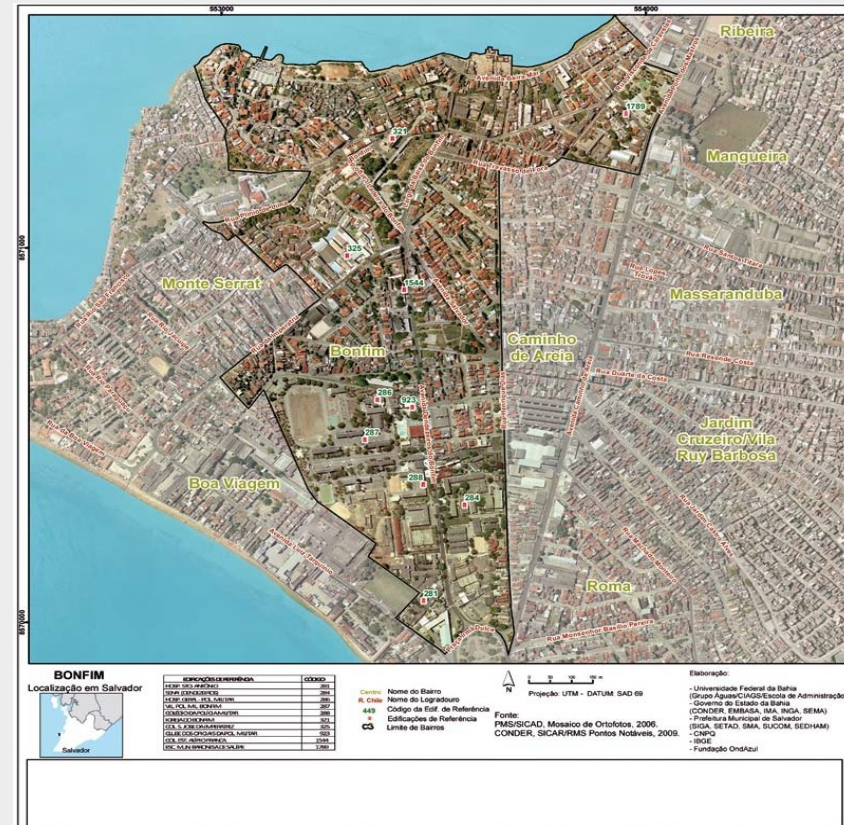
O bairro do **Bonfim** é onde culmina a **Lavagem do Bonfim**, festa na qual as escadarias da Basílica do Senhor Bom Jesus do Bonfim são lavadas pelas baianas com água de cheiro e é feita uma procissão para agradecer ao santo, as graças alcançadas.

O bairro, até a década de setenta, abrigava famílias situadas nas maiores faixas de renda da Cidade Baixa. Como reminiscências deste passado, ainda existem muitos casarões no local. Do alto da Colina Sagrada pode ser vislumbrada uma das mais belas vistas da cidade: dos espigões da Barra e Vitória aos antigos casarões dos moradores da cidade baixa.

No local encontram-se, além da **Igreja do Senhor do Bonfim**, a **Praça Divina**, atualmente local de lazer na noite itapagipana; a **Casa do Romeiro**, construída no entorno da igreja pela irmandade, cuja intenção era acolher os romeiros que vinham pagar promessas. O bairro tem ainda o **Convento da Sagrada Família**, prédio construído na colina que já abrigou o Hospital Português e que, em 1937, foi adquirido pela **Congregação Franciscana Hospitaleira da Imaculada Conceição** e, em 1938, recebeu a atual denominação. Além disso, o bairro possui o **Teatro São José** e a **Praça dos Dendezeiros**.

Muitas das mudanças urbanísticas ocorridas no bairro resultam da ação da Irmandade do Nosso Senhor do Bonfim, que construiu as vias de acesso até a Igreja – a única forma de chegar até a igreja era pelo mar. A Irmandade mandou abrir a estrada do Bonfim, hoje Av. Dendezeiros, que se tornou a ligação entre o Largo de Roma e o Bonfim. Construíram também o Cais das Amarras e a Ladeira da Lenha, ao lado da Igreja.

A festa mais importante do bairro, com certeza, é a Lavagem do Bonfim, no entanto, não é a única que mobiliza o bairro e, nem mesmo é a única que ocorre nesse dia, pois a **Lavagem do Beco do Morotó** ocorre como uma festa alternativa, instituída durante a Lavagem do Bonfim.



MONTSERRAT

Localizado na Península de Itapagipe, o bairro de **Monte Serrat** é marcado por importantes monumentos históricos. Na **Ponta de Humaitá** encontra-se a **Igreja de Nossa Senhora de Monte Serrat** e o **Forte de Monte Serrat**, edificações da segunda metade do século XVI, o antigo **late Clube de Monte Serrat**, casas no estilo do século XIX e um farol, construído no começo do século XX, para guiar as embarcações que passavam pela região.

Segundo alguns historiadores, Tomé de Souza havia recebido ordens do rei de Portugal, D. João III, para construir um povoado e um forte. O lugar escolhido pelo governador geral foi onde, hoje, se localiza o bairro de Monte Serrat. Suas origens, portanto, remetem a essa escolha e à construção do Forte de Monte de Serrat, conhecido também como Fortaleza de São Felipe ou Castelo de Itapagipe. O forte também abriga o Museu das Armas, onde estão as armas históricas do Estado.

Seu batismo faz referência à imagem da Virgem espanhola, trazida por um padre jesuíta devoto de Nossa Senhora de Monteserrat.

Atualmente, o bairro possui um **Centro de Recursos Ambientais**, **Hospital Couto Maia**, **Maternidade** e **Hospital Sagrada Família**.

A **Fonte da Pedra Furada** é utilizada com bastante frequência pela população local, principalmente em período de falta d'água. Próximo a este equipamento, na Rua Rio Negro existe também a **Fonte do Buraquinho** no quintal de algumas casas. Assim como a Fonte da Pedra Furada, tem uma utilização doméstica (lavagem de roupas, de casas, banhos, cozinhar alimentos e beber). Sua água flui diretamente de uma grande rocha.



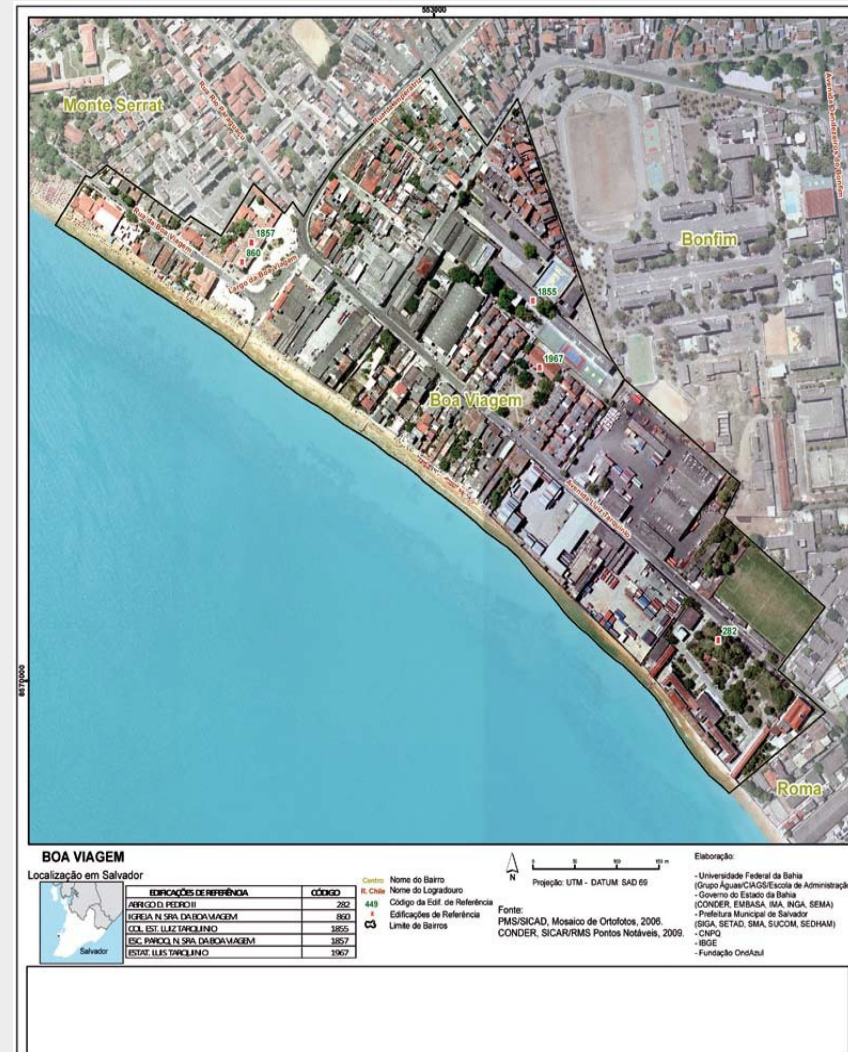
BOA VIAGEM

O bairro de **Boa Viagem** surgiu no entorno da **Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem**, fundada entre 1712 e 1714. Esta Igreja que traz para o bairro a **Festa da Boa Viagem**. *Que* acontece desde o dia 31 de dezembro, quando moradores armam barracas no entorno da Igreja e as pessoas vão se aglomerando. No dia primeiro são celebrados, na Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, o Bom Jesus dos Navegantes e a Nossa Senhora da Boa Viagem, com procissão marítima e entrega de presentes pelos pescadores na Galeota do Senhor dos Navegantes.

Até fins da década de 1880, a imagem do Bom Jesus era transportada na Galeota Imperial, que era cedida para a cerimônia. A partir de então, carpinteiros, saveiristas e muitos devotos juntaram-se para a fabricação de uma nova galeota, que foi nomeada "Galeota do Senhor dos Navegantes". Em 1º de janeiro de 1892 estreou a nova galeota, e a festa da Boa Viagem deste ano foi ainda mais celebrada, afinal todos estavam muito orgulhosos do feito.

Na história deste bairro merece destaque a antiga vila operária da Boa Viagem, a primeira de Salvador. Construída por Luiz Tarquínio para abrigar os funcionários da Empório Industrial do Norte, a vila contava com praça arborizada, dois coretos, farmácia, armazém, biblioteca e os filhos dos funcionários tinham acesso à educação, além dos cursos noturnos para adultos; creche, assistência médica e dentária. O projeto da Vila foi inspirado nos condomínios operários britânicos e sua inauguração deu-se no ano de 1892 – a pretensão de Luiz Tarquínio era fazer dessa vila a melhor nesse estilo.

Em Boa Viagem existe o **Colégio Estadual Luiz Tarquínio**, a **Escola Estadual Luiz Tarquínio**, a **Escola Municipal Dr. Augusto Lopes Pontes** e o **Abrigo Dom Pedro II**. Em anexo à Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, existe um prédio construído com a finalidade de abrigar pessoas portadoras de problemas mentais. Esta casa de recuperação foi doada por D. Lorenço Maria à Ordem dos Franciscanos, em 1710. A **Praia da Boa Viagem** tem formação de arrecifes, com piscinas naturais e vista panorâmica para o Farol da Barra.



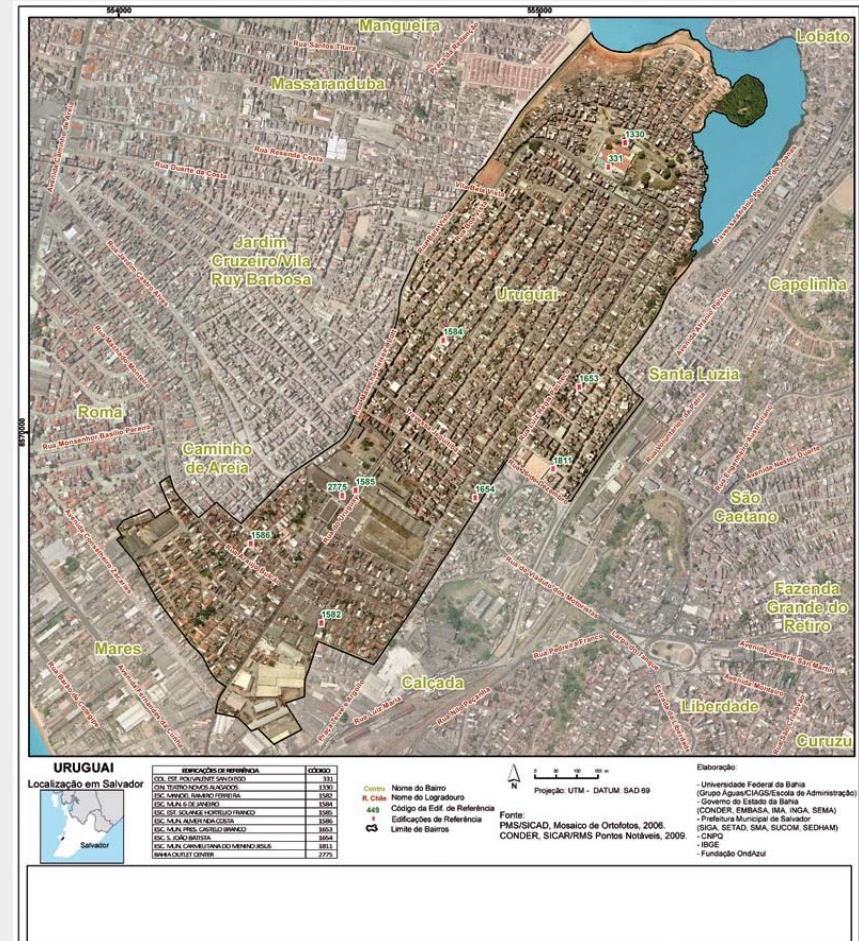
URUGUAI

O bairro do **Uruguai**, assim como outros da **Bacia de Itapagipe**, surgiu de um processo de ocupações espontâneas em terrenos alagadiços e afirmou-se a partir da luta de seus moradores para permanecerem no local. Francisco Aguiar dos Santos, antigo morador do bairro, conta que em torno de trinta anos atrás, as casas da região, em geral, eram de palafitas. Segundo ele, muitas das melhorias empreendidas no bairro são resultados da reunião de esforços da comunidade.

Na história deste bairro, a **Igreja de Nossa Senhora dos Alagados** merece destaque. Localizada no alto da colina, foi inaugurada em 1980 em meio a casas erguidas sob palafitas. No Uruguai encontra-se o **Bahia Outlet Center** construído em 1997, com a proposta de trazer de volta a esta região os investimentos no setor têxtil. Esse *shopping* desenvolve um Programa de Requalificação da Península de Itapagipe e seu Entorno, com ações comunitárias e empresariais para a região.

O Uruguai possui a **Escola Municipal Carmelitana do Menino Jesus** e a **Creche Escola Comunitária Flor de Primavera**.

Há mais de uma década, o Uruguai faz o seu próprio Arraiá. Começou de forma tímida, com a organização do artista plástico Raimundo Aragão e da moradora do bairro Edna Santana. Com o tempo, a festa ganhou maiores proporções e hoje buscam o apoio de comerciantes para o patrocínio do evento. O Uruguai abriga o Projeto **APL, Arranjo Produtivo Local**, proposta de parceria da sociedade civil, empresários e governo, com foco no desenvolvimento sustentável. Este projeto visa o desenvolvimento de um parque industrial no Uruguai, com destaque para as empresas de confecção e pronta entrega.x



ANEXO II - BENS TOMBADOS PELO IPHAN E PELO IPAC, POR DATA

ANO	NOME DO BEM	BAIRRO	TOMB
1938	Antiga Casa de Oração dos Jesuítas - à Rua Carlos Gomes N 57		IPHAN
1938	Antigo Hotel colonial		IPHAN
1938	Capela de N S da Ajuda	C Histórico	IPHAN
1938	Capela do Corpo Santo		IPHAN
1938	Casa à Avenida Joana Angélica Nº 1102, Antigo149	Nazaré	IPHAN
1938	Casa dos Sete Candeeiros	C Histórico	IPHAN
1938	Casa natal de Gregório de Mattos, Praça Anchieta No 8	C Histórico	IPHAN
1938	Casa Nobre de Jequitaia		IPHAN
1938	Forte de Santa Maria	Barra	IPHAN
1938	Forte de Santo Antônio da Barra	Barra	IPHAN
1938	Forte de São Marcelo ou Forte do Mar		IPHAN
1938	Igreja da Ordem Terceira de S Francisco	C Histórico	IPHAN
1938	Igreja de N S da Barroquinha		IPHAN
1938	Igreja de N S do Pilar	Comércio	IPHAN
1938	Igreja de N S do Rosário Dos Pretos	C Histórico	IPHAN
1938	Igreja de S Antônio da Mouraria		IPHAN
1938	Igreja de S Miguel		IPHAN
1938	Igreja de Santa Maria		IPHAN
1938	Igreja de Santo Antônio da Mouraria		IPHAN
1938	Igreja do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo		IPHAN
1938	Igreja dos Jesuítas (Catedral Basílica de Salvador)	C Histórico	IPHAN
1938	Igreja e Casa da Ordem Terceira de São Domingos	C Histórico	IPHAN
1938	Igreja e Casa da Ordem Terceira do Carmo	S Antônio	IPHAN
1938	Igreja e Convento de São Francisco	C Histórico	IPHAN
1938	Igreja e Convento de N S da Palma		IPHAN
1938	Igreja e Convento de N S do Carmo		IPHAN
1938	Igreja e Convento de Santa Tereza		IPHAN
1938	Igreja e Convento N S da Lapa		IPHAN
1938	Igreja e Convento N S do Desterro		IPHAN
1938	Igreja e Mosteiro de São Bento		IPHAN
1938	Igreja e Santa Casa de Misericórdia da Bahia	C Histórico	IPHAN
1938	Igreja Matriz de N S da Conceição da Praia		IPHAN
1938	Igreja N S do Pilar		IPHAN
1938	Inscrições tumulares da Igreja da Vitoria	Vitória	IPHAN
1938	Oratório Público da Cruz de Pascoal	S Antônio	IPHAN
1938	Palácio Arquiepiscopal	C Histórico	IPHAN

JUREMA MACHADO
ProjetoUNESCO914BRZ4021

1938	Palácio da Associação Comercial da Bahia		IPHAN
1938	Seminário de São Damásio	C Histórico	IPHAN
1938	Solar do Barão do Rio Real		IPHAN
1938	Solar do Berquó	C Histórico	IPHAN
1938	Solar do Conde dos Arcos		IPHAN
1938	Solar do Ferrão	C Histórico	IPHAN
1938	Solar do Saldanha – Antigo liceu de Artes e Ofícios	C Histórico	IPHAN
1938	Solar do Sodré - Casa de Castro Alves		IPHAN
1941	Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim	C Histórico	IPHAN
1941	Igreja de N S da Barroquinha		IPHAN
1941	Igreja de S Pedro dos Clérigos	C Histórico	IPHAN
1941	Portada de Solar, atual Museu de Arte da Bahia		IPHAN
1941	Sobrado à Rua Conselheiro Junqueira N 55		IPHAN
1941	Sobrado à Rua do Saldanha da Gama N 25 - Casa Régia		IPHAN
1941	Solar da Boa Vista – Antigo hospício de São João De Deus		IPHAN
1943	Capela de N S da Piedade e Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões		IPHAN
1943	Casa à Rua Inácio Aciolly N 4		IPHAN
1943	Casa das Sete Mortes	C Histórico	IPHAN
1943	Casa do Conde da Palma · Prédio à Rua Militão Lisboa N 80		IPHAN
1943	Prédio à Rua L Castro Rebelo N 5 - Antiga Esc Est Mestre Pastinha		IPHAN
1943	Sobrado à Praça 15 de Novembro N 17		IPHAN
1943	Sobrado à Rua Inácio Acioli N 6		IPHAN
1943	Sobrado da Praça Anchieta N 18		IPHAN
1943	Sobrado da Praça Anchieta N 20		IPHAN
1943	Solar do Unhão e Capela de N S da Conceição		IPHAN
1949	Quinta do Tanque ou Dos Padres ·		IPHAN
1957	Fortaleza do Barbalho	Barbalho	IPHAN
1957	Forte de São Pedro		IPHAN
1958	Azulejos da Reitoria da UFBA		IPHAN
1959	Conjunto Arquitetônico e Paisag Pça Severino Vieira (Largo da Saúde)	Saúde	IPHAN
1959	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do outeiro de S Antônio da Barra	Barra	IPHAN
1962	Casa à Rua 28 de Setembro N 8		IPHAN
1966	Mausoléu do Barão de Cajaiba e Imagem de fé		IPHAN
1966	Mercado Modelo· Praça Visconde de Cairú		IPHAN
1969	Sobrado de Azulejado à Praça Cairu		IPHAN
1974	Solar do Gravatá ou Solar Oliveira Mendes		IPHAN
1979	Hospital Santa Isabel	Nazaré	IPAC
1979	Lar Franciscano e Capela Santa Isabel	Saúde	IPAC
1979	Lazareto Igreja de São Lazaro e área de entorno		IPAC
1980	Casa na Ladeira do Arco Nº 33		IPAC

JUREMA MACHADO
ProjetoUNESCO914BRZ4021

1980	Forte Santo Antônio Além Do Carmo	S Antônio	IPAC
1980	Sobrado na Rua Silva Jardim N 56		IPAC
1980	Casa dos Carvalho		IPHAN
1980	Igreja N S do Boqueirão		IPHAN
1981	Conjunto Escola Parque		IPAC
1981	Fonte da Munganga	Comércio	IPAC
1981	Fonte do Dique do Tororó		IPAC
1981	Pintura Mural do Artista Genaro de Carvalho no Hotel da Bahia	Centro	IPAC
1984	Casa de Azulejo Nº 27 - Antigo Nº 65		IPAC
1984	Fonte da Água Brusca ou Baluarte		IPAC
1984	Fonte da Rampa do Mercado		IPAC
1984	Fonte das Pedras		IPAC
1984	Fonte das Pedreiras		IPAC
1984	Fonte de Santo Antônio	Santo Antônio	IPAC
1984	Fonte de São Pedro		IPAC
1984	Fonte do Gabriel		IPAC
1984	Fonte do Gravata		IPAC
1984	Fonte Do Queimado		IPAC
1984	Fonte do Vale do Tororó		IPAC
1984	Fonte dos Padres, na Rua do Julião		IPAC
1984	Paço Municipal de Salvador	C Histórico	IPAC
1986	Palacete do Comendador Bernardo Martins Catarino		IPAC
1987	Escola de Belas Artes UFBA		IPAC
1994	Cemitério dos Ingleses		IPAC
1997	Parque e Fonte do Queimado		IPHAN
2002	Asilo dos Expostos (Pupileira)		IPAC
2002	Casa da Providência, Capela e Pavilhão (Igreja de S Catarina de Siena)	Saúde	IPAC
2002	Casa de Oitão na Ladeira dos Aflitos		IPAC
2002	Casa Guilherme Marback		IPAC
2002	Edifício Sede do Instituto do Cacau da Bahia	Comércio	IPAC
2002	Forte de São Diogo		IPAC
2002	Mural do Artista Carlos Bastos – Edifício Argentina	Comércio	IPAC
2002	Terreiro do Gantois		IPHAN

???	Área de Proteção Contígua da Soledade		IPAC
???	Cine Teatro Jandaia	Saúde	IPAC
???	Colégio de N S da Vitória (marista)		IPAC
???	Edifício Dourado		IPAC
???	Edifício Oceania		IPAC

JUREMA MACHADO
ProjetoUNESCO914BRZ4021

???	Sheraton da Bahia Hotel		IPAC
???	Conjunto Arquitetônico da Soledade		IPAC
???	Edifício Caramuru		IPAC
???	Edifício do Jornal A Tarde		IPAC
???	Conjunto Paisagístico e Urbanístico do Dique		IPAC
???	Edifício da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia		IPAC
???	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	Centro	IPAC
???	Palácio da Aclamação	Vitória	IPAC
???	Sede do Corpo de Bombeiros		IPAC
???	Solar Bandeira		IPAC
???	Terreiro Tumba Junçara		IPAC
???	Igreja de N S da Saúde e Glória	Saúde	IPHAN
???	Igreja de N S da Vitória		IPHAN
???	Conjunto Arquitetônico e Paisag da Praça Ana Neri (Largo Da Palma)		IPHAN
???	Elevador Lacerda		IPHAN
???	Igreja Matriz da Santana		IPHAN
???	Teatro Castro Alves		IPHAN
???	Edifício Sulacap		IPHAN

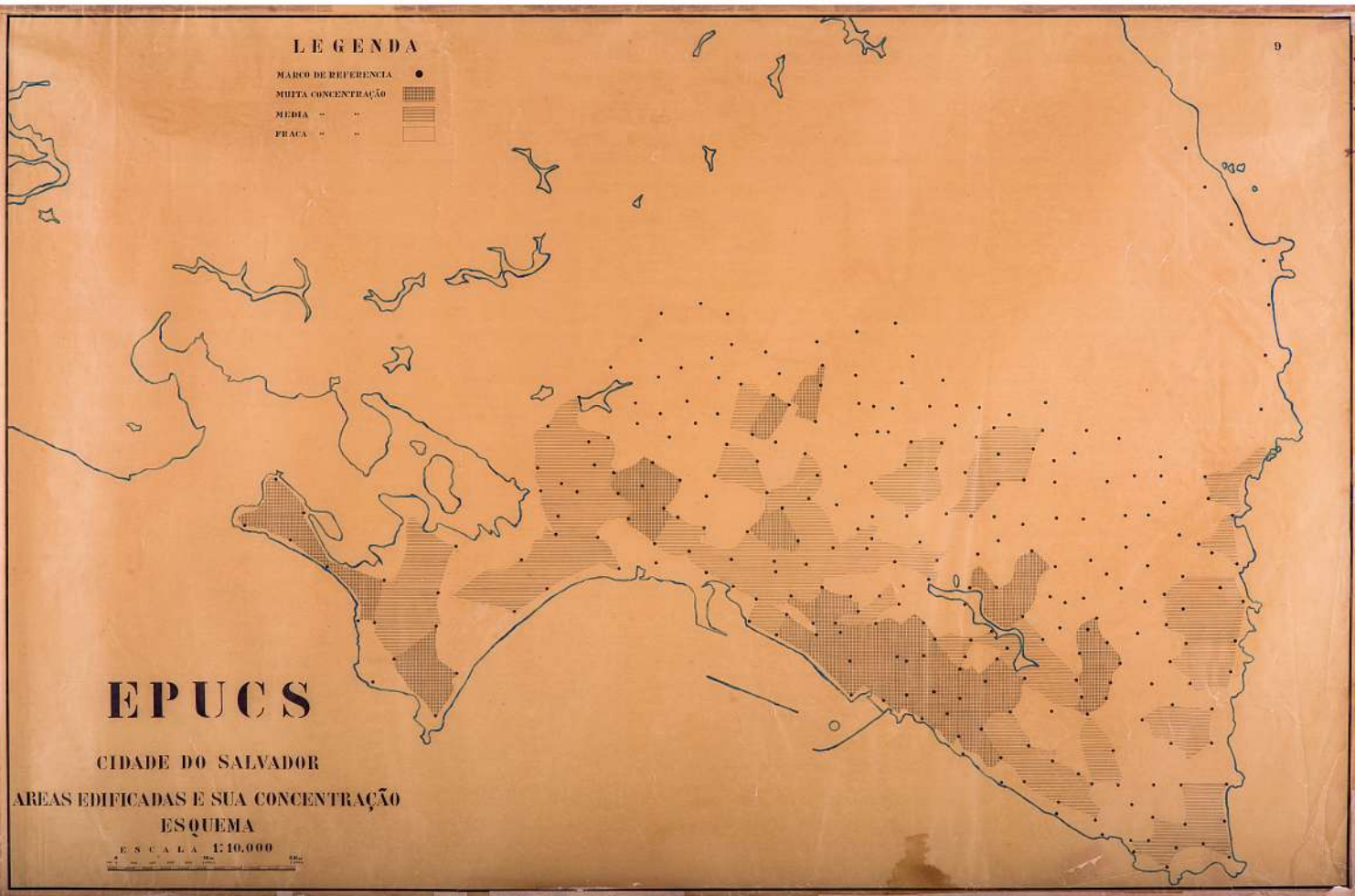
1949 Hotel da Bahia	Vitória	C	1949 – Construção do Hotel da Bahia
1950 Bairro do Tororó	Tororó	C	1950 – Urbanização do sul do Bairro do Tororó
1950 Edifício da Receita Federal	Comércio	C	1950 Prédio Modernista Receita Federal
1951 Estádio da Fonte Nova	Nazaré	C	1951 Inauguração do Estádio da Fonte Nova, parte do aterro do Dique do Iitororó
1952 Avenida Dom Joao VI	Tororó	C	1952 – Construção da Av Dom Joao VI (Tororó p Brotas)
1952 Praça Riachuelo	Comércio	C	1950 Prédio Modernista Cidade de Salvador Praça Riachuelo
1955 Avenida Estados Unidos	Comércio	C	1955 – Prédio Modernista Suerdieck
1956 Avenida J J Seabra		C	1956 – Inaugurado Cine Tupy
1956 Quartel Polícia Militar	Bonfim	C	1956 Polícia Militar é o maior estabelecimento da região do Bonfim
1957 Loteamento	Ribeira	C	1957 - Grande loteamento na Ribeira
1958 Rua Miguel Calmon	Comércio	C	1958 Prédio Modernista Conde Pereira Murinho
1958 Rua Miguel Calmon	Comércio	C	1958 Prédio Modernista Banco da Bahia
1958 Teatro Castro Alves	Garcia	C	1958/67 Construção do Teatro Castro Alves
1959 Avenida Estados Unidos	Comércio	C	1959/63 - Prédio Modernista Baneb
1959 Edifício da Petrobras		C	1959 Inauguração do Edifício da Petrobras
1961 Rua Miguel Calmon	Comércio	C	1961 Prédio Modernista Ouro Preto
1964 Avenida Estados Unidos	Comércio	C	1964 Prédio Modernista Cidade de Aracaju
1964 Rua Miguel Calmon	Comércio	C	1964 Prédio Modernista Cidade do Crato
1967 Biblioteca Pública da Bahia	Barris	C	1967/71 Construção Biblioteca Pública da Bahia
1970 Ferryboat	Comércio	C	1970- Inauguração do Ferryboat
1970 Mercado Modelo	Comércio	C	1970 Construção da Fonte da Rampa do Mercado
1984 Edifício Góes Calmon	Comércio	C	1984 - Inauguração do Edifício Góes Calmon, do Banco Econômico
172x Igreja de S Pedro	Centro	C	172... Inauguração do 2º templo, altar e a imaginária da antiga Capela, demolida em 1723.
Quartel dos Afilitos	Centro	C	Xxx- Reforma do Quartel dos Afilitos
Solar do Unhão	C Histórico	C	xxxx – Início da construção do Solar do Unhão - Capela concluída em 1740
1624 Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro	D	1624 Holandeses destroem o edifício do Mosteiro de São Bento
1671 Ladeira da Conceição	Centro	D	1671 - Desabamento da ladeira da Conceição – 30 mortos
1769 Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro	D	1796 - Derrubada das portas de São Bento
1770 Igreja da Sé	C Histórico	D	1770 - Demolição do frontão da Sé que começava a desabar
1787 Praça das Portas do Carmo	S Antônio	D	1787 - Provável demolição e Praça no local das portas do Carmo
1788 Igreja da Ordem Terceira do Carmo	S Antônio	D	1788 – Incêndio na Igreja da Ordem 3ª do Carmo
1797 Igreja de S Pedro dos Clérigos	C Histórico	D	1797 - Desabamento da Igreja de São Pedro dos Clérigos
1813 Muralha sobre Trapiche Barnabé	Comércio	D	1813 - Desabamento de parte da muralha da Cidade Alta sobre o Trapiche Barnabé
1852 Passadão	C Histórico	D	1852 - Demolição do Passadão entre o Palácio do Governo e o Tribunal de Relação e
1858 Capela de N S de Guadalupe		D	1858 - Demolida Igreja de Guadalupe
1890 Palácio dos Governadores	C Histórico	D	1890 – Demolido antigo Palácio dos Governadores, na Praça do Palácio
1903 Forte de São Bartolomeu	Ribeira	D	1903 - Demolido Forte São Bartolomeu
1905 Biblioteca dos Jesuítas	C Histórico	D	1905 – Incêndio na Faculdade de Medicina perda dos 15 mil volumes da biblioteca
1912 Capela de N S da Ajuda	C Histórico	D	1912 – Demolição da Igreja da Ajuda (reformas de JJ Seabra)
1912 Igreja do Rosário da Mouraria	Nazaré	D	1912 Demolição da Igreja do Rosário da Mouraria
1913 Igreja de S Pedro	Centro	D	1913 – Demolição da Igreja de S Pedro Velho para abertura da Avenida Sete
1923 Teatro de S Joao	Centro	D	1923 – Incêndio Teatro São Joao, Monumento a Castro Alves
1933 Igreja da Sé	C Histórico	D	1933 – Demolição da Sé
1946 Trapiche Porto	Comércio	D	1946 – Incêndio Trapiche Porto
1949 Assembleia	Vitória	D	1949 Demolição da Assembleia
1949 Clube Inglês	Vitória	D	1949 Demolição do Clube Inglês
1949 Igreja de S Georges	Vitória	D	1949 - Demolição da Igreja de St Georges
1964 Feira de Água de Meninos	Comércio	D	1964 – Incêndio na Feira de Água de Meninos
1965 Pastelaria Triunfo	C Histórico	D	1965 Incêndio Pastelaria Triunfo (ao lado da Câmara)
1968 Mercado Modelo	Comércio	D	1968 - Incêndio no Mercado Modelo
1968 Paço do Saldanha	C Histórico	D	1968 Incêndio no Paço do Saldanha
1977 Loja Duas Américas	C Histórico	D	1977 Incêndio Lojas Duas Américas na Rua Chile
1982 Igreja de N S da Barroquinha	Centro	D	1982 - Incêndio na Igreja da Barroquinha
1984 Mercado Modelo	Comércio	D	1984 - Incêndio no Mercado Modelo, reconstruído 9 meses depois
194x Capela de N S da Ribeira	Ribeira	M	194x Demolida Capela N S da Ribeira
1698 Rua da Gameleira		M	1698 - Recursos para o guindaste dos beneditinos, na Rua da Gameleira
1865 Linha de bondes	Centro	M	1865/68 - Reforma da P da Piedade, com linha de bonde para a Vitoria e para a Graça
1869 Linha de bondes		M	1869 Linha de bondes entre Água de Meninos e Bonfim
1871 Linha de bondes	Centro	M	1871 – Inaugurada linha de Bondes Barroquinha/Sete Portas, passando pela R da Vala
1871 Rua Aquidabã	S Antônio	M	1871 – Abertura da Rua Aquidabã, ligando o Santo Antônio à Baixa dos Sapateiros
1873 Elevador Lacerda	Comércio	M	1873 – Inauguração do elevador hidráulico da Conceição – elevador Lacerda
1889 Plano Inclinado Gonçalves		M	1889 – Inauguração do Plano Gonçalves
1897 Plano Inclinado do Pilar		M	1897 – Inauguração do Plano Inclinado do Pilar
1930 Ladeira do Taboão	Comércio	M	1930 Alargamento da Ladeira do Taboão
1968 Terminal da Barroquinha		M	1968 – Inaugurado Terminal de Ônibus da Barroquinha
Linha de bondes	S Antônio	M	Linha de bonde entre 2 Leões e a Calçada com terminal no Santo Antônio
1878 Praça do Palácio	C Histórico	P	1878 Reformas na Praça do Palácio – 19 estátuas de mármore e lampiões a gás
1660 Casa da Câmara	C Histórico	R	1660 – Reforma da Casa de Câmara, que corresponde à forma atual
1663 Palácio dos Governadores	C Histórico	R	1663 - Reconstrução do Palácio dos Governadores próx à atual Praça Municipal
1666 Igreja de N S da Vitória	Vitória	R	1666 – Reedificação da Igreja de N S da Vitória
1687 Palácio dos Governadores	C Histórico	R	1687/90 – Reformas do Palácio dos Governadores
1714 Capela de S Jose Bem Casados (Agonizantes)	S Antônio	R	1714/18 - Reconstruídas as trincheiras do Santo Antônio, Saúde, Caquende, Lapa, Piedade e Cabeça
1813 Igreja de S Antônio Além do Carmo	S Antônio	R	1813 – Reconstrução da Igreja de Santo Antônio Além do Carmo
1887 Igreja de S Pedro dos Clérigos	C Histórico	R	1887 – Reedificação da Igreja de São Pedro dos Clérigos em estilo neoclássico
1900 Capela do Corpo Santo	Comércio	R	1900/03 - Reconstrução da Capela do Corpo Santo
1912 Mosteiro de São Bento	Centro	R	1912/13 Cortado parte do adro de São Bento
1914 Igreja de N S do Rosário		R	1914 - Corte das torres da Igreja do Rosário
1914 Igreja e Convento de N S das Mercês		R	1914 Reconstrução das fachadas do Convento das Mercês
1915 Casa da Câmara	C Histórico	R	1915 Reformas do prédio da Câmara
1915 Palácio dos Governadores	C Histórico	R	1915 Reformas do Palácio do Governo
1932 Igreja da Ordem Terceira de S Francisco	C Histórico	R	1932 - Redescobrimto da Fachada da Ordem Terceira de S Francisco
1993 Pelourinho	C Histórico	R	1993 Iniciadas reformas do Pelourinho 89 e 334 imóveis
1996 Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro	R	1996 – Concluída reforma do Mosteiro de São Bento
1786 Plano de Pavimentação	Nazaré	TE	1786 - Início da execução do plano de pavimentação de Manuel Rodrigues Teixeira
1979 Hospital Santa Isabel	Saúde	TE	
1979 Lar Franciscano e Capela Santa Isabel		TE	
1979 Lazareto Igreja de São Lazaro e area de entorno		TE	
1980 Casa na Ladeira do Arco Nº 33		TE	
1980 Forte Santo Antônio Além Do Carmo	S Antônio	TE	
1980 Sobrado na Rua Silva Jardim N 56		TE	
1981 Conjunto Escola Parque		TE	
1981 Fonte da Munganga	Comércio	TE	
1981 Fonte do Dique do Tororó		TE	
1981 Pintura Mural do Artista Genaro de Carvalho no Hotel Da Bahia	Centro	TE	
1984 Casa de Azulejo Nº 27 - Antigo Nº 65		TE	
1984 Fonte da Água Brusca ou Balaarte		TE	
1984 Fonte da Rampa do Mercado		TE	
1984 Fonte das Pedras		TE	
1984 Fonte das Pedreiras		TE	
1984 Fonte de Santo Antônio	Santo Antônio	TE	
1984 Fonte de São Pedro		TE	
1984 Fonte do Gabriel		TE	
1984 Fonte do Gravata		TE	
1984 Fonte Do Queimado		TE	
1984 Fonte do Vale do Tororó		TE	
1984 Fonte dos Padres, na Rua do Julião		TE	
1984 Paço Municipal de Salvador	C Histórico	TE	
1986 Palacete do Comendador Bernanrdo Martins Catarino		TE	
1987 Escola de Belas Artes UFBA		TE	
1994 Cemitério dos Ingleses		TE	
2002 Asilo dos Expostos (Pupileira)		TE	
2002 Casa da Providência, Capela e Pavilhão (Igreja de S Catarina de Siena)	Saúde	TE	
2002 Casa de Oitão na Ladeira dos Afilitos		TE	
2002 Casa Guilherme Marback		TE	
2002 Edifício Sede do Instituto do Cacau da Bahia	Comércio	TE	
2002 Forte de São Diogo		TE	
2002 Mural do Artista Carlos Bastos – Edifício Argentina	Comércio	TE	
??? Área de Proteção Contígua da Soledade		TE	
??? Cine Teatro Jandaia	Saúde	TE	
??? Colégio de N S da Vitória (marista)	Saúde	TE	
??? Edifício Dourado		TE	
??? Edifício Oceania		TE	
??? Sheraton da Bahia Hotel		TE	

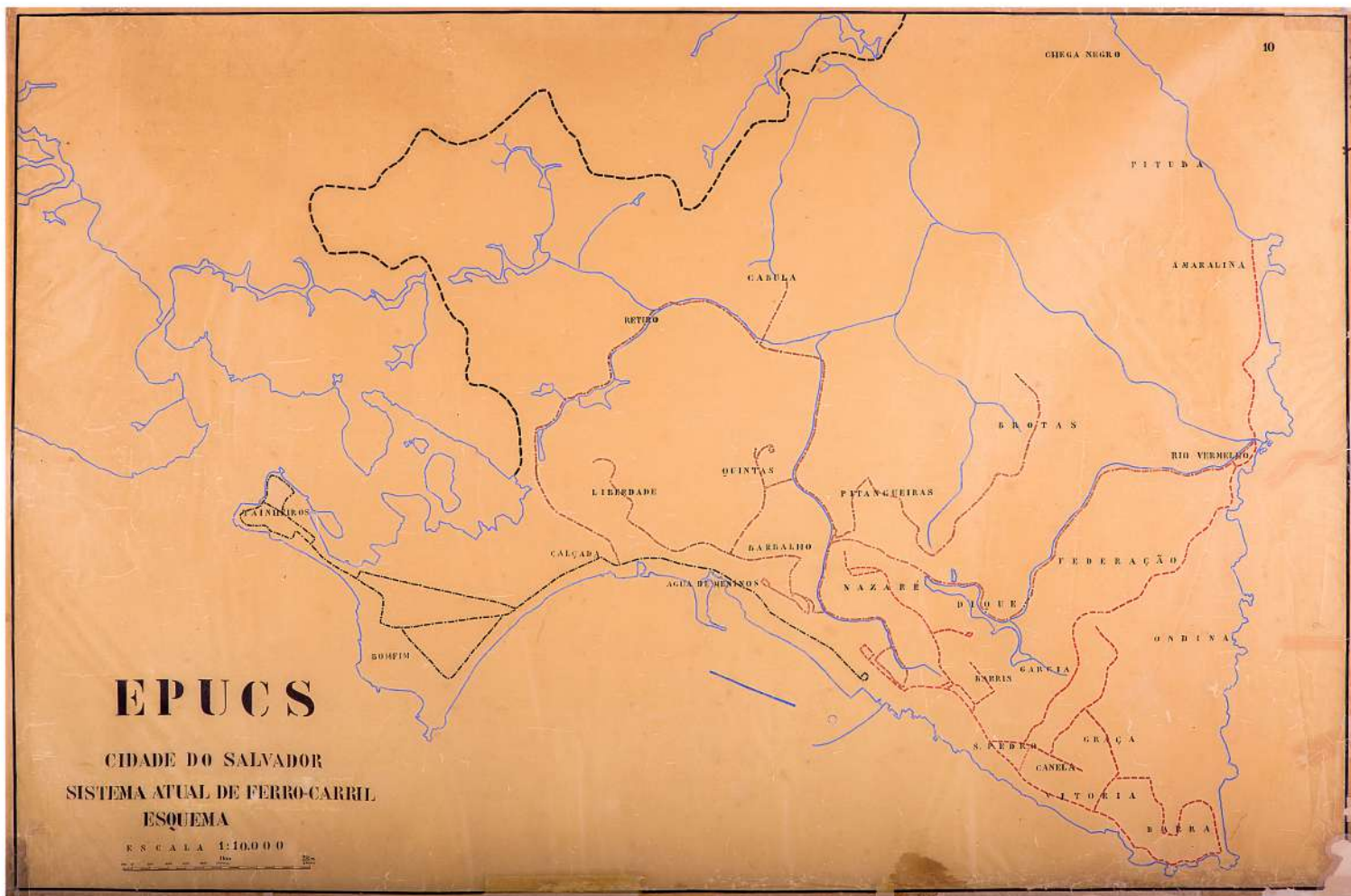
???	Conjunto Arquitetônico da Soledade		TE
???	Edifício Caramuru		TE
???	Edifício do Jornal A Tarde		TE
???	Conjunto Paisagístico e Urbanístico do Dique		TE
???	Edifício da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia		TE
???	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia	Centro	TE
???	Palácio da Aclamação	Vitória	TE
???	Sede do Corpo de Bombeiros		TE
???	Solar Bandeira		TE
???	Terreiro Tumba Junçara		TE
1938	Antiga Casa de Oração dos Jesuítas - à Rua Carlos Gomes N 57		TF
1938	Antigo Hotel colonial		TF
1938	Capela de N S da Ajuda	C Histórico	TF
1938	Capela do Corpo Santo		TF
1938	Casa à Avenida Joana Angélica Nº 1102, Antigo149	Nazaré	TF
1938	Casa dos Sete Candeeiros	C Histórico	TF
1938	Casa natal de Gregório de Mattos, Praça Anchieta No 8	C Histórico	TF
1938	Casa Nobre de Jequitaia		TF
1938	Forte de Santa Maria	Barra	TF
1938	Forte de Santo Antonio da Barra	Barra	TF
1938	Forte de São Marcelo ou Forte do Mar		TF
1938	Igreja da Ordem Terceira de S Francisco	C Histórico	TF
1938	Igreja de N S da Barroquinha		TF
1938	Igreja de N S do Pilar	Comércio	TF
1938	Igreja de N S do Rosário Dos Pretos	C Histórico	TF
1938	Igreja de S Antônio da Mouraria		TF
1938	Igreja de S Miguel		TF
1938	Igreja de Santa Maria		TF
1938	Igreja de Santo Antônio da Mouraria		TF
1938	Igreja do Santíssimo Sacramento da Rua do Passo		TF
1938	Igreja dos Jesuítas (Catedral Basílica de Salvador)	C Histórico	TF
1938	Igreja e Casa da Ordem Terceira de São Domingos	C Histórico	TF
1938	Igreja e Casa da Ordem Terceira do Carmo	S Antonio	TF
1938	Igreja e Convento de São Francisco	C Histórico	TF
1938	Igreja e Convento de N S da Palma		TF
1938	Igreja e Convento de N S do Carmo		TF
1938	Igreja e Convento de Santa Tereza		TF
1938	Igreja e Convento N S da Lapa		TF
1938	Igreja e Convento N S do Desterro		TF
1938	Igreja e Mosteiro de São Bento		TF
1938	Igreja e Santa Casa de Misericórdia da Bahia	C Histórico	TF
1938	Igreja Matriz de N S da Conceição da Praia		TF
1938	Igreja N S do Pilar		TF
1938	Inscrições tumulares da Igreja da Vitoria	Vitória	TF
1938	Oratório Público da Cruz de Pascoal	S Antônio	TF
1938	Palácio Arqueiepiscopal	C Histórico	TF
1938	Palácio da Associação Comercial da Bahia		TF
1938	Seminário de São Damásio	C Histórico	TF
1938	Solar do Barão do Rio Real		TF
1938	Solar do Berquó	C Histórico	TF
1938	Solar do Conde dos Arcos		TF
1938	Solar do Ferrão	C Histórico	TF
1938	Solar do Saldanha – Antigo liceu de Artes e Ofícios	C Histórico	TF
1938	Solar do Sodré - Casa de Castro Alves		TF
1941	Casa Pia e Colégio dos Órfãos de São Joaquim	C Histórico	TF
1941	Igreja de N S da Barroquinha		TF
1941	Igreja de S Pedro dos Clérigos	C Histórico	TF
1941	Portada de Solar, atual Museu de Arte da Bahia		TF
1941	Sobrado à Rua Conselheiro Junqueira N 55		TF
1941	Sobrado à Rua do Saldanha da Gama N 25 - Casa Régia		TF
1941	Solar da Boa Vista – Antigo hospício de São João De Deus		TF
1943	Capela de N S da Piedade e Recolhimento do Bom Jesus dos Perdões		TF
1943	Casa à Rua Inacio Aciolly N 4		TF
1943	Casa das Sete Mortes	C Histórico	TF
1943	Casa do Conde da Palma - Prédio à Rua Miut ão Lisboa N 80		TF
1943	Prédio à Rua L Castro Rebelo N 5 - Antiga Esc Estadual Mestre Pastinha		TF
1943	Sobrado à Praça 15 de Novembro N 17		TF
1943	Sobrado à Rua Inácio Acioli N 6		TF
1943	Sobrado da Praça Anchieta N 18		TF
1943	Sobrado da Praça Anchieta N 20		TF
1943	Solar do Unhão e Capela de N S Da Conceição		TF
1949	Quinta do Tanque ou Dos Padres -		TF
1957	Fortaleza do Barbalho	Barbalho	TF
1957	Forte de São Pedro		TF
1958	Azulejos da Reitoria da UFBA		TF
1959	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Severino Vieira (Largo da Saúde)	Saúde	TF
1959	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do outeiro de Santo Antônio da Barra	Barra	TF
1962	Casa à Rua 28 de Setembro N 8		TF
1966	Mausoleu do Barão de Cajaliba e Imagem de fé		TF
1966	Mercado Modelo- Praça Visconde De Cairú		TF
1969	Sobrado de Azulejado à Praça Cairu		TF
1974	Solar do Gravata ou Solar Oliveira Mendes		TF
1980	Casa dos Carvalho		TF
1980	Igreja N S do Boqueirão		TF
1997	Parque e Fonte Do Quelimado		TF
2002	Terreiro do Gantois		TF
???	Igreja de N S da Saúde e Glória	Saúde	TF
???	Igreja de N S da Vitória		TF
???	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Praça Ana Neri (Largo Da Palma)		TF
???	Elevador Lacerda		TF
???	Igreja Matriz da Santana		TF
???	Teatro Castro Alves		TF
???	Edifício Sulacap		TF
1584	Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro	U 1584 - As instalações incompletas começaram a ser habitadas pelos frades
1679	Paróquia de S Pedro Velho	Centro	U 1679 - Criada a Paróquia de São Pedro Velho Extramuros
1726	Roda da Misericórdia	C Histórico	U 1726 – Instalação da Roda de Exposição da Santa Casa de Misericórdia – irmandade leiga
1728	Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro	U 1728 - Transferência do Pelourinho do Terreiro de Jesus para portas de São Bento
1729	Recolhimento dos Perdões	S Antônio	U 1729 - Fundação do Recolhimento dos Perdões (Santo Antônio)
1751	Recolhimento da Soledade		U 1751 - Instalação do Convento da Soledade (freiras ursulinas)
1756	Seminário Jesuíta	C Histórico	U 1756 - Seminário Jesuíta do Maciel
1779	Igreja e Convento de N S da Palma	Nazaré	U 1779 - Instalado Hospital Militar no Convento da Palma
1808	Hospital de Cirurgia	C Histórico	U 1808 – Instalação do Hospital de Cirurgia no Terreiro de Jesus
1811	Biblioteca dos Jesuítas	C Histórico	U 1811 - Instalação do 1ª Biblioteca Pública, na Igreja dos jesuítas
1817	Caixa de Descontos	C Histórico	U 1817 - Caixa de Descontos, entre o Terreiro e as Portas do Carmo
1823	Capela de N S da Ajuda	C Histórico	U 1823 – Capela da Ajuda passa a abrigar a Irmandade do S Bom Jesus dos Santos Passos e Vera Cruz.
1857	Ginásio Baiano	Barris	U 1857 - Ginásio Baiano funcionando nos Barris (São Jose a partir de 1871)
1859	Avenida Joana Angélica	Nazaré	U 1859 - Colégio N S Anjos funcionando a atual Av Joana Angélica
1859	Liceu Provincial	Nazaré	U 1859 - Liceu provincial funcionando na Palma, Hospital da Policia no Quartel de S Antônio da Mouraria
1859	Rua do Caquende		U 1859 - Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus funcionando na Rua do Caquende
1861	Mercado Modelo	Comércio	U 1861- Inauguração do novo prédio da Alfândega, atual Mercado Modelo
1862	Colégio Sete de Setembro	Barris	U 1862 – Instalação do Colégio Sete de Setembro, nos Barris
1865	Casa da Providência	Saúde	U 1865 – Transferida Casa da Providência para a Saúde
1873	Colégio de N S Salete	Barris	U 1873 – Instalação do Colégio N S Salete, nos Barris
1874	Mercado de Santa Barbara	Saúde	U 1874 - Inauguração Mercado de Santa Barbara na Rua da Vala
1874	Paço do Saldanha	C Histórico	U 1874 – Liceu de Artes e Ofícios compra Paço do Saldanha
1877	Ladeira da Praça	C Histórico	U 1877 – Fundação Acad Belas Artes, caminho novo do Gravata, ao lado da Lad. da Praça
1878	Colégio Sebrão		U 1878 – Prédio do Colégio Sebrão, na Vitória, torna-se casa dos Presidentes de Província
1891	Faculdade de Direito	C Histórico	U 1891 – Faculdade de Direito na Ladeira da Praça
1891	Senado Praça da Piedade	Centro	U 1891 – Instalação do Senado na Praça da Piedade
1892	Fabricas Paraguaçu e N S da Penha	Ribeira	U 1891 Fabricas Paraguaçu e N S da Penha em funcionamento
1901	Avenida Sete		U 1901 – Escola Politécnica transferida para Avenida Sete
1902	Rua Chile	C Histórico	U 1902 – Rua Direita do Palácio passa a se chamar Rua Chile
1905	Faculdade Visconde Cairu	Barris	U 1905 - Instalação Faculdade Visconde Cairu

1914	Ginásio São José	Barris	U	1914	Instalação da Vila Policial no Ginásio São José (Estado Maior da PM e Cavalaria)
1919	Biblioteca da Misericórdia	C Histórico	U	1919	– Nova biblioteca voltada para Rua da Misericórdia 28 mil volumes
1921	Colégio Alemão	Vitória	U	1921	Fundação Colégio Alemão no Corredor da Vitória
1923	Instituto Histórico Geográfico da Bahia	Centro	U	1923	- Instalada sede do Instituto Histórico e Geográfico da Bahia
1927		Vitória	U	1927	- Inauguração de edifício na Vitória com portada da Ladeira da Praça
1928	Colégio das sacramentinas	Garcia	U	1928	Fundação Colégio das sacramentinas
1930	Edifício do Jornal A Tarde	Centro	U	1930	– Inauguração do edifício A Tarde
1932	Maciel	C Histórico	U	1932	Deslocamento prostitutas da Rua Nova de São Bento, Beco Maria Paz e R Carlos Gomes p/ Maciel
1934	Palace Hotel	Centro	U	1934	- Inauguração Palace Hotel. Nesse intervalo, vários edifícios de 5 e 6 andares
1936	Edifício da Secretaria Agricultura	Centro	U	1936	- Inauguração prédio da Secretaria de Agricultura, local do antigo Teatro São Joao
1939	Secretaria de Segurança Pública	Centro	U	1939	Instalado prédio da Secretaria de Segurança Pública na Piedade
1943	Museu do Estado da Bahia instalado na casa família Góes Calmon		U	1943	Instalado Museu na casa da família Góes Calmon. Hoje Academia Baiana de Letras
1948	Cinema Roma	Roma	U	1948	Inaugurado Cinema Roma, do Círculo Operário da Bahia
1951	Casa dos Sete Candeeiros	C Histórico	U	1951	– Casa dos Sete Candeeiros adquirida pelo Iphan
1951	Seminário São Damaso	C Histórico	U	1951	– Seminário São Damaso transformado em cortiço
1956	Avenida Vale dos Barris	Barris	U	1956	– Hortas no Politheama antes da Abertura da Av Vale dos Barris
1956	Cine Cari		U	1956	– Cine Cari no Largo 2 de Julho
1956	Fábrica São Joao	Ribeira	U	1956	– Fábrica São Joao aparece nos mapas
1960	Rua Aquidabã	S Antônio	U		Ainda existiam hortas ao lado da Rua Aquidabã
1961	1ª estação rodoviária	Centro	U		1ª estação rodoviária de Salvador na Avenida Barros Reis
1963	Hospício da Palma	Nazaré	U	1693	- Chegada dos agostinianos descalços – Hospício na Palma
1964	Edifício Bráulio Xavier	C Histórico	U	1964	Inauguração Edifício Bráulio Xavier na Rua Chile
1968	Centro Comercial Politheama		U	1968	Centro Comercial Politheama na Avenida Sete
1968	Rua Carlos Gomes	Centro	U	1968/97	Cinema Bahia funciona na Rua Carlos Gomes
1975	Restaurante Senac	C Histórico	U	1975	Instalação do Restaurante do SENAC no Pelourinho
1977	Casa de Jorge Amado	C Histórico	U	1977	Fundação da casa de Jorge Amado
1978	Solar do Ferrão	C Histórico	U	1978	Solar do Ferrão é adquirido pelo Iphan
1979	Olodum	C Histórico	U	1979	Fundação do Olodum
1988	Casa do Benin	C Histórico	U	1988	- Fundação da Casa do Benin
194x			U	194x	– Hospital de Isolamento e Colônia Agrícola em funcionamento
195x	Obras Sociais de Irmã Dulce	Roma	U	195x	Fundadas Obras Sociais de Irmã Dulce
198x	Solar do Berquó	C Histórico	U	198x	Solar do Berquó adquirido pelo Iphan
1724	Rua do Gravatá	Nazaré	V	1724	– Abertura da Rua do Gravatá, que liga a Palma ao Desterro
1757	Paredão de Água de Meninos		V	1757	- Início da construção do paredão de Água de Meninos
1786	Rua Conselheiro Dantas		V	1786	- Rua Conselheiro Dantas, no Sodré
1786	Rua Portugal		V	1786	– Rua Nova do Comercio atual Rua Portugal, no Sodré
1810	Ladeira dos Galé	Tororó	V	1810	- Construção da ladeira dos Galé, em Brotas com 1º aterro do dique do Iitororó
1811	Avenida Cardeal da Silva	Vitória	V	1811	- Estrada p/ o Rio Vermelho passando pela estrada de São Pedro (Avenida Cardeal da Silva)
1818	Praça da Inglaterra	Comércio	V	1818	- Construção da Praça de São Joao, depois Praça da Inglaterra
1851	Avenida J J Seabra		V	1851	- Iniciada cobertura do Rio das Tripas
1851	Praça do Campo Grande	Centro	V	1851/56	– Nivelamento da Praça do Campo Grande
1854	Ladeira da Independência	Nazaré	V	1854	– Construída a ladeira da Independência, ligando a Palma à atual Joana Angélica
1855	Arcos do Barbalho	Barbalho	V	1855	- Construção dos arcos ligando o Barbalho a Nazaré
1855	Avenida J J Seabra	Nazaré	V	1855	- Concluído arco sobre Rua da Vela, ligando Nazaré ao Barbalho
1855	Ladeira da Praça	C Histórico	V	1855	- Conclusão da pavimentação da Ladeira da Praça (entre Palácio e 2ª cumeada)
1855	Ladeira em frente a Santana		V	1855	- Aberta Ladeira em frente à Igreja de Santana
1867	Campo da Pólvora	Nazaré	V	1867/76	– Nivelamento do Campo da Pólvora (campo dos Mártires)
1867	Rua das Princesas	Bonfim	V	1867	Calçamento da Rua das Princesas até o Bonfim
1878	Ladeira da Montanha		V	1878/81	– Construção da Ladeira da Montanha
1878	Rua da Barroquinha	Centro	V	1878	– Alargamento da Rua da Barroquinha
1879	Largo de Santo Antônio da Mouraria	Nazaré	V	1879	Nivelamento do largo de Santo Antônio da Mouraria
1901	Rua Santos Dumont	Comércio	V	1901/03	– Abertura da Rua Santos Dumont
1901	Rua Visconde Rosário	Comércio	V	1901/03	– Abertura da Rua Visconde Rosário
1912	Aterro	Comércio	V	1912	- Construção do Aterro da Alfandega até Associação Comercial
1912	Viaduto Campo Grande	Vitória	V	1912/15	Construção de viaduto ligando Palácio da Aclamação ao Campo Grande
1913	Rua Chile	C Histórico	V	1913	– Rua Chile é alargada com a demolição de todos os prédios do lado leste
1914	Praça Cairu	Comércio	V	1914	- Demolição Alfandega e construção da Praça Cairu
1915	Avenida Sete	Vitória	V	1915	- Abertura da Avenida Sete com demolição dos prédios do lado leste
1930	Colina do Bonfim	Bonfim	V	1930	Remodelada colina do Bonfim
1938	Avenida Joana Angélica	Nazaré	V	1938/40	Alargada Av Joana Angélica
1938	Ladeira da Praça	C Histórico	V	1938/42	Alargamento da Ladeira da Praça
1938	Rua da Ajuda	C Histórico	V	1938	- Alargamento da Rua da Ajuda
1942	Rua Carlos Gomes	Centro	V	1942	Alargamento da Rua Carlos Gomes
1952	Avenida Castelo Branco	Nazaré	V	1952	- Inaugurada Avenida Castelo Branco ligando Cidade Baixa a Fonte Nova
1954	Rua do Caquende		V	1954/55	Alargamento da Rua do Caquende (Colégio Est da Bahia)
1957	Avenida Costa e Silva		V	1957	- Construção da Av Costa e Silva que faz o contorno do Dique
1957	Avenida Oscar Pontes		V	1957/67	Construção Avenida Oscar Pontes
1958	Avenida do Contorno		V	1957/62/70	- Construção da Av do Contorno ligando a Cidade Baixa ao Vale do Canela
1960	Rua Senador Costa Pinto		V	1960	- Alargamento da Rua Senador Costa Pinto
1961	Avenida Barros Reis		V	1961	Construção da Avenida Barros Reis (Baixa dos Sapateiros p leste da cidade)
1966	Túnel Américo Simas		V	C1966	Construção do Túnel Américo Simas
1969	Avenida Garibaldi		V	1969/72	- Construção da Avenida Garibaldi
1970	Avenida Vale do Canela		V	1970/74	Implantação da Av. Vale do Canela, ligando a Av Contorno a Av Garibaldi
1974	Avenida Vale dos Barris	Barris	V	1974/75	Construção da Avenida Vale dos Barris
1974	Avenida Vasco da Gama		V	1974	- Inaugurada duplicação da Avenida Vasco da Gama
1938	Forte de São Paulo da Gamboa				
16xx	Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro			Monge arquiteto Frei Macário de São João fez o projeto do novo Mosteiro de São Bento.
194x	Instituto de Filosofia	Nazaré			194x Instituto de Filosofia
	Casa à Avenida Sete de Setembro N 59				
	Igreja e Mosteiro de S Bento	Centro			Sec. 17 a final do século 19 obras do Mosteiro.
1671	Ladeira da Misericórdia				1671 - Desabamento da ladeira da Misericórdia – 30 mortos

LEGENDA

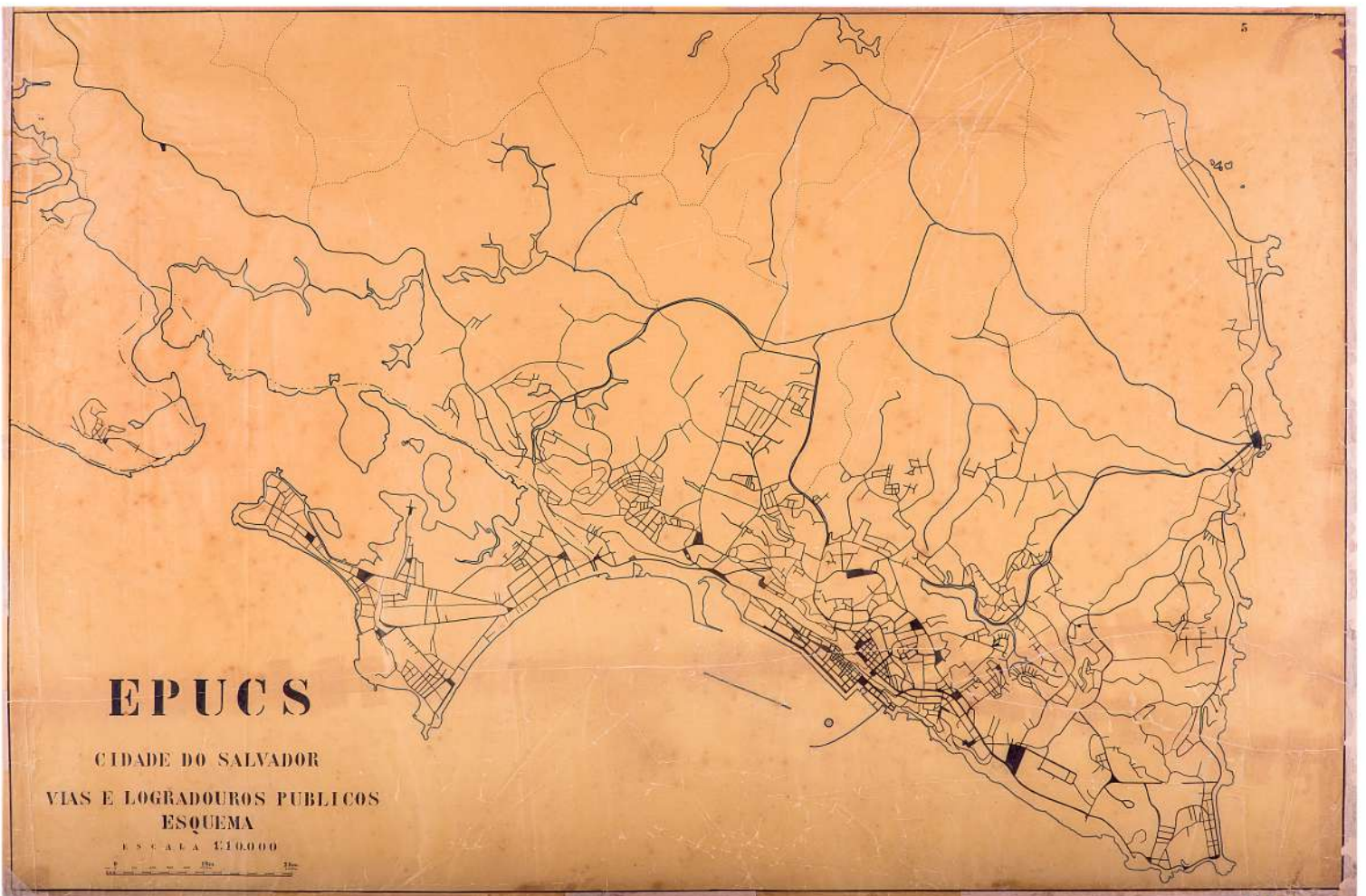
- MARCO DE REFERENCIA ●
- MUITA CONCENTRAÇÃO 
- MEDIA " " 
- POUCA " " 







CIDADE DO SALVADOR
PLANTA
SHGE-1940
COPIA DO EPUS
ESCALA 1:10000



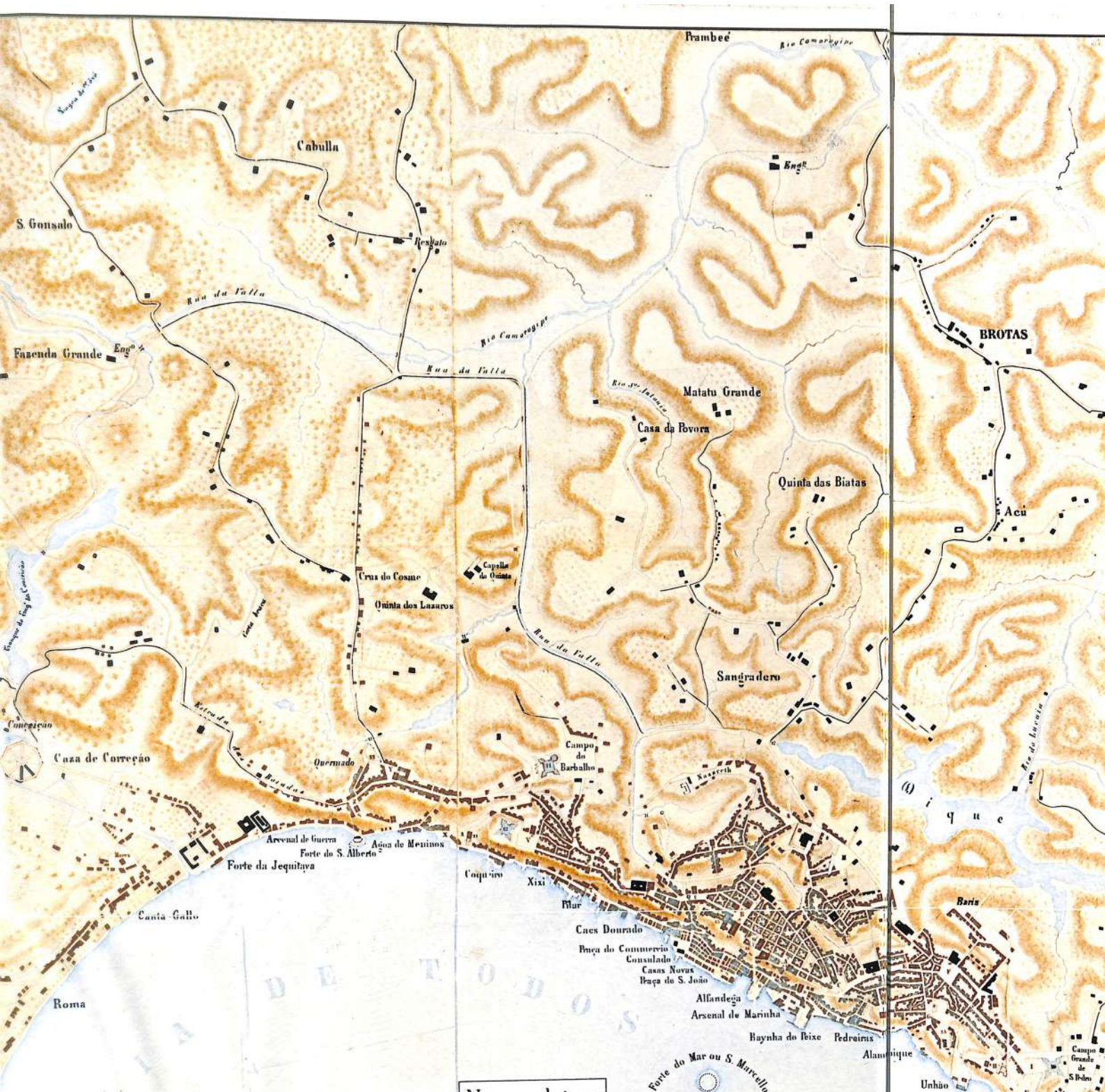
EPUCS

CIDADE DO SALVADOR

VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
ESQUEMA

ESCALA 1:10.000





Nomenclatura.

Praças

- A Praça da Pádua
- B Terreiro de Santa
- C Largo da Távora
- D Largo de S. João
- E Largo de S. João Velho
- F Praça da Pádua
- G Largo da Távora
- H Largo das Aldeias
- I Largo do Forte de S. Pedro
- K Praça Pública
- L Largo de S. João
- M Praça da Pádua
- N Largo do Pórtico
- O Largo da Pádua
- P Largo da Saúde
- Q Praça das Sapateiras
- R Praça do Comércio
- S Praça de S. João
- T Largo do Mar
- V Largo de S. João da Carne
- X Largo do Castelo e Gamalva
- Y Largo da Solidade
- Z Praça da Lapa
- 3 Largo da Casa dos Artífices
- 5 Largo da Rua Sim
- 6 Largo da Victoria
- 7 Praça da Igreja

Monumentos.

- 1 Baluarte da Guerra
- 2 Casa Municipal
- 3 Casa da Moeda
- 4 Relógio e Obelisco Públicos
- 5 Praça Pública
- 6 Alameda
- 7 Casa do Comércio e Gamalva
- 8 Obelisco da Pádua
- 9 Obelisco de S. João da Carne
- 10 Fonte de S. Pedro
- 11 Fonte de S. Antonio
- 12 Hospital de Misericórdia
- 13 Biblioteca Pública
- 14 Biblioteca Antiquária
- 15 Hospital novo
- 16 Fonte de S. João
- 17 Fonte de S. João
- 18 Fonte de S. João
- 19 Fonte da Victoria
- 20 Fonte do Commercio
- 21 Fonte de S. Pedro
- 22 Fonte de Misericórdia
- 23 Hospício de S. Antonio
- 24 Cemitério da Misericórdia
- 25 Cemitério Inglês
- 26 Cemitério Alemão
- 27 Cemitério das Aldeias
- a Cathedral
- b Misericórdia
- c Misericórdia
- d S. Pedro
- e S. Francisco
- f S. Francisco
- g S. João da Carne
- h Casa das Artes
- i Casa
- k Hospício
- l Mar
- m Conceição de S. João
- n Fonte de Misericórdia
- o S. João da Carne
- p Igreja
- q S. Miguel
- r Destro
- s Pádua
- t Barroquinha
- u S. João
- v S. João Velho
- w Pórtico
- x Encarte de S. João
- y Fonte
- z Aldeias
- aa S. João
- ab S. João
- ac S. João
- ad S. João
- ae S. João
- af S. João
- ag S. João
- ah S. João
- ai S. João
- aj S. João
- ak S. João
- al S. João
- am S. João
- an S. João
- ao S. João
- ap S. João
- aq S. João
- ar S. João
- as S. João
- at S. João
- au S. João
- av S. João
- aw S. João
- ax S. João
- ay S. João
- az S. João